



**F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A.**

Sociedade com o capital aberto ao investimento do público

Sede: Rua General Norton de Matos, n.º 68, Porto

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º único de matrícula e pessoa colectiva 508 548 527

Capital Social: 25.641.459 euros

**PROSPECTO DE  
ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO  
AO EUROLIST BY EURONEXT LISBON**

**DE 25.641.459 DE ACÇÕES ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS E AO PORTADOR,  
COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE 1 EURO,  
REPRESENTATIVAS DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA**

**F. RAMADA - INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.**

**ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM**



**9 DE JUNHO DE 2008**

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO 1 - SUMÁRIO</b>	<b>6</b>
1.1. ADVERTÊNCIAS	6
1.2. RESUMO DOS PRINCIPAIS RISCOS E FORMAS DE MITIGAÇÃO	7
1.3. RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO	8
1.4. CARACTERÍSTICAS DAS ACÇÕES E DA ADMISSÃO	11
1.5. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO EMITENTE	13
1.6. BREVE APRESENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO EMITENTE	15
1.7. DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO	25
1.8. INFORMAÇÃO INSERIDA POR REMISSÃO	26
<b>CAPÍTULO 2 - FACTORES DE RISCO E INSTRUMENTOS DE MITIGAÇÃO</b>	<b>27</b>
<b>CAPÍTULO 3 - RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO DO PROSPECTO</b>	<b>32</b>
3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	32
3.2. DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	34
<b>CAPÍTULO 4 - CARACTERÍSTICAS DAS ACÇÕES E DA ADMISSÃO</b>	<b>35</b>
4.1. INTRODUÇÃO	35
4.2. MONTANTE, NATUREZA, PREÇO E FORMA DE ATRIBUIÇÃO	35
4.3. AUTORIZAÇÕES E APROVAÇÕES	36
4.4. MOTIVOS DA ADMISSÃO	37
4.5. RECEITAS E DESPESAS COM A ADMISSÃO DAS ACÇÕES	38
4.6. ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA	38
4.7. ESTABILIZAÇÃO E LIQUIDEZ	38
4.8. RESTRIÇÕES À LIVRE TRANSFERÊNCIA DAS ACÇÕES	38
4.9. SERVIÇO FINANCEIRO	38
4.10. REGIME FISCAL	38
4.11. OFERTAS PÚBLICAS LANÇADAS POR TERCEIROS	45
<b>CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES SOBRE O EMITENTE</b>	<b>46</b>
5.1. DENOMINAÇÃO JURÍDICA E COMERCIAL	46
5.2. LOCAL DE REGISTO E RESPECTIVO NÚMERO	46
5.3. DATA DE CONSTITUIÇÃO E PERÍODO DE EXISTÊNCIA	46

5.4.	ENDEREÇO E FORMA JURÍDICA _____	46
5.5.	CAPITAL SOCIAL _____	46
5.6.	ACÇÕES PRÓPRIAS _____	47
5.7.	PRINCIPAIS ACCIONISTAS _____	47
5.8.	ESTATUTOS _____	49
5.9.	DIREITOS INERENTES ÀS ACÇÕES _____	51
5.10.	FACTOS MARCANTES NA EVOLUÇÃO DO EMITENTE _____	54
5.11.	LEGISLAÇÃO QUE REGULA A ACTIVIDADE DO EMITENTE _____	54
<b>CAPÍTULO 6 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EMITENTE _____</b>		<b>55</b>
6.1.	NOMES, ENDEREÇOS, FUNÇÕES E OUTRAS ACTIVIDADES _____	55
6.2.	CONFLITOS DE INTERESSES _____	64
6.3.	REMUNERAÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS _____	64
6.4.	ACÇÕES DETIDAS _____	64
6.5.	MONTANTES CONSTITUÍDOS PARA PENSÕES _____	65
6.6.	CONTRATOS DE TRABALHO VINCULATIVOS _____	65
6.7.	COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES E COMISSÃO DE AUDITORIA _____	66
6.8.	CONFORMIDADE COM O REGIME DO GOVERNO DAS SOCIEDADES _____	66
<b>CAPÍTULO 7 - PANORÂMICA DAS ACTIVIDADES DO EMITENTE _____</b>		<b>72</b>
7.1.	INTRODUÇÃO _____	72
7.2.	A RAMADA INVESTIMENTOS _____	76
7.3.	ENQUADRAMENTO SECTORIAL _____	85
7.4.	DECLARAÇÕES DO EMITENTE ACERCA DA SUA POSIÇÃO CONCORRENCIAL _____	87
7.5.	EFFECTIVOS _____	87
7.6.	INFORMAÇÃO SOBRE A DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES _____	89
7.7.	OPERAÇÕES COM ENTIDADES TERCEIRAS LIGADAS _____	91
7.8.	DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS _____	93
7.9.	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E RESPECTIVOS ENCARGOS _____	98
7.10.	QUESTÕES AMBIENTAIS E QUALIDADE _____	99
7.11.	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO _____	100
7.12.	DEPENDÊNCIAS EM RELAÇÃO A PATENTES, LICENÇAS OU OUTROS _____	101
7.13.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS OU ARBITRAIS _____	101
7.14.	FACTORES EXCEPCIONAIS COM INFLUÊNCIA NA ACTIVIDADE _____	101

<b>CAPÍTULO 8 - EXPLORAÇÃO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO EMITENTE</b>	<b>102</b>
8.1. ENQUADRAMENTO	102
8.2. DADOS FINANCEIROS SELECIONADOS	103
8.3. EXPLORAÇÃO	106
8.4. SITUAÇÃO FINANCEIRA	109
8.5. FACTORES SIGNIFICATIVOS QUE AFECTEM OS RENDIMENTOS DA ACTIVIDADE	110
8.6. ENDIVIDAMENTO DE CURTO E DE LONGO PRAZO E CAPITALIZAÇÃO	111
8.7. DESCRIÇÃO DOS FLUXOS DE TESOURARIA	116
8.8. DECLARAÇÃO DO EMITENTE RELATIVA À SUFICIÊNCIA DO FUNDO DE MANEIO	118
8.9. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL	118
<b>CAPÍTULO 9 - POLÍTICA DE DIVIDENDOS</b>	<b>118</b>
<b>CAPÍTULO 10 - CONTRATOS SIGNIFICATIVOS</b>	<b>119</b>
<b>CAPÍTULO 11 - INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS</b>	<b>119</b>
<b>CAPÍTULO 12 - INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS INTERESSES</b>	<b>120</b>
12.1. INTERESSES DO EMITENTE	120
12.2. INTERESSES DO BPI, ENQUANTO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO	120
<b>CAPÍTULO 13 - DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO</b>	<b>120</b>
<b>CAPÍTULO 14 - DOCUMENTAÇÃO INSERIDA POR REMISSÃO</b>	<b>121</b>
<b>ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.</b>	<b>122</b>

## **DEFINIÇÕES**

Salvo estipulação em contrário, os termos utilizados neste Prospecto têm o seguinte significado:

Acções	As 25.641.459 acções ordinárias, escriturais, ao portador, com o valor nominal de 1 euro cada, representativas do capital social da <b>Ramada Investimentos</b>
ALTRI	ALTRI, S.G.P.S., S.A.
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo D.L. n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, com a redacção em vigor na presente data
CIRS	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo D.L. n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, com a redacção em vigor na presente data
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CódVM	Código dos Valores Mobiliários
CSC	Código das Sociedades Comerciais
EBF	Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo D.L. n.º 215/89, de 1 de Julho, com a redacção em vigor na presente data
€; mil €; M€	euro; mil euros; milhões de euros
Eurolist by Euronext Lisbon	Mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext
Euronext Lisbon	Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.
F. Ramada – Aços e Indústrias	F. Ramada - Aços e Indústrias, S.A. ou, conforme o contexto, esta e as sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo
Grupo ALTRI	ALTRI, S.G.P.S., S.A. e todas as sociedades que com esta se encontram em relação de domínio ou de grupo
Grupo Caima	Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. e todas as sociedades que com ela se

	encontram em relação de domínio ou de grupo
Grupo Cofina	Cofina, SGPS, S.A. e todas as sociedades que, à data em que é referida, com ela se encontravam em relação de domínio ou de grupo
Grupo Ramada	F. Ramada - Aços e Indústrias, S.A. e todas as sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo
Interbolsa	Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.
Sociedade aberta	Sociedade com o capital aberto ao investimento do público
<b>Ramada Investimentos,</b> Emitente, empresa ou sociedade	F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A., sociedade constituída no âmbito da cisão-simples da ALTRI e à qual foi transmitida a unidade de negócios autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem, compreendendo os activos e passivos afectos àquela actividade da ALTRI, bem como a respectiva participação social na F. Ramada - Aços e Indústrias, S.A., sociedade-mãe do grupo de empresas que actuam naquele sector

## **CAPÍTULO 1 - SUMÁRIO**

### **1.1. ADVERTÊNCIAS**

A forma e o conteúdo do Prospecto obedecem ao disposto no CódVM, no Regulamento CE n.º 809/2004 da Comissão de 29 de Abril, na sua redacção de 16 de Junho e na demais legislação aplicável e é elaborado no âmbito da admissão à negociação de 25.641.459 acções ordinárias, escriturais, ao portador e com o valor nominal unitário de 1 €, representativas da totalidade do capital social da **Ramada Investimentos**.

O Prospecto foi objecto de aprovação por parte da CMVM.

O presente Capítulo deve ser considerado como uma introdução ao Prospecto e pretende apresentar um resumo dos principais aspectos nele contidos, nomeadamente das principais características do Emitente, das Acções a que alude o Prospecto, bem como dos principais riscos associados ao Emitente e a tais Acções. Como tal, a sua leitura não dispensa a leitura integral do Prospecto, bem como não dispensa a leitura e conjugação com os elementos de informação que nele são incluídos por remissão para outros documentos, devendo estes ser entendidos como parte integrante do Prospecto.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 149.º do CódVM, aplicável por remissão do artigo 243.º do mesmo Código, as pessoas ou entidades responsáveis pela informação contida no Prospecto não poderão ser responsabilizadas meramente com base no sumário, ou em qualquer tradução deste, salvo se o mesmo contiver menções enganosas, inexactas ou incoerentes quando lido em conjunto com as outras partes do Prospecto.

Nos termos do artigo 234.º, n.º 2 do CódVM, a decisão de admissão à negociação ao Eurolist by Euronext Lisbon das Acções a que alude o Prospecto *“não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira do Emitente, à viabilidade deste e à qualidade dos valores mobiliários admitidos”*.

O Banco Português de Investimento, S.A. é o Intermediário Financeiro responsável pela prestação dos serviços de assistência à admissão à negociação das Acções ao Eurolist by Euronext Lisbon, tendo elaborado o Prospecto com base na informação fornecida pelo Emitente, não tendo procedido à verificação autónoma de todos os factos ou informações constantes do Prospecto.

Qualquer queixa apresentada em tribunal relativa à informação contida no Prospecto poderá, nos termos da legislação nacional do Estado-Membro em que tal queixa seja apresentada, exigir do investidor queixoso o pagamento dos custos associados à tradução do Prospecto antes do processo judicial ser iniciado.

O Prospecto visa a admissão à negociação das Acções, não constituindo uma oferta de acções nem um convite do Emitente ou do BPI à subscrição ou à aquisição de acções representativas do capital social do Emitente. Os potenciais investidores em valores mobiliários devem informar-se sobre quais as implicações legais e fiscais em vigor e que lhe são aplicáveis, associadas à aquisição, detenção ou alienação de tais valores.

Os investidores em valores mobiliários deverão ainda conhecer e compreender os riscos associados à sua aquisição e detenção, devendo, em caso de dúvidas, recorrer às entidades habilitadas ao seu esclarecimento.

A distribuição do Prospecto pode estar sujeita a restrição em certas jurisdições, devendo aqueles em cuja posse o mesmo Prospecto se encontre informar-se e observar tais restrições.

## **1.2. RESUMO DOS PRINCIPAIS RISCOS E FORMAS DE MITIGAÇÃO**

O investimento em acções, designadamente em Acções da **Ramada Investimentos**, deve tomar em consideração, em conjunto com a demais informação contida no Prospecto, os factores de risco e respectivos instrumentos de mitigação que abaixo se resumem.

No Capítulo 3 do Prospecto, os factores de risco e sua mitigação encontram-se descritos na sua globalidade, pelo que a leitura deste ponto não dispensa a leitura integral daquele Capítulo.

Riscos adicionais que actualmente não são do conhecimento da **Ramada Investimentos**, ou riscos que são actualmente considerados imateriais, poderão vir a ter um efeito adverso sobre o desempenho financeiro da **Ramada Investimentos** e/ou sobre o resultado das suas operações.

### **A) Riscos relacionados com a Ramada Investimentos e com a actividade desenvolvida pelas suas participadas**

A **Ramada Investimentos**, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve directamente qualquer actividade pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende do acesso aos *cash-flows* gerados pelas suas participadas.

A actividade desenvolvida pela Ramada Investimentos e pelas suas participadas está exposta a riscos associados às matérias - primas.

A actividade desenvolvida pela Ramada Investimentos e pelas suas participadas está exposta a riscos associados às variações nos preços do crude.

A actividade desenvolvida pela Ramada Investimentos e respectivas participadas poderá ser afectada por flutuações dos mercados financeiros, incluindo alterações nas taxas de juro.

A actividade desenvolvida pela Ramada Investimentos e respectivas participadas poderá ser afectada por variações nas taxas de câmbio.

A actividade desenvolvida pela Ramada Investimentos e respectivas participadas poderá ser afectada pelo risco de crédito.

Algumas áreas de negócio da Ramada Investimentos ou das sociedades por si detidas poderão necessitar de investimento adicional.

## **B) Riscos relacionados com as Acções a admitir à negociação**

A Ramada Investimentos não pode prever o comportamento bolsista das acções representativas do seu capital social, nomeadamente no que respeita à sua liquidez e volatilidade.

### **1.3. RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO**

A forma e o conteúdo do Prospecto obedecem aos preceitos estabelecidos no CódVM, ao disposto no Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão de 29 de Abril, na sua redacção de 16 de Junho de 2004 e demais legislação aplicável, sendo as entidades infra indicadas, no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos das alíneas c), d), f) e h) do número 1 do artigo 149.º do CódVM, aplicável por remissão da alínea a) do artigo 243.º do citado Código, assim como o intermediário financeiro responsável pela prestação dos serviços de assistência à admissão, responsáveis pelos danos causados pela desconformidade do conteúdo do presente documento com o disposto no artigo 135º, aplicável por remissão do artigo 238º do mesmo Código.

## **I. Do Emitente:**

**I.1. A Ramada Investimentos**, enquanto Emitente, sociedade com o capital aberto ao investimento do público, com sede na Rua General Norton de Matos, n.º 68, com o capital social de 25.641.459 €, matriculada no Registo Comercial do Porto sob o n.º único de matrícula e pessoa colectiva 508 548 527.

### **I.2. Os membros do Conselho de Administração**

<u>Presidente</u>	João Manuel Matos Borges de Oliveira
<u>Vogais</u>	Paulo Jorge dos Santos Fernandes
	Pedro Macedo Pinto de Mendonça
	Domingos José Vieira de Matos
	Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

### **I.3. Os membros do Conselho Fiscal**

<u>Presidente</u>	João da Silva Natária
<u>Vogais Efectivos</u>	Manuel Tiago Baldaque Marinho Fernandes
	Cristina Isabel Linhares Fernandes

### **I.4. Os membros da Mesa da Assembleia Geral**

<u>Presidente</u>	Pedro Nuno Fernandes Pessanha da Costa
<u>Secretário</u>	Fernando Eugénio Cerqueira Magro Ferreira

### **I.5. A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por António Manuel Martins Amaral, ROC n.º 1130.

## **II. Da sociedade cindida, a ALTRI:**

### **II.1. Os membros do Conselho de Administração**

<u>Presidente</u>	Paulo Jorge dos Santos Fernandes
<u>Vogais</u>	João Manuel Matos Borges de Oliveira Pedro Macedo Pinto de Mendonça Domingos José Vieira de Matos Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

### **II.2. Os membros do Conselho Fiscal**

<u>Presidente</u>	João da Silva Natária
<u>Vogais Efectivos</u>	Manuel Tiago Baldaque Marinho Fernandes Cristina Isabel Linhares Fernandes

## **III. Da participada do Emitente, a F. Ramada – Aços e Indústrias:**

### **III.1. Os membros do Conselho de Administração**

<u>Presidente</u>	João Manuel Matos Borges de Oliveira
<u>Vogais</u>	Paulo Jorge dos Santos Fernandes Pedro Macedo Pinto de Mendonça Domingos José Vieira de Matos Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira Manuel Alberto Reis Costa Luis A. Macedo Pinto de Vasconcelos

### **III.2. O Fiscal Único**

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A. inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por António Manuel Martins Amaral, ROC n.º 1130, enquanto responsável pelos Relatórios e Pareceres do Fiscal Único e pelas Certificações Legais relativos às demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada - Aços e Indústrias, participada da sociedade cindida, dos exercícios de 2005, 2006 e 2007.

#### **IV. O Revisor Oficial de Contas responsável pelo Relatório emitido sobre o projecto de cisão-simples da ALTRI**

O Revisor Oficial de Contas Nuno M. Morujão, ROC n.º 1235, enquanto responsável pelo parecer emitido em cumprimento do disposto no artigo 99.º do CSC, aplicável por remissão do artigo 120.º do mesmo Código, sobre o projecto de cisão-simples da ALTRI, cujo teor se transcreve no Capítulo 8 do Prospecto.

#### **1.4. CARACTERÍSTICAS DAS ACÇÕES E DA ADMISSÃO**

**Operação de cisão-simples da ALTRI:** a **Ramada Investimentos** foi constituída em 2 de Junho de 2008, por destaque, mediante cisão-simples da ALTRI nos termos previstos na alínea a) do artigo 118.º do CSC, da respectiva unidade de negócio autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem.

Para além de um conjunto de participações sociais, tal unidade de negócio integra os recursos humanos e patrimoniais necessários à gestão de tais participações sociais, bem como o respectivo passivo associado, activos e passivos estes que, na sua globalidade, e do ponto de vista organizacional, constituem uma unidade económica autónoma capaz de funcionar de *per si*, sob uma nova *holding*, a **Ramada Investimentos**.

Nos termos previstos no projecto de cisão, as Acções representativas da totalidade do capital social da **Ramada Investimentos** serão atribuídas aos accionistas da ALTRI, com respeito pelas participações por estes detidas no capital social da sociedade cindida (a ALTRI), na proporção de 0,25 de uma Acção da **Ramada Investimentos** por cada acção representativa do capital social da ALTRI detida.

Ainda nos termos do referido projecto, a data relevante para produção de efeitos contabilísticos da cisão simples ocorreu às zero horas do dia 1 de Junho de 2008. Do ponto de vista jurídico, a produção de efeitos ocorreu na data de apresentação a registo comercial da cisão-simples, ou seja, em 2 de Junho de 2008.

**Acções a admitir à negociação:** a presente admissão à negociação tem por objecto as 25.641.459 acções ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal unitário de 1 €, representativas da totalidade do capital social da **Ramada Investimentos**.

As acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos** serão negociadas sob o código ISIN: PTFRV0AE0004.

As Acções da **Ramada Investimentos** serão atribuídas aos accionistas da ALTRI no exercício dos respectivos direitos de cisão não havendo, por isso, lugar a qualquer prestação pecuniária, mediante a aplicação do factor 0,25 ao número de direitos de cisão inscritos na respectiva conta de valores mobiliários, com arredondamento por defeito.

**Calendário das principais fases do processo de cisão-simples e da admissão à negociação:** no quadro seguinte apresenta-se uma síntese das principais datas associadas ao processo de cisão-simples da ALTRI e à admissão à negociação das acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos**:

<b>Processo de cisão-simples e admissão à negociação das acções Ramada Investimentos</b>	<b>Data de ocorrência</b>
Aprovação do projecto de cisão-simples pelo Conselho de Administração da ALTRI	16 Abril 2008
Registo por depósito do projecto de cisão-simples na competente Conservatória do Registo Comercial	18 Abril 2008
Aprovação do projecto de cisão-simples em Assembleia Geral de Accionistas da ALTRI	28 Maio 2008
Registo da cisão-simples na competente Conservatória do Registo Comercial [data de produção de efeitos jurídicos]	2 Junho 2008
Publicação de anúncio relativo à negociação dos direitos de cisão e demais procedimentos operacionais associados à atribuição de acções Ramada Investimentos	9 Junho 2008
Último dia de negociação em mercado regulamentado, das acções ALTRI com direito à atribuição de acções Ramada Investimentos	13 Junho 08
Período de negociação de direitos de cisão - em mercado regulamentado: - fora de mercado regulamentado:	[19 Junho 2008; 25 Junho 2008] [19 Junho 2008; 30 Junho 2008]
Registo das acções Ramada Investimentos na conta dos respectivos titulares [processamento nocturno do dia 7 de Julho]	8 Julho 2008
Data provável para a admissão à negociação das acções Ramada Investimentos	8 Julho 2008

Em cada uma das fases acima identificadas, é assegurada a publicidade imposta por lei.

**Motivos da admissão:** conforme previsto no projecto de cisão-simples da ALTRI, de onde já constava a intenção de admitir à negociação ao Eurolist by Euronext Lisbon as Acções

representativas do capital social da **Ramada Investimentos**, a referida operação de cisão-simples da ALTRI tem por objectivo primeiro a clarificação da sua estrutura de participações e de negócios devido, designadamente, ao significativo aumento da dimensão da área de pasta e papel, permitindo, ao mesmo tempo, uma gestão mais direccionada e a implementação de estratégias de actuação específicas a cada área de negócio.

Assim, no quadro da separação de negócios promovida, é intenção da ALTRI que esta sociedade mantenha as acções representativas do respectivo capital social admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext Lisbon e que, igualmente, a nova sociedade **Ramada Investimentos** tenha as suas Acções admitidas à negociação no mesmo mercado.

A admissão à negociação dos títulos da **Ramada Investimentos** confere-lhe, dentro do mesmo racional que presidiu à separação das duas áreas de negócio, o enquadramento e visibilidade que se pretende idêntico ao da ALTRI o qual permite, em simultâneo, e para cada uma das sociedades, uma adequada percepção do respectivo contributo dos seus negócios para a valorização das acções representativas do respectivo capital social.

## **1.5. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO EMITENTE**

A **Ramada Investimentos** foi constituída em 2 de Junho de 2008, no âmbito da operação de cisão-simples da ALTRI, com um capital social, integralmente subscrito e realizado, de vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e está representado por vinte e cinco milhões, seiscentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e cinquenta e nove acções, escriturais e nominativas ou ao portador, com o valor nominal de um euro cada uma.

As Acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos** nunca estiveram admitidas à negociação em qualquer mercado, regulamentado ou não, em Portugal ou no estrangeiro.

Atendendo às características da operação que deu origem à constituição da **Ramada Investimentos**, e tendo por referência as últimas participações qualificadas da ALTRI divulgadas ao mercado e o factor de atribuição apurado para a cisão-simples, é previsível que a estrutura accionista e de imputação dos direitos de voto do Emitente, nos termos do artigo 20.º do CódVM, e à data de admissão à negociação das Acções, seja a seguinte:

<b>Imputação de direitos de voto [art.º 20º CódVM]</b>	<b>N.º de acções detidas</b>	<b>% capital ou de direitos de voto</b>
Cofihold, SGPS, S.A.	5.250.000	20,47%
Caderno Azul - SGPS, SA *	1.145.000	4,47%
Domingos José Vieira de Matos	867.429	3,38%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	771.436	3,01%
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125	0,83%
<b>total imputável</b>	<b>8.246.990</b>	<b>32,16%</b>
UBS AG, Zurique**	2.568.102	10,02%
<b>total imputável</b>	<b>2.568.102</b>	<b>10,02%</b>
Ana Rebelo Mendonça Fernandes	1.592.335	6,21%
<b>total imputável</b>	<b>1.592.335</b>	<b>6,21%</b>
Bestinver Gestión, SA, SGIIC***	1.296.187	5,06%
<b>total imputável</b>	<b>1.296.187</b>	<b>5,06%</b>
Free-float	11.937.845	46,56%
<b>Total</b>	<b>25.641.459</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: ALTRI

\* Sociedade da qual os administradores da Ramada Investimentos, João Manuel Matos Borges de Oliveira e Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira, são accionistas.

\*\* das quais 2.551.013 acções, correspondentes a 9.949% do capital social e dos direitos de voto na Altri SGPS SA, se estima serão detidas pela UBS AG, em nome de diversos clientes da UBS AG, dos quais nenhum deterá qualquer participação qualificada nos termos do artigo 16.º do CódVM.

\*\*\* detidas em nome de diversos clientes, dos quais se estima nenhum deterá qualquer participação qualificada nos termos do artigo 16.º do CódVM.

As Acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos** conferem aos seus titulares os mesmos direitos, pelo que os direitos de voto inerentes às participações detidas pelos principais accionistas da sociedade acima identificados não diferem dos direitos de voto dos restantes accionistas.

Desde a data de constituição da sociedade, e tanto quanto é do conhecimento da **Ramada Investimentos**, não foram celebrados quaisquer acordos que possam dar origem a uma mudança ulterior do controlo do Emitente.

## 1.6. BREVE APRESENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO EMITENTE

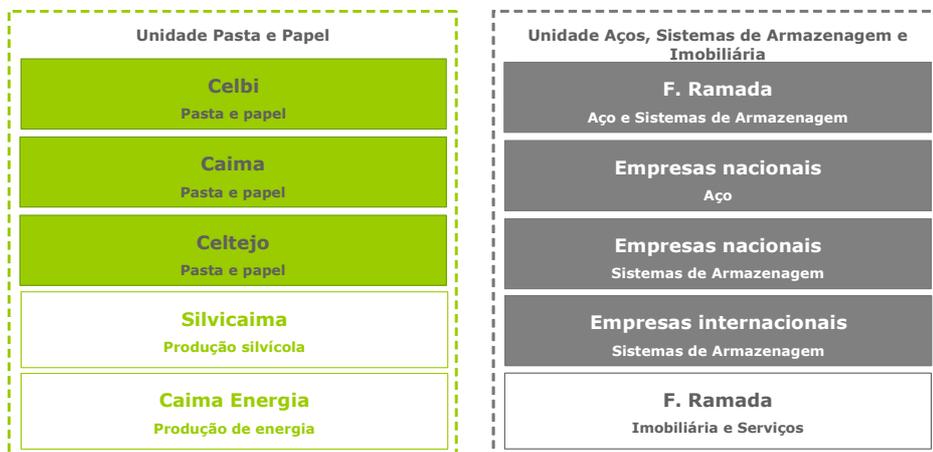
**Enquadramento:** A Ramada Investimentos foi constituída mediante cisão-simples da ALTRI, por destaque da respectiva unidade de negócios autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem.

A ALTRI, por sua vez, foi constituída em 1 de Março de 2005, no âmbito do processo de reestruturação empresarial da Cofina, SGPS, S.A. o qual teve como objectivo agrupar as participações financeiras do Grupo Cofina numa lógica de negócio.

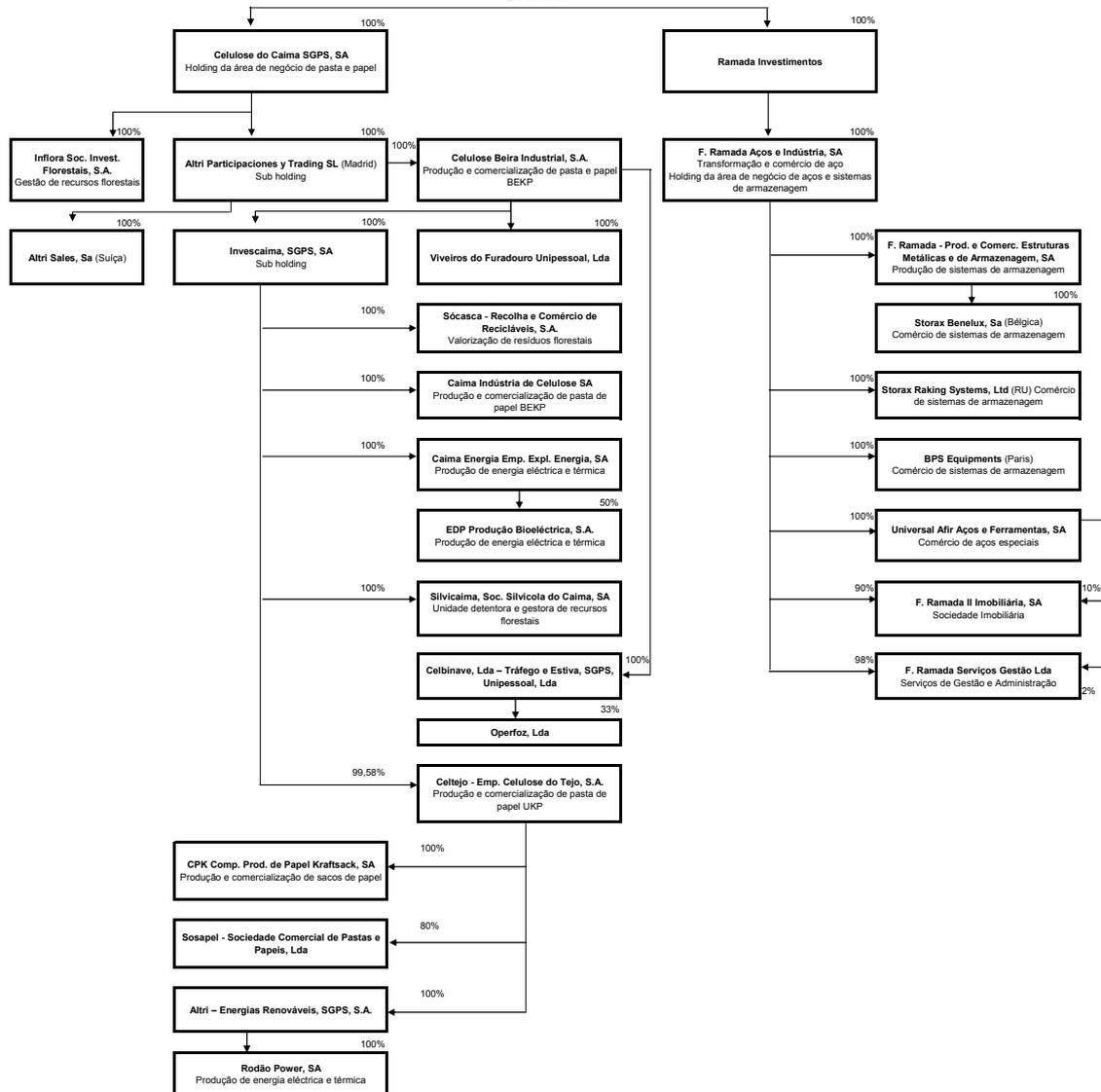
No quadro daquela operação, procedeu-se à separação das participações então detidas pelo Grupo Cofina naquelas que constituíam as suas duas grandes áreas de actividade – a indústria (que, por sua vez, já então incluía dois núcleos principais: o sector da pasta e papel e o sector do aço e sistemas de armazenagem) e *media* e conteúdos - e à sua concentração em duas *holdings* distintas: na ALTRI, a sociedade então criada, as participações em empresas da área industrial, fazendo permanecer no Grupo Cofina as participações relativas à área de negócio de *media* e conteúdos.

Neste contexto, foram centralizados na ALTRI os negócios industriais que, naquela data, faziam parte do *portfolio* do Grupo Cofina designadamente a Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A., que actua no sector de pasta e papel, e a F. Ramada - Aços e Indústrias, produtora de aços e sistemas de armazenagem, cada uma das quais com o respectivo conjunto de participações sociais.

Inicialmente constituída por aquelas sociedades, a ALTRI rapidamente alargou o seu *portfolio* de participações revelando, desde o início, uma forte dinâmica de crescimento, com enfoque no sector da pasta e papel, resultado de uma agressiva estratégia de *buy and build*.



Actualmente uma referência na área de pasta e papel, constituiu também um Grupo económico de referência no mercado nacional com uma expressiva estrutura de participações: (i) sob a Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. as participações na área de pasta e papel e energia e sob a (ii) F. Ramada - Aços e Indústrias as participações relativas a aços, sistemas de armazenagem, imobiliária e serviços:

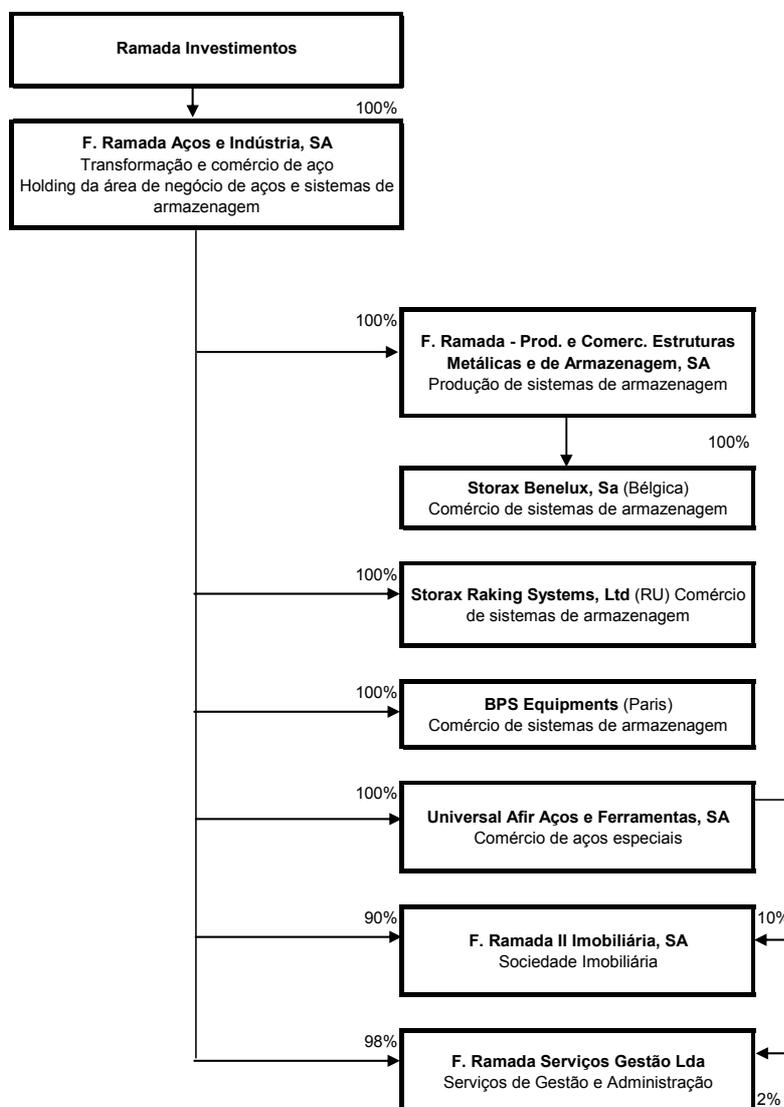


Nesta estrutura, a dimensão da área de negócio de pasta e papel é, presentemente, muito superior à que esteve subjacente à reestruturação no Grupo Cofina em 2005 revelando, por isso, também uma maior complexidade de gestão e de implementação de estratégias específicas para este ramo de actividade.

Assim, de acordo com o mesmo racional que presidiu à reestruturação operada em 2005, e numa óptica de transparência dos negócios desenvolvidos pelo Grupo ALTRI, a separação das actuais duas unidades económicas autónomas sob gestão permitirá ao mercado uma maior percepção do

contributo de cada área de negócio para a valorização das respectivas acções, permitindo ao mesmo tempo uma gestão mais focalizada.

Atendendo a que a **Ramada Investimentos** foi constituída com a parcela do património da ALTRI correspondente à unidade de gestão de participações sociais no sector dos aços e sistemas de armazenagem a qual inclui, naturalmente, as respectivas participações sociais (para além dos demais recursos, designadamente pessoas, activos e passivos afectos ao respectivo exercício), o organigrama de participações da ALTRI após cisão resumir-se-á à área de pasta e papel e energia e o da nova **Ramada Investimentos**, ao conjunto de participações na área de aços e sistemas de armazenagem, imobiliária e serviços, conforme se ilustra:



**A Ramada Investimentos:** atendendo à recente constituição da **Ramada Investimentos** e sendo esta uma sociedade gestora de participações sociais, entendeu incluir-se no Capítulo 7 do Prospecto, informação sobre a evolução e actividade desenvolvida pela F. Ramada - Aços e Indústrias e respectivas participadas a qual, no presente ponto, se apresenta de forma resumida.

A F. Ramada - Aços e Indústrias foi constituída em 1935 como sociedade em nome individual e tendo por objecto o fabrico de fita de serra para madeira. A F. Ramada - Aços e Indústrias foi, desde a sua constituição, uma empresa de cariz familiar, situação que se inverteu aquando da entrada da Cofina, SGPS, S.A. na estrutura accionista da empresa, numa primeira fase em 1992 e, mais tarde, em 1994, assumindo a gestão da empresa através da subscrição integral de uma operação de aumento de capital.

Na sequência do lançamento, em finais de 2001, pela Cofina, SGPS, S.A. de uma Oferta Pública de Aquisição e da subsequente Aquisição Potestativa, registada pela CMVM em Janeiro de 2002, de acções representativas do capital social da F. Ramada - Aços e Indústrias, a Cofina, SGPS, S.A. passou a deter a totalidade do capital social e dos direitos de voto daquela sociedade. A referida Aquisição Potestativa determinou ainda, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 195º do CódVM, a proibição de admissão à negociação nos dois anos subsequentes e em mercado regulamentado, bem como a perda da respectiva qualidade de sociedade aberta.

No quadro da já referida operação de cisão-simples da Cofina, SGPS, S.A. realizada em 2005, a F. Ramada - Aços e Indústrias, passou a integrar o *portfolio* de participações da ALTRI.

Actualmente, o Grupo Ramada, do qual a F. Ramada - Aços e Indústrias é a sociedade - mãe, é composto por 8 empresas que, no seu conjunto, desenvolvem actividade nos mercados de aços - onde se destaca o subsegmento de aços, tratamentos térmicos, aços estirados e laminados a frio e ferramentas de corte - e sistemas de armazenagem, detendo ainda interesses no mercado de serras e ferramentas:

<b>Denominação social</b>	<b>% partic.</b>	<b>actividade</b>
<u>Empresa - mãe</u>		
F. Ramada - Aços e Indústrias, S.A. (Ovar)		Comercialização de aço
<u>Grupo F. Ramada</u>		
Universal Afir - Aços Especiais e Ferramentas, S.A. (Ovar)	100%	Comercialização de aço
F. Ramada - Prod. e Comerc. de Estrut. Metálicas de Armazenagem, S.A. (Ovar)	100%	Prod. e comerc. sist. armazenagem
F. Ramada II, Imobiliária, S.A. (Ovar)	100%	Imobiliária
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda. (Ovar)	100%	Serviços de administração e gestão
BPS - Equipements, S.A. (Paris, França)	100%	Comerc. sist. armazenagem
Storax Racking Systems, Ltd. (Bromsgrove, Reino Unido)	100%	Comerc. sist. armazenagem
Storax Benelux (Bélgica) (a)	100%	Comerc. sist. armazenagem
Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias		
(a) Filial constituída em 2005.		

Os aços produzidos pela F. Ramada - Aços e Indústrias destinam-se maioritariamente à construção de máquinas e seus componentes e à produção de ferramentas (cunhos, cortantes e moldes), tendo como principais mercados de destino a indústria de fabrico de moldes para plástico, de componentes para a indústria automóvel, de bens de equipamento e de componentes para electrodomésticos/electrónica.

A par da transformação e comercialização de aços, o Grupo Ramada está habilitado a proporcionar aos seus clientes um vasto conjunto de serviços, entre os quais se salientam os tratamentos térmicos, capacidade que lhe advém do profundo *know-how* que possui neste domínio, bem como dos modernos meios técnicos e logísticos de que dispõe. Assim, o Grupo fornece todo o apoio técnico necessário aos seus clientes, em relação aos quais tem prosseguido uma estratégia de permanente melhoria de qualidade, quer ao nível dos serviços que presta, quer dos produtos que comercializa.

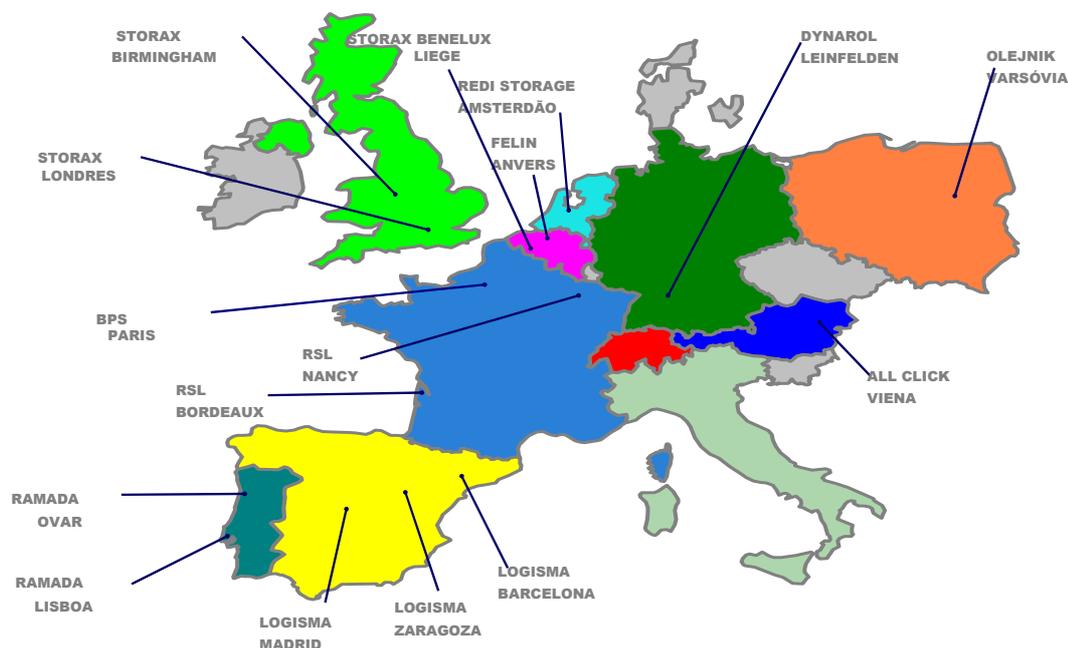
No que se refere aos sistemas de armazenagem, a experiência de 50 anos da F. Ramada – Aços e Indústrias representa a garantia de um conhecimento profundo em todas as áreas de armazenagem de materiais, desde a mais simples estante metálica ao mais complexo armazém automático, constituindo os principais clientes as empresas com actividades logísticas, bem como as indústrias agro-alimentar, alimentar, farmacêutica, de papel e automóvel.

Actualmente, o Grupo é o maior fabricante<sup>1</sup> de soluções de sistemas de armazenagem em Portugal, oferecendo um conjunto de produtos e serviços ao nível das mais avançadas empresas

<sup>1</sup> Fonte: Grupo Ramada com base no respectivo conhecimento do sector em Portugal onde, tanto quanto é do seu conhecimento, apenas existe outro fabricante com dimensão relevante (Kind - Perfis e Derivados, S.A.) com um volume de vendas significativamente inferior ao do Grupo Ramada.

internacionais do sector, onde a qualidade, diversificação e inovação são aspectos determinantes. A oferta assenta num leque variado de soluções, baseadas em sistemas de módulos (*racks*) onde se destacam armazéns automáticos, estantes móveis, plataformas, pendurados, *rack* convencional, *drive-in*, *flow track*, *push back rack*, *power rack*, autoportantes, *rack* para cargas leve, *cantilever*, *dexion*, *selecta - flow*, entre outros.

Esta actividade encontra-se autonomizada, desde 2003, na F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A. (F. Ramada Estruturas). Em termos de distribuição, o Grupo tem vindo a consolidar a sua rede europeia, onde detém uma posição importante através de 3 subsidiárias sedeadas no Reino Unido (a Storax Racking Systems, Ltd), na França (a B.P.S. Equipements, S.A.) e na Bélgica (a Storax Benelux), para além de deter já uma posição de relevo no mercado ibérico através de parcerias com entidades espanholas, nomeadamente com a Logisma, seu principal distribuidor em Espanha. Dentro da sua rede de distribuidores europeus contam-se ainda a All Click, Felin, Redi Storage, Olejnik, e RSL Actiflip.

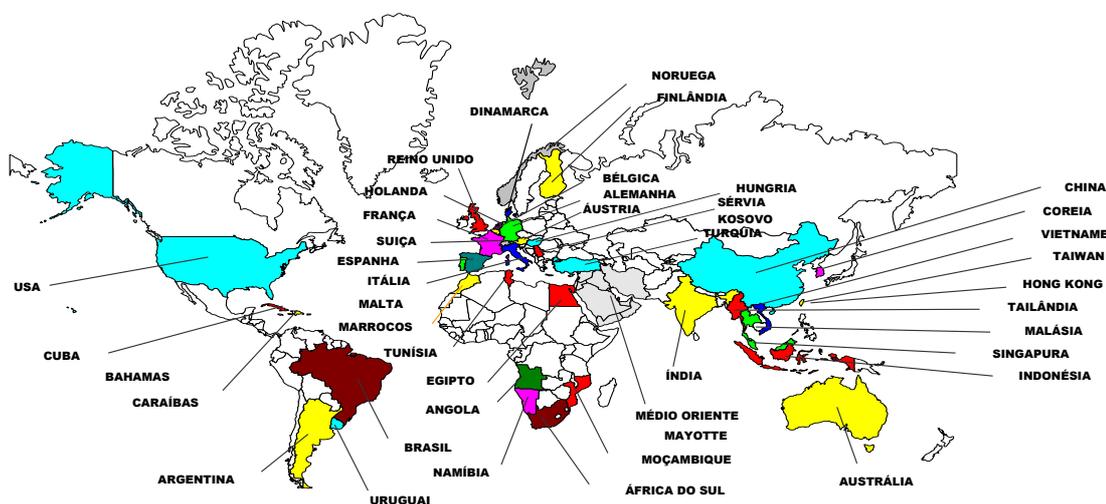


Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

A B.P.S. Equipements, S.A e a Storax Racking Systems, Ltd. adquiridas, respectivamente, em 2001 e 2002, são especializadas em soluções de armazenagem frigorífica de alta densidade (os designados *cold stores*). A primeira assegura a comercialização dos produtos do Grupo Ramada em França e a segunda, sediada no Reino Unido, não só neste país, mas também no resto do mundo (Ásia, EUA, África do Sul, Europa de Leste, Médio Oriente e Países Nórdicos) constituindo, por esta via, o canal de exportação mais importante do Grupo Ramada. A Storax Benelux foi constituída em 2005, desenvolvendo actualmente a sua actividade comercial na Bélgica, Holanda e Alemanha.

Refira-se que o Grupo Ramada, através da participada F. Ramada Estruturas, concebe ela própria, as soluções de armazenagem que depois desenvolve, produz e comercializa através da sua rede de subsidiárias e distribuidores internacionais, sendo as montagens locais subcontratadas. No mercado internacional, as soluções são, na sua maioria, comercializadas sob a marca Storax Racking Systems.

O Grupo Ramada conta já com um vasto conjunto de projectos realizados, quer em Portugal, quer no estrangeiro (inclusive fora da Europa como no Chile, Brasil, Uruguai, Sérvia, Noruega, Gronelândia, Médio Oriente, China, Coreia, Singapura, Taiwan, Tailândia, África do Sul, EUA):



Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

A F. Ramada - Aços e Indústrias controla ainda: (i) a F. Ramada II, Imobiliária, S.A., vocacionada para a gestão de activos imobiliários, que concentra o património do Grupo Ramada e é proprietária de um importante conjunto de terrenos florestais que arrenda à Silvicaima – Sociedade Silvícola Caima, S.A., sociedade pertencente ao Grupo Caima e (ii) a F. Ramada - Serviços de Gestão, Lda., onde estão centralizados os serviços administrativos do Grupo Ramada.

A F. Ramada - Aços e Indústrias encerrou o exercício de 2007, em termos consolidados, com 480 efectivos. No âmbito da cisão-simples da ALTRI, foram transferidos para a **Ramada Investimentos** os contratos de trabalho relativos às pessoas afectas ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e dos sistemas de armazenagem, designadamente um *controller* e o seu assistente e um responsável pela gestão dos seguros da área.

**Dados financeiros seleccionados:** Atendendo a que não existem demonstrações financeiras históricas da **Ramada Investimentos**, foi seleccionado um conjunto de dados financeiros com base nas demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada - Aços e Indústrias, relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005, 2006 e 2007, os quais reflectem as condições de exploração e a situação financeira consolidada histórica desta sociedade<sup>2</sup>. A primeira informação consolidada a divulgar pela **Ramada Investimentos**, integrando a F. Ramada – Aços e Indústrias, será a por referência a 30 de Setembro de 2008.

---

<sup>2</sup> As demonstrações financeiras consolidadas completas de 2005 e 2006 podem consultar-se nos termos descritos nos capítulos 13 e 14 deste documento, sendo que as relativas ao exercício de 2007 integram o Anexo deste Prospecto.

<b>Dados financeiros seleccionados [M€]</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
<b>Demonstração de Resultados</b>			
Volume de negócios	92,8	102,7	108,4
Resultado operacional	11,5	11,2	11,2
Resultados financeiros	-0,9	-0,7	-1,3
Resultado antes de impostos	10,7	10,5	9,9
Resultado líquido (1)	7,7	7,6	7,3
<b>Balanço</b>			
Activos não correntes	11,8	15,2	54,6
Activos correntes	64,4	82,8	164,3
Activos detidos para venda	0,0	0,0	4,3
Activo total líquido	76,2	98,0	223,2
Capital próprio	30,6	34,3	37,4
Passivo não corrente	7,7	6,9	40,7
Passivo corrente	38,0	56,8	145,2
Passivo total	45,6	63,7	185,8
EBITDA (2)	13,5	13,1	13,2
EBITDA / Volume de negócios	14,5%	12,8%	12,1%
Rentabilidade dos capitais próprios	25,2%	22,3%	19,6%
Capitais próprios / activo	40,1%	35,0%	16,8%
Endividamento (3)	22,6	40,4	153,3
Endividamento líquido (4)	18,4	33,9	65,7
Activo líquido / passivo	1,7 x	1,5 x	1,2 x
Endividamento líquido / EBITDA	1,4 x	2,6 x	5,0 x
EBITDA/Resultados Financeiros	-15,5 x	-18,9 x	-10,2 x
Capex técnico (5)	1,3	1,9	1,5
Investimento líquido em terrenos florestais	0,0	14,9	32,9
Capex técnico/ Volume de negócios	1,4%	1,9%	1,4%
Nº acções (M)	3,0	3,0	3,0
Dividendos e reservas distribuídos por acção (€)	1,67	1,33	1,33
Resultados líquidos por acção (€)	2,57	2,55	2,45
(1) Resultado Líquido antes de Interesses Minoritários em conformidade com as IFRS			
(2) EBITDA = Resultados Operacionais + Amortizações e Depreciações			
(3) Empréstimos não correntes + Empréstimos correntes + Leasing fornecedores imobilizado + Contas a pagar à Celbi			
(4) Endividamento – Caixa e Equivalentes de Caixa - Contas a receber Silvicaima			
(5) Investimento líquido corpóreo e incorpóreo			
Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias			

**Resumo das tendências de evolução dos negócios:** as perspectivas de evolução dos negócios da **Ramada Investimentos** serão, em substância, as perspectivas de evolução da sua participada F. Ramada - Aços e Indústrias e, por sua vez, das actividades desenvolvidas pelas participadas desta.

Ao nível dos aços, factores externos ao Grupo, como o adequado nível de actividade das indústrias de moldes e de componentes para automóvel, que o Grupo espera continue a manter-se, conjugados com a sua focalização na execução de novos projectos e investimentos dirigidos ao fabrico de novos produtos e ao desenvolvimento da competitividade e qualidade, permitem ao Grupo Ramada perspectivar uma melhoria da actividade no exercício em curso.

No que se refere ao negócio de sistemas de armazenagem, e dada a aposta forte na inovação e no desenvolvimento de novas soluções/produtos com maior valor acrescentado - os quais têm vindo a permitir a consolidação da posição do Grupo Ramada nacional e internacionalmente - é expectável que a sua percentagem de vendas nos mercados internacionais de *cold stores* e soluções de alta densidade continue a aumentar devendo, no mercado nacional, assistir-se a alguma estagnação.

Acresce que, o aumento que se vem verificando no consumo de produtos refrigerados e congelados e conseqüente crescimento do segmento da armazenagem frigorífica, onde o Grupo Ramada assume uma posição de relevo, constitui uma oportunidade importante para o Grupo, com um esperado reflexo positivo nas vendas das suas empresas comerciais Storax UK e Storax Benelux.

Deve referir-se que o aumento significativo do preço da matéria-prima e a valorização do euro a que se vem assistindo poderá vir a implicar, no corrente exercício, alguma contracção da margem bruta obtida nesta área de negócio.

Em termos globais, o Grupo Ramada dará continuidade à execução da sua estratégia de crescente satisfação dos seus clientes e melhoria da produtividade das operações no segmento de aços prosseguindo, de igual modo, uma política de investimento em novos produtos e soluções inovadoras e de maior valor acrescentado na área de sistemas de armazenagem.

## **1.7. DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO**

Os Estatutos do Emitente, bem como as demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada – Aços e Indústrias referentes aos exercícios de 2005 e 2006, incluindo os respectivos anexos, Certificações Legais de Contas e Relatórios e Pareceres do Fiscal Único, encontram-se

disponíveis para consulta, mediante solicitação e sem encargos, na sede do Emitente, sita na Rua General Norton de Matos, n.º 68, no Porto e na página do Emitente na internet [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt).

As demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada – Aços e Indústrias referentes aos exercícios de 2005 e 2006, incluindo os respectivos anexos, Certificações Legais de Contas e Relatórios e Pareceres do Fiscal Único, encontram-se igualmente disponíveis no site oficial da CMVM em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

O Prospecto, que integra no seu Anexo as demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada - Aços e Indústrias referentes ao exercício de 2007, incluindo os respectivos anexos, Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único, encontra-se disponível para consulta nos seguintes locais:

- Sede do Emitente
- EURONEXT, sita na Av. da Liberdade, n.º 196 – 7.º, em Lisboa
- Sede do Banco Português de Investimento S.A., sita na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto
- Na página na internet do Emitente em [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt).
- Site oficial da CMVM em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

## **1.8. INFORMAÇÃO INSERIDA POR REMISSÃO**

As demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada - Aços e Indústrias, referentes aos exercícios de 2005 e 2006, incluindo os respectivos anexos, Certificações Legais de Contas e Relatórios e Pareceres do Fiscal Único são inseridos por remissão (na sua totalidade) e, nessa medida, constituem parte integrante do Prospecto.

Estes documentos encontram-se disponíveis para consulta, mediante solicitação e sem encargos, nos locais indicados no ponto 1.7. deste Sumário e no Capítulo 13 do Prospecto.

## **CAPÍTULO 2 - FACTORES DE RISCO E INSTRUMENTOS DE MITIGAÇÃO**

O investimento em acções, designadamente em Acções da **Ramada Investimentos**, deve tomar em consideração, em conjunto com a demais informação contida neste Prospecto, os factores de risco e respectivos instrumentos de mitigação que abaixo se descrevem.

Riscos adicionais que actualmente não são do conhecimento da **Ramada Investimentos**, ou riscos que são actualmente considerados imateriais, poderão vir a ter um efeito adverso sobre o desempenho financeiro da **Ramada Investimentos** e/ou sobre o resultado das suas operações.

### **A) Riscos relacionados com a Ramada Investimentos e com a actividade desenvolvida pelas suas participadas**

A **Ramada Investimentos**, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve directamente qualquer actividade pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende do acesso aos *cash-flows* gerados pelas suas participadas.

A **Ramada Investimentos**, enquanto sociedade gestora de participações sociais, tem como principais activos participações sociais, pelo que depende assim da eventual distribuição de dividendos por parte das sociedades suas participadas, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros *cash-flows* distribuídos por essas sociedades.

A capacidade das sociedades participadas disponibilizarem fundos à **Ramada Investimentos** dependerá, em parte, da sua capacidade de gerarem *cash-flows* positivos. A capacidade destas sociedades de, por um lado, distribuírem dividendos, e por outro, pagarem juros e reembolsarem empréstimos concedidos pela **Ramada Investimentos**, está sujeita, nomeadamente, a restrições estatutárias e fiscais, aos respectivos resultados, às reservas disponíveis, à sua estrutura financeira e ao cumprimento de eventuais obrigações contratuais atempadamente assumidas.

**A actividade desenvolvida pela Ramada Investimentos e pelas suas participadas está exposta a riscos associados às matérias - primas.**

Os riscos associados às actividades do Grupo Ramada estão fundamentalmente relacionados com a sua principal matéria-prima, o aço, e podem advir de disponibilidade de oferta no mercado e de evolução dos respectivos preços. As características de *commodity* do aço faz com que o equilíbrio global entre a oferta e a procura determine, em última instância, o nível de preços do mercado, expresso em US Dollars. Este factor constitui, por si, um duplo risco para o negócio, não só pela flutuação livre do preço, mas também pelo efeito cambial associado.

No que se refere à disponibilidade desta matéria-prima, o Grupo Ramada mantém uma estreita relação de longa duração com um número alargado de fornecedores, alguns dos quais em parceria, mitigando desta forma o eventual risco de escassez no fornecimento. Por outro lado, em termos de evolução dos preços do aço, e embora o Grupo Ramada não tenha com os seus clientes contratos de média e longa duração, tem vindo a demonstrar alguma capacidade para fazer reflectir as variações de preços no cliente final.

Nos últimos anos, a tendência de evolução do preço do aço tem sido de subida sustentada, sobretudo apoiada na forte concentração existente no mercado de produtos de minério de ferro (onde três produtores detêm cerca de 70% do comércio mundial e cerca de 80% do comércio mundial que é efectuado por mar, principal meio de transporte intercontinental para este tipo de produto)<sup>3</sup>.

**A actividade desenvolvida pela Ramada Investimentos e pelas suas participadas está exposta a riscos associados às variações nos preços do crude.**

A actividade desenvolvida pelas participadas da **Ramada Investimentos** está sujeita às variações nos preços do crude, com impacto nos custos de transporte e eventual impacto nos custos de produção, o que poderá afectar a sua competitividade e situação económico – financeira.

**A actividade desenvolvida pela Ramada Investimentos e respectivas participadas poderá ser afectada por flutuações dos mercados financeiros, incluindo alterações nas taxas de juro.**

No desenvolvimento das suas actividades, a **Ramada Investimentos** e as suas participadas estão expostas a riscos dos mercados financeiros, especialmente a alterações nas taxas de juro de mercado.

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento da F. Ramada - Aços e Indústrias, e respectivas participadas, indexado a taxas variáveis, que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade. O principal objectivo da gestão de risco da Administração é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades do Grupo.

---

<sup>3</sup> A Companhia Vale do Rio Doce (brasileira) e as Rio Tinto plc e BHP Billiton Group (anglo-australianas), de acordo com informação do International Iron and Steel Institute (dados reportados a 2006).

De forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo Ramada tem contratados *swaps* de taxa de juro (*interest rate swaps*) os quais permitem converter financiamentos de taxa variável em taxa fixa, permitindo assim uma estabilização da performance do Grupo.

**A actividade desenvolvida pela Ramada Investimentos e respectivas participadas poderá ser afectada por variações nas taxas de câmbio.**

As participadas do Emitente estão expostas ao risco de taxa de câmbio essencialmente nas aquisições de existências a entidades não residentes denominadas em moeda diferente do euro. Dado o reduzido período de pagamento a fornecedores, a exposição ao risco de taxa de câmbio por esta vertente é normalmente reduzida. Por outro lado, atendendo a que o Grupo Ramada realiza vendas em libras no Reino Unido, encontra-se igualmente exposto, por esta via, a oscilações na taxa de câmbio.

No entanto, nas situações em que o Conselho de Administração considera que eventuais transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente do euro possam ser de uma magnitude tal que a variação de taxa de câmbio possa ter um impacto relevante sobre a sua performance, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

**A actividade desenvolvida pela Ramada Investimentos e respectivas participadas poderá ser afectada pelo risco de crédito.**

A exposição das participadas do Emitente ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade comercial. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para o Grupo Ramada.

O risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do *rating* de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Adicionalmente, e para fazer face a eventuais perdas não mitigadas pela análise efectuada previamente à aceitação de clientes, o Grupo Ramada tem contratados seguros de crédito que lhe possibilitam ser ressarcido de eventuais créditos incobráveis em contas a receber de clientes resultantes da actividade comercial.

**Algumas áreas de negócio da Ramada Investimentos ou das sociedades por si detidas poderão necessitar de investimento adicional.**

O desenvolvimento dos negócios de algumas participadas da **Ramada Investimentos** poderá prever o reforço do investimento da **Ramada Investimentos** nessas participadas, ou a **Ramada Investimentos** poderá vir a pretender expandir os seus negócios, através de crescimento orgânico ou de eventuais aquisições.

O reforço do investimento da **Ramada Investimentos** poderá ser efectuado por recurso a capitais próprios ou alheios. A **Ramada Investimentos** não pode assegurar que esses fundos, se necessários, sejam obtidos, ou que o sejam nas condições pretendidas. No caso da **Ramada Investimentos**, ou das sociedades por si participadas e envolvidas nesses investimentos, não dispor dos fundos necessários, os objectivos ou planos operacionais de desenvolvimento dos negócios poderão ter de ser alterados ou diferidos. Se a **Ramada Investimentos** garantir os fundos necessários através do aumento do seu capital social ou até de parcerias estratégicas, tais emissões ou acordos poderão implicar uma diluição na participação de capital detida pelos actuais accionistas, caso estes decidam não participar em tais emissões.

## **B) Riscos relacionados com as Acções a admitir à negociação**

A **Ramada Investimentos** não pode prever o comportamento bolsista das acções representativas do seu capital social, nomeadamente no que respeita à sua liquidez e volatilidade.

As Acções da **Ramada Investimentos** nunca estiveram admitidas à negociação em qualquer mercado, não sendo possível, por isso, antecipar a sua *performance*. As Acções a admitir à negociação são as representativas do capital social de uma sociedade recentemente constituída, não existindo qualquer historial relativo ao seu comportamento bolsista, pelo que a **Ramada Investimentos** não pode prever, na medida em que tal depende do interesse dos investidores, a liquidez, volatilidade e potencial de valorização ou desvalorização dessas Acções.

Por outro lado, a cotação das acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos** pode estar sujeita a flutuações devido a diversos factores, nomeadamente, a alterações na avaliação pelo mercado de outras empresas dos mesmos sectores a que pertencem as suas participadas, às condições ou tendências verificadas nos sectores onde actuam tais participadas, a anúncios de inovações tecnológicas, lançamento de novos produtos ou serviços por parte das suas participadas ou dos seus concorrentes, a variações efectivas ou previstas nos resultados de exploração divulgados, a alterações nas estimativas financeiras dos analistas de valores mobiliários, a anúncios feitos pela **Ramada Investimentos** de aquisições envolvendo montantes significativos, parcerias estratégicas, *joint-ventures*, entre outros.

Muitos destes factores são independentes da vontade da **Ramada Investimentos**. Os factores genéricos de mercado podem afectar fundamental e desfavoravelmente o preço de mercado das suas acções independentemente do desempenho operacional das suas participadas.

## **CAPÍTULO 3 - RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO DO PROSPECTO**

### **3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

A forma e o conteúdo do presente Prospecto obedecem aos preceitos estabelecidos no CódVM, ao disposto no Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão de 29 de Abril, na sua redacção de 16 de Junho de 2004, tal como alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1787/2006 da Comissão, de 4 de Dezembro e pelo Regulamento (CE) n.º 211/2007 da Comissão, de 27 de Fevereiro e demais legislação aplicável.

As entidades infra indicadas são, no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos das alíneas c), d), f) e h) do número 1 do artigo 149.º do CódVM, aplicável por remissão da alínea a) do artigo 243.º do citado Código, assim como o intermediário financeiro responsável pela prestação dos serviços de assistência à admissão, responsáveis pelos danos causados pela desconformidade do conteúdo do presente documento com o disposto no artigo 135º, aplicável por remissão do artigo 238º do mesmo Código.

#### **I. Do Emitente:**

**I.1. A Ramada Investimentos**, enquanto Emitente, sociedade com o capital aberto ao investimento do público, com sede na Rua General Norton de Matos, n.º 68, com o capital social de 25.641.459 €, matriculada no Registo Comercial do Porto sob o n.º único de matrícula e pessoa colectiva 508 548 527.

#### **I.2. Os membros do Conselho de Administração**

<u>Presidente</u>	João Manuel Matos Borges de Oliveira
<u>Vogais</u>	Paulo Jorge dos Santos Fernandes
	Pedro Macedo Pinto de Mendonça
	Domingos José Vieira de Matos
	Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

#### **I.3. Os membros do Conselho Fiscal**

<u>Presidente</u>	João da Silva Natária
<u>Vogais Efectivos</u>	Manuel Tiago Baldaque Marinho Fernandes
	Cristina Isabel Linhares Fernandes

#### **I.4. Os membros da Mesa da Assembleia Geral**

<u>Presidente</u>	Pedro Nuno Fernandes Pessanha da Costa
<u>Secretário</u>	Fernando Eugénio Cerqueira Magro Ferreira

#### **I.5. A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por António Manuel Martins Amaral, ROC n.º 1130.

### **II. Da sociedade cindida, a ALTRI:**

#### **II.1. Os membros do Conselho de Administração**

<u>Presidente</u>	Paulo Jorge dos Santos Fernandes
<u>Vogais</u>	João Manuel Matos Borges de Oliveira
	Pedro Macedo Pinto de Mendonça
	Domingos José Vieira de Matos
	Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

#### **II.2. Os membros do Conselho Fiscal**

<u>Presidente</u>	João da Silva Natária
<u>Vogais Efectivos</u>	Manuel Tiago Baldaque Marinho Fernandes
	Cristina Isabel Linhares Fernandes

### **III. Da participada do Emitente, a F. Ramada – Aços e Indústrias:**

#### **III.1. Os membros do Conselho de Administração**

<u>Presidente</u>	João Manuel Matos Borges de Oliveira
<u>Vogais</u>	Paulo Jorge dos Santos Fernandes
	Pedro Macedo Pinto de Mendonça
	Domingos José Vieira de Matos
	Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira
	Manuel Alberto Reis Costa
	Luis A. Macedo Pinto de Vasconcelos

### **III.2. O Fiscal Único**

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A. inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por António Manuel Martins Amaral, ROC n.º 1130, enquanto responsável pelos Relatórios e Pareceres do Fiscal Único e pelas Certificações Legais relativos às demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada - Aços e Indústrias, participada da sociedade cindida, dos exercícios de 2005, 2006 e 2007, integrando as últimas o Anexo deste Prospecto.

### **IV. O Revisor Oficial de Contas responsável pelo Relatório emitido sobre o projecto de cisão-simples da ALTRI**

O Revisor Oficial de Contas Nuno M. Morujão, ROC n.º 1235, enquanto responsável pelo parecer emitido em cumprimento do disposto no artigo 99.º do CSC, aplicável por remissão do artigo 120.º do mesmo Código, sobre o projecto de cisão-simples da ALTRI, cujo teor se transcreve no Capítulo 8 do presente Prospecto.

### **3.2. DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

As entidades que, nos termos previstos no ponto 3.1. ou em qualquer outro ponto deste Prospecto são responsáveis pela informação contida numa determinada parte deste Prospecto declaram que, após terem efectuado todas as diligências razoáveis para se certificarem de que tal é o caso, e tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante das partes do Prospecto pelas quais são responsáveis, está em conformidade com os factos, à data a que se reportam, não existindo quaisquer omissões susceptíveis de afectar o seu alcance.

## **CAPÍTULO 4 - CARACTERÍSTICAS DAS ACÇÕES E DA ADMISSÃO**

### **4.1. INTRODUÇÃO**

A **Ramada Investimentos** foi constituída em 2 de Junho de 2008, por destaque, mediante cisão-simples da ALTRI nos termos previstos na alínea a) do artigo 118.º do CSC, da respectiva unidade de negócio autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem.

Para além de um conjunto de participações sociais, tal unidade de negócio integra os recursos humanos e patrimoniais necessários à gestão de tais participações sociais, bem como o respectivo passivo associado, activos e passivos estes que, na sua globalidade, e do ponto de vista organizacional, constituem uma unidade económica autónoma capaz de funcionar de *per si*, sob uma nova *holding*, a **Ramada Investimentos**.

Nos termos previstos no projecto de cisão, as Acções representativas da totalidade do capital social da **Ramada Investimentos** serão atribuídas aos accionistas da ALTRI, com respeito pelas participações por estes detidas no capital social da sociedade cindida (a ALTRI), na proporção de 0,25 de uma Acção da **Ramada Investimentos** por cada acção representativa do capital social da ALTRI detida.

Ainda nos termos do referido projecto, a data relevante para produção de efeitos contabilísticos da cisão simples ocorreu às zero horas do dia 1 de Junho de 2008. Do ponto de vista jurídico, a produção de efeitos ocorreu na data de apresentação a registo comercial da cisão-simples, ou seja, em 2 de Junho de 2008.

### **4.2. MONTANTE, NATUREZA, PREÇO E FORMA DE ATRIBUIÇÃO**

**Montante e natureza:** a presente admissão à negociação tem por objecto as 25.641.459 acções ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal unitário de 1 €, representativas da totalidade do capital social da **Ramada Investimentos**.

As acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos** serão negociadas sob o código ISIN: PTFRV0AE0004.

**Preço e atribuição das Acções:** as Acções são atribuídas no âmbito da cisão-simples da ALTRI não havendo lugar a qualquer prestação pecuniária.

As Acções da **Ramada Investimentos** serão atribuídas aos accionistas da ALTRI no exercício dos respectivos direitos de cisão, mediante a aplicação do factor 0,25 ao número de direitos de cisão inscritos na respectiva conta de valores mobiliários, com arredondamento por defeito.

Assim, e de acordo com os procedimentos operacionais previstos na lei inerentes à atribuição referida, e descritos em comunicado divulgado em 9 de Junho de 2008, as acções representativas do capital social da ALTRI transaccionadas em mercado regulamentado a partir do dia 16 de Junho de 2008, inclusive, já não asseguram ao respectivo titular a atribuição de acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos** podendo, fora de mercado regulamentado, as mesmas acções representativas do capital social da ALTRI ser transaccionadas até ao termo do dia 18 de Junho de 2008, assegurando neste caso ao respectivo titular a atribuição de acções da **Ramada Investimentos**.

Os direitos de cisão serão destacados no processamento nocturno da Interbolsa do dia 18 de Junho de 2008, sendo registados nas contas dos respectivos titulares junto do seu intermediário financeiro, no dia 19 de Junho de 2008.

Os accionistas da ALTRI que não pretendam exercer, no todo ou em parte, os seus direitos de cisão ou que pretendam acertar o lote de que sejam titulares, poderão proceder à sua transacção, em mercado regulamentado, entre os dias 19 e 25 de Junho de 2008, inclusive e, fora de mercado regulamentado, até ao dia 30 de Junho de 2008, inclusive.

As Acções serão objecto de registo nas respectivas contas de valores mobiliários no primeiro dia útil seguinte ao processamento nocturno do dia 7 de Julho de 2008, ou seja, no dia 8 de Julho de 2008.

### **4.3. AUTORIZAÇÕES E APROVAÇÕES**

Em cumprimento das disposições do CSC sobre esta matéria, o projecto de cisão-simples foi aprovado em 16 de Abril de 2008 pelo Conselho de Administração da ALTRI tendo, relativamente ao mesmo, sido emitido parecer favorável do respectivo Órgão de Fiscalização e do Revisor Oficial de Contas independente.

O projecto de cisão-simples foi objecto de registo por depósito junto da competente Conservatória do Registo Comercial no dia 18 de Abril de 2008.

Nos termos legais, foram publicados os anúncios relativos ao referido registo e disponibilização do projecto de cisão e demais documentação para consulta dos accionistas e credores sociais, bem como convocada, em 21 de Abril de 2008, a Assembleia Geral de Accionistas da ALTRI, tendo, a partir dessa data, decorrido o período legal para oposição de credores, que terminou no passado dia 19 de Maio de 2008.

A Assembleia Geral de Accionistas da ALTRI aprovou a cisão-simples em 28 de Maio de 2008. A cisão-simples e a constituição da nova sociedade, a **Ramada Investimentos**, foram objecto de registo junto da competente Conservatória do Registo Comercial em 2 de Junho de 2008.

As fases do processo, antes descritas, foram acompanhadas das divulgações consideradas adequadas e da publicidade imposta por lei.

O presente Prospecto foi aprovado pela CMVM.

#### **4.4. MOTIVOS DA ADMISSÃO**

Conforme previsto no projecto de cisão-simples da ALTRI, de onde já constava a intenção de admitir à negociação Eurolist by Euronext Lisbon as Acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos**, a referida operação de cisão-simples da ALTRI tem por objectivo primeiro a clarificação da sua estrutura de participações e de negócios devido, designadamente, ao significativo aumento da dimensão da área de pasta e papel, permitindo, ao mesmo tempo, uma gestão mais direccionada e a implementação de estratégias de actuação específicas a cada área de negócio.

Assim, no quadro da separação de negócios promovida, é intenção da ALTRI que esta sociedade mantenha as acções representativas do respectivo capital social admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext Lisbon e que, igualmente, a nova sociedade **Ramada Investimentos** tenha as suas Acções admitidas à negociação no mesmo mercado.

A admissão à negociação dos títulos da **Ramada Investimentos** confere-lhe, dentro do mesmo racional que presidiu à separação das duas áreas de negócio, o enquadramento e visibilidade que se pretende idêntico ao da ALTRI o qual permite, em simultâneo, e para cada uma das sociedades, uma adequada percepção do respectivo contributo dos seus negócios para a valorização das acções representativas do respectivo capital social.

#### **4.5. RECEITAS E DESPESAS COM A ADMISSÃO DAS ACÇÕES**

**Afectação das receitas:** a constituição da **Ramada Investimentos** e a consequente criação das Acções ocorre no âmbito da cisão-simples da ALTRI, não tendo sido gerada qualquer receita.

**Despesas com a admissão das Acções:** estima-se que os custos associados à admissão à negociação das Acções ao Eurolist by Euronext Lisbon ascendam a cerca de 34 mil €.

#### **4.6. ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA**

O Banco Português de Investimento, S.A. é o Intermediário Financeiro responsável pela prestação dos serviços de assistência à presente admissão à negociação das Acções da **Ramada Investimentos** ao Eurolist by Euronext.

#### **4.7. ESTABILIZAÇÃO E LIQUIDEZ**

Não foram estabelecidos quaisquer acordos com quaisquer entidades no sentido de estas agirem como intermediárias na negociação secundária das Acções, com vista a assegurar a sua liquidez.

#### **4.8. RESTRIÇÕES À LIVRE TRANSFERÊNCIA DAS ACÇÕES**

Não existem quaisquer restrições estatutárias e/ou legais que limitem a livre negociabilidade das Acções, sendo estas livremente negociáveis nos termos da lei.

#### **4.9. SERVIÇO FINANCEIRO**

O serviço financeiro das Acções a admitir à negociação, nomeadamente no que respeita ao pagamento de dividendos, será assegurado pelo intermediário financeiro que venha a ser designado para o efeito, podendo vir a ser cobradas comissões pela prestação desse serviço.

#### **4.10. REGIME FISCAL**

O presente ponto constitui um resumo com vista a informação geral, sem pretender ser exaustivo, do regime fiscal aplicável aos rendimentos de acções emitidas por uma entidade residente, incluindo mais valias obtidas aquando da sua alienação e à sua transmissão a título gratuito. O enquadramento descrito é necessariamente genérico, não dispensando a consulta da legislação aplicável, designadamente em aspectos aqui não reflectidos.

A informação aqui contida encontra-se actualizada por referência à Lei n.º 67-A/2007, 31 Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2008).

### **(i) Rendimentos das acções (dividendos)**

*Residentes*<sup>4</sup>

#### Pessoas Singulares:

- Retenção na fonte de IRS, com carácter liberatório, à taxa de 20% incidente sobre os dividendos (artigo 71.º n.º 3 alínea c) do CIRS), sem prejuízo da opção pelo englobamento. Caso esta opção seja exercida, os dividendos auferidos são apenas considerados em 50% do seu valor (n.º 1 do artigo 40.º - A do CIRS).

#### Pessoas Colectivas:

- Retenção na fonte de IRC à taxa de 20%, com natureza de imposto por conta de IRC devido a final (artigo 71.º n.º 3 alínea c) do CIRS), aplicável por remissão do artigo 88.º, n.º 4 do CIRC). Para efeitos de determinação do lucro tributável, serão deduzidos 50% dos rendimentos correspondentes aos lucros distribuídos. A taxa geral de IRC corresponde a 25%, a que pode acrescer Derrama à taxa máxima de 1,5% (artigo 80.º, n.º 1 do CIRC).
- Será deduzida a totalidade dos rendimentos incluídos na base tributável correspondentes a lucros distribuídos, sempre que o sujeito passivo (pessoa colectiva) não seja abrangido pelo regime de transparência fiscal e detenha directamente uma participação no capital da sociedade que distribui os dividendos não inferior a 10% ou com um valor de aquisição não inferior a 20.000.000 de euros e desde que a mesma tenha permanecido na sua titularidade, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data de colocação à disposição dos dividendos ou, se detida há menos tempo, desde que a participação seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período (artigo 46.º, n.º 1 do CIRC).
- No caso de partes de capital detidas por sociedades gestoras de participações sociais (SGPS) e por sociedades de capital de risco (SCR) e por investidores de capital de risco (ICR), são igualmente deduzidos os resultados incluídos na base tributável correspondentes a lucros distribuídos, embora sem dependência dos requisitos antes enunciados, respeitantes à percentagem de participação ou ao valor de aquisição da participação (artigo 46.º, n.º 1 do CIRC, aplicável por remissão do n.º 1 do 31.º do EBF).
- Não existe obrigação de efectuar retenção na fonte de IRC, nas situações descritas nos dois parágrafos anteriores, desde que a participação tenha permanecido na titularidade da mesma entidade, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação dos dividendos à disposição (artigo 90.º n.º 1 c) do CIRC).

---

<sup>4</sup> E não residentes em território português com estabelecimento estável no território, ao qual os rendimentos sejam imputáveis.

- Igualmente, não existe obrigação de efectuar retenção na fonte, quando os titulares dos rendimentos forem, designadamente:
  - a) fundos de pensões e equiparáveis, fundos poupança-reforma, poupança-educação, poupança-reforma/educação, fundos de poupança em acções e fundos de capital de risco que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional;
  - b) pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas (nos termos previstos no artigo 10.º do CIRC);
  - c) sociedades tributadas segundo o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, de que seja devedora sociedade do mesmo grupo abrangida por esse regime, desde que respeitem a períodos a que o mesmo seja aplicado e os lucros distribuídos sejam referentes a resultados obtidos em períodos em que tenha sido aplicado aquele regime (artigo 90.º n.º 1 e) do CIRC).
- Contudo, a lei determina a tributação autónoma, à taxa de 20%, dos lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total ou parcial, quando as partes de capital não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período (artigo 81.º n.º 11 do CIRC).

#### *Não Residentes*<sup>5</sup>

##### Pessoas Singulares ou Colectivas:

- Retenção na fonte à taxa liberatória de 20%, podendo, todavia, aquela taxa ser reduzida nos termos de Acordo de Dupla Tributação que, eventualmente, tenha sido celebrado entre Portugal e o país de residência do beneficiário dos dividendos, cumpridas que sejam as formalidades para o efeito previstas (artigo 71.º n.º 3 alínea d) do CIRS e artigo 88.º, n.º 3, alínea b) do CIRC).
- Não haverá lugar a retenção na fonte, relativamente aos lucros que uma entidade residente em território português, nas condições estabelecidas no artigo 2º da Directiva n.º 90/435/CEE de 23 de Julho, coloque à disposição de entidade residente noutro Estado membro da União Europeia que esteja nas mesmas condições e que detenha directamente uma participação no capital da primeira não inferior a 10% ou com um valor de aquisição não inferior a € 20.000.000 e desde que esta participação tenha permanecido na sua titularidade, de modo ininterrupto, durante um ano, cumpridas que sejam as formalidades para o efeito previstas (artigo 14.º, n.º 2 89.º do CIRC).

---

<sup>5</sup> Sem estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis.

## **(ii) Ganhos realizados na transmissão onerosa de acções (mais-valias)**

### *Residentes*

#### Pessoas Singulares:

- O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas com a alienação de acções detidas por período igual ou inferior a 12 meses é tributado à taxa de 10%, sem prejuízo do seu englobamento por opção dos respectivos titulares residentes em território português (artigo 72.º, n.º 4 e n.º 6 do CIRS). Para apuramento do referido saldo, positivo ou negativo, não relevam as perdas apuradas quando a contraparte da operação estiver sujeita no país, território ou região de domicílio a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro (artigos 43.º, n.º 3 do CIRS).
- Ficam excluídas de tributação as mais-valias realizadas com a alienação de acções, quando detidas pelo seu titular durante mais de 12 meses (alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do CIRS). Esta exclusão não abrange mais-valias provenientes da alienação de acções, ainda que detidas há mais de 12 meses, se respeitantes a sociedades cujo activo seja constituído, directa ou indirectamente, em mais de 50% por bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis situados em território português, sendo tais mais-valias tributadas à taxa autónoma de 10% (artigo 10.º, n.º 12 do CIRS).

#### Pessoas Colectivas:

- Consideram-se proveitos ou ganhos ou custos ou perdas, para efeitos de determinação do lucro tributável em IRC, as mais-valias ou as menos-valias realizadas com a transmissão de acções (artigos 20.º, n.º 1, alínea f) e artigo 23, n.º 1, alínea i) do CIRC). Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CIRC, a taxa de IRC é de 25%, a que pode acrescer a Derrama à taxa máxima de 1,5%.
- Nos termos do disposto no artigo 45.º do CIRC, para efeitos de determinação do lucro tributável, a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias realizadas mediante a transmissão onerosa de partes de capital, detidas por um período não inferior a um ano, é considerada em metade do seu valor, desde que respeitadas as seguintes regras:
  - a) o valor de realização correspondente à totalidade das partes de capital deve ser reinvestido, total ou parcialmente, no exercício anterior ao da realização, no próprio exercício ou até ao fim do segundo exercício seguinte ao da realização, na aquisição de participações no capital de sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial ou em títulos do Estado Português ou na aquisição, fabricação ou construção de elementos do activo imobilizado corpóreo afectos à exploração, com excepção dos bens adquiridos

em estado de uso a sujeito passivo de IRS ou IRC com o qual existam relações especiais nos termos do artigo 58.º n.º 4 do CIRC;

- b) as participações de capital alienadas devem ter sido detidas por período não inferior a um ano e corresponder a pelo menos, 10% do capital da sociedade participada ou ter um valor de aquisição não inferior a 20.000.000 de euros, devendo as partes de capital e os títulos do Estado Português adquiridos ser detidos por igual período;
- c) as transmissões onerosas e aquisições de partes de capital não podem ser efectuadas com entidades:
  - c<sub>1</sub>) residentes em país, território ou região sujeito a um regime fiscal mais favorável, constante da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro;
  - c<sub>2</sub>) com as quais existam relações especiais, excepto quando se destinem à realização de capital social, caso em que o reinvestimento considerar-se-á totalmente concretizado quando o valor das participações sociais assim realizadas não seja inferior ao valor de mercado daquelas transmissões.
- Não sendo concretizado, total ou parcialmente, o reinvestimento até ao fim do segundo exercício seguinte ao da realização, considera-se como proveito ou ganho desse exercício, respectivamente, a diferença ou a parte proporcional da diferença acima referida ainda não incluída no lucro tributável, majorada em 15%;
- As mais-valias e as menos-valias realizadas por SGPS e SCR e ICR mediante a transmissão onerosa de acções detidas por um período não inferior a 1 ano, bem como os encargos financeiros suportados com a sua aquisição, não concorrem para a formação do respectivo lucro tributável, ou seja, não são tributadas, no primeiro caso, e não são dedutíveis, no segundo (artigo 31.º, nº 2 e nº 3 do EBF). O regime descrito não é aplicável, relativamente às mais-valias realizadas e aos encargos financeiros suportados, quando as partes de capital tenham sido adquiridas a entidades:
  - a) com as quais existam relações especiais;
  - b) com domicílio, sede ou direcção efectiva em território sujeito a um regime fiscal mais favorável, constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro;
  - c) residentes em território português sujeitas a um regime especial de tributação, e tenham sido detidas pela alienante por período inferior a três anos e, bem assim, quando a alienante tenha resultado de transformação em SGPS ou em SCR, desde que, neste último caso, tenham decorrido menos de três anos entre a data da transformação e a data da transmissão.

## *Não Residentes*

### Pessoas Singulares:

- Ficam excluídas de tributação, as mais-valias realizadas com a alienação de acções, por pessoas singulares não residentes e sem estabelecimento estável ao qual as mesmas sejam imputáveis, quando detidas pelo seu titular durante mais de 12 meses (alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do CIRS e artigo 26.º, n.º 1 do EBF). Esta exclusão não abrange mais-valias provenientes da alienação de acções, ainda que detidas há mais de 12 meses, se respeitantes a sociedades cujo activo seja constituído, directa ou indirectamente, em mais de 50% por bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis situados em território português, sendo tais mais-valias tributadas à taxa autónoma de 10% (artigo 10.º, n.º 12 do CIRS).
- Se alienadas antes de decorrido aquele prazo, as mais-valias realizadas estão isentas de imposto, excepto quando o alienante seja residente em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, ou quando as mais-valias realizadas resultem da transmissão onerosa de partes sociais em sociedades residentes em território português cujo activo seja constituído, em mais de 50% por bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis situados em território português ou que, sendo sociedades gestoras ou detentoras de participações sociais, se encontrem em relação de domínio, tal como definido no artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, a título de dominantes, com sociedades dominadas, igualmente residentes em território português, cujo activo seja constituído, em mais de 50%, por bens imobiliários aí situados, sendo neste caso o saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias tributado à taxa de 10% (artigo 72.º, n.º 4 do CIRS).

### Pessoas Colectivas:

- Nos termos do disposto no artigo 26.º, n.º 1 e n.º 2 do EBF, as mais-valias realizadas com a transmissão onerosa de partes sociais por pessoas colectivas não residentes e sem estabelecimento estável ao qual as mesmas sejam imputáveis, estão isentas de imposto, excepto quando:
  - a) tais entidades sejam detidas, directa ou indirectamente, em mais de 25% por entidades residentes;
  - b) tais entidades sejam residentes em país, território ou região, sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro;

- c) resultem da transmissão onerosa de partes sociais em sociedades residentes em território português cujo activo seja constituído, em mais de 50%, por bens imobiliários aí situados ou que, sendo sociedades gestoras ou detentoras de participações sociais, se encontrem em relação de domínio, tal como definido no artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, a título de dominantes, com sociedades dominadas, igualmente residentes em território português, cujo activo seja constituído, em mais de 50%, por bens imobiliários aí situados.
- Não havendo lugar à isenção, as mais-valias serão tributadas à taxa de 25%.
  - De notar que Acordos de Dupla Tributação eventualmente celebrados com o Estado de residência do beneficiário das mais-valias podem afastar a tributação em Portugal das mais-valias realizadas por pessoas singulares ou colectivas residentes nesse Estado Contratante.

### **(iii) Transmissões Gratuitas de acções**

#### *Residentes*

##### Pessoas Singulares:

- Estão sujeitas a imposto do selo à taxa de 10% as transmissões gratuitas de acções cuja entidade emitente tenha sede ou direcção efectiva em Portugal a favor de pessoas singulares domiciliadas em território nacional (artigo 4.º, n.º 4, alínea d) do Código do Imposto do Selo e n.º 5, e Verba 1.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo e artigo 16º do CIRS); a transmissão efectuada a favor de cônjuge, descendentes ou ascendentes está isenta (artigo 6.º, alínea e) do Código do Imposto do Selo).

##### Pessoas Colectivas:

- Não estão sujeitas a imposto do selo as transmissões gratuitas de acções a favor de pessoas colectivas sujeitas a IRC, ainda que dele isentas.
- No entanto, os incrementos patrimoniais derivados de tais aquisições a título gratuito concorrem para a formação do lucro tributável em sede de IRC.

#### *Não residentes*

##### Pessoas Singulares:

- Não estão sujeitas a imposto do selo as transmissões gratuitas de acções, desde que efectuadas a favor de pessoas singulares não domiciliadas em território nacional (a contrário, artigo 4.º, n.º 4, alínea d) do Código do Imposto do Selo).

Pessoas Colectivas:

- Não estão sujeitas a imposto de selo as transmissões gratuitas de acções a favor de pessoas colectivas sujeitas a IRC ainda que dele isentas.
- Nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 3, alínea e) do CIRC, os incrementos patrimoniais derivados de aquisições a título gratuito respeitantes a acções cuja entidade emitente tenha sede ou direcção efectiva em Portugal consideram-se obtidos em território português e, portanto, estão sujeitos a IRC.

#### **4.11. OFERTAS PÚBLICAS LANÇADAS POR TERCEIROS**

Desde a data de constituição da sociedade – que ocorreu em 2 de Junho de 2008, não foram lançadas por terceiros quaisquer ofertas públicas de compra de títulos do Emitente.

## **CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES SOBRE O EMITENTE**

### **5.1. DENOMINAÇÃO JURÍDICA E COMERCIAL**

A denominação comercial e jurídica do Emitente é F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A.

### **5.2. LOCAL DE REGISTO E RESPECTIVO NÚMERO**

O Emitente encontra-se registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º único de matrícula e pessoa colectiva 508 548 527.

### **5.3. DATA DE CONSTITUIÇÃO E PERÍODO DE EXISTÊNCIA**

Conforme já referido no presente Prospecto, o Emitente foi constituído no dia 2 de Junho de 2008.

### **5.4. ENDEREÇO E FORMA JURÍDICA**

O Emitente é uma sociedade com o capital aberto ao investimento do público com sede social na Rua General Norton de Matos, n.º 68, no Porto e com o telefone + (351) 228 346 500. A sociedade tem, conforme os seus Estatutos, uma duração por tempo indeterminado.

### **5.5. CAPITAL SOCIAL**

A **Ramada Investimentos** foi constituída com um capital social, integralmente subscrito e realizado, de vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e está representado por vinte e cinco milhões, seiscentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e cinquenta e nove acções, escriturais e nominativas ou ao portador, com o valor nominal de um euro cada uma.

Conforme consagrado nos Estatutos do Emitente, o Conselho de Administração pode, com parecer prévio do Órgão de Fiscalização da sociedade, deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de trinta e cinco milhões de euros, mediante novas entradas em dinheiro.

As acções representativas do capital social da sociedade podem ser nominativas ou ao portador e reciprocamente convertíveis, à vontade e expensas dos accionistas, podendo ainda ser tituladas ou escriturais. Poderão ainda ser emitidas acções preferenciais sem voto e outras acções preferenciais, remíveis ou não.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, a sociedade pode ainda emitir, nas condições legais, obrigações de qualquer das espécies permitidas por lei, designadamente obrigações convertíveis em acções e obrigações com direito a subscrição de acções, bem como outros valores mobiliários representativos de dívida, incluindo o papel comercial, e *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios. As obrigações convertíveis e os *warrants* autónomos sobre acções da sociedade que confirmam direito a subscrição destas só podem ser emitidos por deliberação do Conselho de Administração até ao limite que, no momento da deliberação, se encontra fixado para o aumento de capital por deliberação daquele órgão

As Acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos** nunca estiveram admitidas à negociação em qualquer mercado, regulamentado ou não, em Portugal ou no estrangeiro.

## **5.6. ACÇÕES PRÓPRIAS**

À data da sua constituição, a **Ramada Investimentos** não detinha, nem detém na presente data, quaisquer acções próprias.

## **5.7. PRINCIPAIS ACCIONISTAS**

Atendendo às características da operação que deu origem à constituição da **Ramada Investimentos**, e tendo por referência as últimas participações qualificadas da ALTRI divulgadas ao mercado e o factor de atribuição apurado para a cisão-simples, é previsível que a estrutura accionista e de imputação dos direitos de voto do Emitente, nos termos do artigo 20.º do CódVM, e à data de admissão à negociação das Acções, seja a seguinte:

<b>Imputação de direitos de voto [art.º 20º CódVM]</b>	<b>N.º de acções detidas</b>	<b>% capital ou de direitos de voto</b>
Cofihold, SGPS, S.A.	5.250.000	20,47%
Caderno Azul - SGPS, SA *	1.145.000	4,47%
Domingos José Vieira de Matos	867.429	3,38%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	771.436	3,01%
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125	0,83%
<b>total imputável</b>	<b>8.246.990</b>	<b>32,16%</b>
UBS AG, Zurique**	2.568.102	10,02%
<b>total imputável</b>	<b>2.568.102</b>	<b>10,02%</b>
Ana Rebelo Mendonça Fernandes	1.592.335	6,21%
<b>total imputável</b>	<b>1.592.335</b>	<b>6,21%</b>
Bestinver Gestión, SA, SGIIC***	1.296.187	5,06%
<b>total imputável</b>	<b>1.296.187</b>	<b>5,06%</b>
Free-float	11.937.845	46,56%
<b>Total</b>	<b>25.641.459</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: ALTRI

\* Sociedade da qual os administradores da Ramada Investimentos, João Manuel Matos Borges de Oliveira e Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira, são accionistas.

\*\* das quais 2.551.013 acções, correspondentes a 9.949% do capital social e dos direitos de voto na Altri SGPS SA, se estima serão detidas pela UBS AG, em nome de diversos clientes da UBS AG, dos quais nenhum deterá qualquer participação qualificada nos termos do artigo 16.º do CódVM.

\*\*\* detidas em nome de diversos clientes, dos quais se estima nenhum deterá qualquer participação qualificada nos termos do artigo 16.º do CódVM.

Nos termos daquele artigo do CódVM são imputáveis à Cofihold, SGPS, S.A., àquela data, 32,16% dos direitos de voto da **Ramada Investimentos**, correspondentes a 8.246.990 Acções representativas do respectivo capital social.

As Acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos** conferem aos seus titulares os mesmos direitos, pelo que os direitos de voto inerentes às participações detidas pelos principais accionistas da sociedade acima identificados não diferem dos direitos de voto dos restantes accionistas.

Desde a data de constituição da sociedade, e tanto quanto é do conhecimento da **Ramada Investimentos**, não foram celebrados quaisquer acordos que possam dar origem a uma mudança ulterior do controlo do Emitente.

## 5.8. ESTATUTOS

Apresenta-se, em seguida, um sumário dos aspectos mais relevantes constantes dos Estatutos do Emitente, com excepção dos relativos aos direitos inerentes às Acções, cujo detalhe consta do ponto 5.9. do presente Prospecto.

O presente texto não dispensa a leitura dos Estatutos do Emitente disponíveis para consulta na sua sede, sita na Rua General Norton de Matos, n.º 68, no Porto, e na sua página na internet [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt).

De acordo com os Estatutos da **Ramada Investimentos**, no seu artigo 3.º, a sociedade tem por objecto único a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas, podendo também prestar serviços técnicos de administração e gestão de todas ou algumas das sociedades em que possua participação representativa de, pelo menos, dez por cento do respectivo capital com direito de voto ou com as quais porventura tenha celebrado contrato de subordinação. No exercício da sua actividade e dentro dos limites legais, a sociedade poderá ainda adquirir participações em quaisquer outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, sejam quais forem os seus objectos e tipo social.

Nos artigos 14.º a 18.º dos Estatutos do Emitente estabelecem-se as regras relativas à composição, designação e funcionamento do Conselho de Administração.

Conforme estabelece o artigo 14.º, o Conselho de Administração da **Ramada Investimentos** é composto por três a nove membros.

Assim, e conforme previsto no artigo 15.º - em que se estabelecem as regras para a eleição dos Administradores - essa eleição será efectuada isoladamente pela Assembleia Geral, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de accionistas, desde que nenhum desses grupos possua acções representativas de mais de 20% e de menos de 10% do capital social. Cada uma dessas listas deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, sendo uma delas designada como suplente. O mesmo accionista não poderá subscrever mais do que uma lista e, havendo mais do que uma lista, a votação incidirá sobre o conjunto delas.

No artigo 16.º elencam-se as competências do Conselho de Administração, a quem compete os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade e a realização de todas as operações relativas à execução do seu objecto social, nomeadamente:

- a) adquirir, alienar e onerar quaisquer bens móveis, designadamente veículos automóveis e, observados os limites legais, imóveis;
- b) adquirir e alienar participações sociais noutras sociedades;
- c) tomar e dar de locação quaisquer bens móveis e imóveis;
- d) constituir mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- d) designar o Secretário da sociedade e o Secretário Suplente da sociedade;
- e) representar a Sociedade, a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor e fazer seguir acções judiciais, confessá-las e nelas desistir da instância ou do pedido e transigir, bem como comprometer-se em árbitros;
- f) delegar num dos seus membros a gestão corrente da sociedade, definindo expressamente a competência e os poderes que deliberar atribuir-lhe.

Nos termos do artigo 17.º dos Estatutos da **Ramada Investimentos**, o Conselho de Administração reunirá sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa deste ou a pedido de qualquer outro administrador e, pelo menos, uma vez por mês. Nos termos previstos nos números 2 e 3 do mesmo artigo, o Conselho de Administração só pode deliberar se a maioria dos seus membros estiver presente ou representada, sendo as deliberações tomadas à pluralidade de votos dos presentes, cabendo ao presidente o voto de desempate.

Conforme estabelecido ainda no número 4 do citado artigo, qualquer Administrador poderá fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração por outro Administrador mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo cada instrumento de representação ser utilizado mais do que uma vez.

Nos termos previstos no artigo 18.º do mesmo documento, a **Ramada Investimentos** obriga-se pela assinatura (i) de dois administradores, (ii) de um ou mais mandatários, em conformidade com os respectivos instrumentos de mandato, (iii) de um dos membros do Conselho de Administração e de um mandatário com poderes bastantes, (iv) de um só administrador em que tenham sido delegados, nos termos consentidos por lei, poderes suficientes, dentro dos limites dessa delegação e (v) de um só mandatário a quem tenham sido conferidos poderes bastantes para o efeito e de acordo com esses poderes.

O artigo 19.º dos Estatutos consagra que a fiscalização dos negócios da sociedade será confiada a um Conselho Fiscal, designado pela Assembleia Geral, composto por três membros e um ou dois suplentes. Conforme estabelecido no número 3 do referido artigo, a Assembleia Geral deverá

designar um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sob proposta do Conselho Fiscal.

O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes, nos termos do artigo 20.º.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais será fixada por uma comissão de três accionistas, eleita pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 21.º, sendo que um deles será o presidente da comissão e terá voto de qualidade. A remuneração dos administradores poderá ser certa ou consistir parcialmente numa percentagem que nunca poderá exceder cinco por cento dos lucros do exercício.

## **5.9. DIREITOS INERENTES ÀS ACÇÕES**

Os titulares de acções da **Ramada Investimentos** têm, nos termos da lei e dos Estatutos da sociedade, o direito à participação nos lucros, o direito a participar na Assembleia Geral e de aí exercer o seu direito de voto, o direito à partilha do património em caso de dissolução, o direito à conversão das acções, o direito à informação e o direito de preferência em ofertas para a subscrição de valores mobiliários da mesma categoria.

O texto que se segue não dispensa a leitura integral dos Estatutos disponíveis para consulta na sede do Emitente, sita na Rua General Norton de Matos, n.º 68, no Porto e na respectiva página na internet [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt).

**Direito de participação nos lucros:** nos termos do artigo 22.º dos Estatutos da **Ramada Investimentos**, ao lucro líquido apurado anualmente serão deduzidas (i) as importâncias necessárias à constituição ou reintegração da reserva legal, (ii) a remuneração dos administradores, (iii) o pagamento do dividendo prioritário às acções preferenciais sem voto se a sociedade as tiver emitido e (iv) aplicado o montante remanescente em reservas e distribuição de dividendos pelos accionistas, conforme deliberado pela Assembleia Geral, por maioria simples.

O artigo 22.º dos Estatutos da **Ramada Investimentos** prevê ainda a possibilidade de a sociedade distribuir aos seus accionistas adiantamentos sobre os lucros, nos termos previstos na lei.

**Direito de participação na Assembleia Geral e direito de voto:** nesta matéria, os Estatutos da **Ramada Investimentos** consagram, nomeadamente, o seguinte:

#### **“Artigo 10.º**

Um - A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto, correspondendo um voto a cada acção.

Dois - Tem direito a voto o accionista titular de, pelo menos, uma acção registada ou depositada em seu nome em sistema centralizado de valores mobiliários.

Três - O registo ou o depósito referidos no número anterior e o bloqueio da acção ou acções até à data da reunião da Assembleia Geral deverão mostrar-se efectuados e ser comprovados perante a sociedade com a antecedência mínima de cinco dias úteis relativamente à data para que a referida reunião da Assembleia Geral foi convocada.

Quatro - Os accionistas poderão fazer-se representar por quem para o efeito designarem, devendo comunicar tais representações ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social, até às dezassete horas do quinto dia útil anterior ao dia designado para a reunião.

Cinco – Os obrigacionistas não poderão participar na Assembleia Geral.

Seis - É permitido o voto por correspondência, observando-se o seguinte:

- a) o voto por correspondência deverá ser exercido por declaração escrita, com a assinatura devidamente reconhecida (por notário, advogado ou solicitador), acompanhada de documento comprovativo da inscrição de acções em nome do accionista e da respectiva imobilização até ao termo do dia da realização da assembleia geral.
- b) a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência e o documento comprovativo da qualidade de accionista devem ser entregue na sede social, até às dezassete horas do quinto dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
- c) deverá haver uma declaração de voto para cada ponto da Ordem do Dia para o qual seja admitido o voto por correspondência e cada declaração de voto deverá ser enviada em envelope fechado e lacrado, dentro da referida carta, e só poderá ser aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral no momento da contagem dos votos, pelo que cada envelope deverá indicar no seu exterior o ponto da Ordem do Dia a que o voto respeitar.
- d) os votos emitidos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto.
- e) a presença na Assembleia Geral do accionista ou de representante deste será entendida como revogação do seu voto por correspondência.”

#### **“Artigo 11º**

Um - A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário.

Dois - Os membros da mesa podem ser ou não accionistas.”

### “Artigo 12º

Um - A Assembleia Geral será convocada pelo presidente da mesa ou por quem suas vezes fizer.

- a) no primeiro semestre de cada ano em reunião anual, com o fim de deliberar sobre as matérias que são, por lei, da sua competência e ainda sobre quaisquer outras que porventura sejam incluídas na convocatória.
- b) sempre que a reunião seja requerida pelo conselho fiscal ou por um ou mais accionistas que possuam acções correspondentes a, pelo menos, cinco por cento do capital social.”

### “Artigo 13º

As deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, excepto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.”

**Direito à partilha em caso de dissolução:** os Estatutos da Ramada Investimentos nada estipulam quanto à dissolução da sociedade, pelo que esta se dissolverá nos termos da lei.

**Direito à informação:** os artigos 288.º a 293.º do CSC, bem como o regime consagrado no CódVM, regulam o direito de acesso, por parte dos accionistas, a um conjunto de informação relativa aos negócios da sociedade e à sua situação financeira.

No caso de o accionista deter acções correspondentes a, pelo menos, 1% do capital social, poderá consultar, desde que alegue motivo justificado, na sede da sociedade, os relatórios de gestão e os documentos de prestação de contas relativos aos 3 últimos exercícios, assim como os documentos societários de carácter público relativos à fiscalização da sociedade, as actas e listas de presenças das Assembleias Gerais realizadas nos últimos 3 anos, os montantes globais das remunerações pagas aos órgãos sociais e aos empregados com remunerações mais elevadas e o documento de registo de acções, sendo esse o caso.

Durante os 15 dias anteriores à data da realização da Assembleia Geral devem ser facultados à consulta dos accionistas interessados, na sede da sociedade e na respectiva página na internet, as informações preparatórias da Assembleia Geral.

No decurso da Assembleia Geral devem igualmente ser prestadas ao accionista, a seu requerimento, informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhe permitam formar uma opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação, só podendo ser recusada se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à sociedade ou a outras sociedades com ela coligadas.

Nos termos do estabelecido no artigo 291.º do CSC, os accionistas titulares de acções representativas de 10% do capital social podem solicitar, por escrito, ao órgão de administração, que lhes sejam prestadas, também por escrito, informações sobre assuntos sociais, não podendo, à excepção dos casos previstos na lei, ser recusada a sua prestação.

O accionista a quem tenha sido recusada informação pedida nos termos da lei ou que tenha recebido informação presumivelmente falsa, incompleta ou não elucidativa poderá requerer ao Tribunal inquérito à sociedade.

**Direito de conversão:** o artigo 5.º dos Estatutos da **Ramada Investimentos** estabelece que as acções poderão ser tituladas ou escriturais, nominativas ou ao portador, sendo reciprocamente convertíveis, à vontade e expensas dos accionistas. De igual modo, no seu artigo 6.º prevê-se a possibilidade de a sociedade emitir obrigações convertíveis em acções e warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios, sendo que estes só poderão ser emitidos por deliberação do Conselho de Administração até ao limite que se encontre fixado para o aumento de capital da sociedade.

**Direito de preferência na subscrição de valores mobiliários da mesma categoria:** os Estatutos da **Ramada Investimentos** nada estipulam sobre esta matéria, pelo que, os accionistas poderão subscrever novas acções com preferência relativamente a quem não for accionista, nos termos previstos na lei e na deliberação de aumento de capital que venha a ser tomada.

## **5.10. FACTOS MARCANTES NA EVOLUÇÃO DO EMITENTE**

O Emitente foi constituído em 2 de Junho de 2008 pelo que, à data, não existem factos marcantes na sua evolução.

## **5.11. LEGISLAÇÃO QUE REGULA A ACTIVIDADE DO EMITENTE**

A actividade da **Ramada Investimentos** e das sociedades por ela participadas é, antes de mais, sujeita à legislação societária vigente (CSC) e, em especial quanto às sociedades gestoras de participações sociais, pelo Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro, tal como alterado pelo Decreto-Lei n.º 318/94, de 24 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 378/98, de 27 de Novembro e aos respectivos Estatutos Sociais. O Emitente, enquanto sociedade aberta com valores mobiliários admitidos à negociação encontra-se ainda sujeita ao disposto no CódVM e demais legislação nacional e comunitária aplicável a tais sociedades.

## **CAPÍTULO 6 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EMITENTE**

### **6.1. NOMES, ENDEREÇOS, FUNÇÕES E OUTRAS ACTIVIDADES**

**Conselho de Administração:** os membros do Conselho de Administração da **Ramada Investimentos**, eleitos na reunião de Assembleia Geral de Accionistas realizada em 28 de Maio de 2008, para o triénio 2008/2010 são os seguintes:

<u>Presidente</u>	João Manuel Matos Borges de Oliveira
<u>Vogais</u>	Paulo Jorge dos Santos Fernandes
	Pedro Macedo Pinto de Mendonça
	Domingos José Vieira de Matos
	Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

O mandato do Conselho de Administração é de três anos e contempla a possibilidade de re-eleição dos seus membros.

Todos os membros designados para o Conselho de Administração da **Ramada Investimentos** desempenham funções executivas, não tendo sido atribuídas competências específicas na gestão da actividade da sociedade a qualquer daqueles membros.

Os membros do Conselho de Administração da **Ramada Investimentos**, João Manuel Borges de Oliveira e Carlos Manuel Borges de Oliveira são irmãos.

Os membros do Conselho de Administração do Emitente têm a sua morada profissional na sede do próprio Emitente.

Em seguida apresenta-se, para cada um daqueles membros, os respectivos *curricula* académico e profissional, bem como a listagem de cargos actualmente desempenhados noutras sociedades:

#### **João Manuel Matos Borges de Oliveira**

Foi um dos fundadores da Cofina, SGPS, S.A. (sociedade que deu origem à ALTRI), desempenhando funções de administração desde a sua criação. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo posteriormente frequentado uma pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica de Lisboa e concluído o MBA do Insead. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui ainda os seguintes cargos:

Adjunto do Director de Produção da Cortal, S.A.	1982-1983
Director de Produção da Cortal, S.A.	1984-1985
Director de Marketing da Cortal, S.A.	1987-1989
Director Geral da Cortal, S.A.	1989-1994
Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cortal, S.A.	1989-1994
Administrador da Seldex	1989-1994
Administrador não executivo da Atlantis – Cristais de Alcobaça, S.A.	1996-2000
Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.	1997-2000
Administrador da Efacec, Capital, SGPS, S.A.	1998-1999

As outras empresas onde desempenha presentemente funções de administração são as seguintes:

ALTRI, S.G.P.S., SA.  
Caima – Indústria de Celulose, S.A.  
Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A.  
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.  
Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A.  
Cofihold, S.G.P.S., S.A.  
Cofina Media, S.G.P.S., S.A.  
Edisport – Sociedade de Publicações, S.A.  
F. Ramada – Participações, S.G.P.S., S.A.  
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.  
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.  
F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.  
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.  
Invescaima, S.G.P.S., S.A.  
Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A.  
Presselivre – Imprensa Livre, S.A.  
Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A.  
Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.  
ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.

### **Paulo Jorge dos Santos Fernandes**

Foi igualmente um dos fundadores da Cofina, SGPS, S.A, tendo estado envolvido na gestão da ALTRI desde a sua criação. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade Nova de Lisboa. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

Adjunto do Director de Produção da Cortal – Equip. Metálicos do Sul, Lda.	1982-1984
Director Geral da Cortal, – Equip. Metálicos do Sul, Lda.	1986-1989
Presidente do Cons. de Administr. da Cortal, – Equip. Metálicos do Sul, Lda.	1989-1994
Administrador da Crisal – Cristalaria Automática, SA	1995-2001
Administrador do Grupo Vista Alegre	1997-2001
Presidente do Conselho de Administração da Atlantis - Cristais de Alcobaça, SA	1997-2001
Administrador da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, SA	2000-2001
Administrador da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	2001-2005

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

Presidente da Fédération Européene de Mobilier de Bureau para Portugal	1989-1994
Presidente da Assembleia Geral Associação Industrial de Águeda	1989-1990
Membro do Conselho Consultivo Associação Industrial Portuense (actualmente designada por Associação Empresarial de Portugal)	1991-1993

As outras empresas onde desempenha actualmente funções de administração são as seguintes:

ALTRI, S.G.P.S., S.A.  
Caima – Indústria de Celulose, S.A.  
Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A.  
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.  
Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A.  
Cofihold, S.G.P.S., S.A.  
Cofina Media, S.G.P.S., S.A.  
CPK – Companhia Produtora de Papel Kraftsack, S.A.  
Edisport – Sociedade de Publicações, S.A.

F. Ramada – Participações, S.G.P.S., S.A.  
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.  
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.  
F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.  
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.  
Invescaima, S.G.P.S., S.A.  
Mediafin – S.G.P.S., S.A.  
Presselivre – Imprensa Livre, S.A.  
Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A.  
Ródão Power, S.A.  
Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.

#### **Pedro Macedo Pinto de Mendonça**

Frequentou a Faculdade de Medicina do Porto durante dois anos, detendo a licenciatura em Mecânica pela École Supérieure de L'Etat em Bruxelas. É accionista da ALTRI desde a constituição, tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administrações, a sua experiência profissional inclui os seguintes cargos:

Director de Abastecimento da Empresa de Metalurgia Artística Lisboa	1959-1965
Director de Produção da Empresa de Metalurgia Artística	1965-1970
Administrador da Seldex e responsável pelo Departamento Comercial	1970-1986
Administrador da Euroseel – Equip. Metálicos, S.A.	1986-1990
Presidente do Cons. de Administr. da Seldex, Soc. Equip. Escritório, Lda.	1986-2004
Administrador da Cortal - Equip. Metálicos do Sul, Lda.	1989-2004

As outras empresas onde desempenha actualmente funções de administração são as seguintes:

ALTRI, S.G.P.S., S.A.  
Caima – Indústria de Celulose, S.A.  
Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A.  
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.  
Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A.  
Cofihold, S.G.P.S., S.A.  
Cofina Media, S.G.P.S., S.A.  
F. Ramada – Participações, S.G.P.S., S.A.

F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.  
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.  
F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.  
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.  
Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

#### **Domingos José Vieira de Matos**

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado actividades de gestão em 1978. É accionista da ALTRI desde a constituição, tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administrações, a sua experiência profissional inclui os cargos de:

Administrador da Cortal - Equip. Metálicos do Sul, Lda.	1978 - 1994
Sócio Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.	1983
Administrador da Empresa Electro Cerâmica, S.A.	1998 - 2000

As outras empresas onde desempenha actualmente funções de administração são as que se indicam:

ALTRI, S.G.P.S., S.A.  
Caima – Indústria de Celulose, S.A.  
Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A.  
Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A.  
Cofihold, S.G.P.S., S.A.  
F. Ramada – Participações, S.G.P.S., S.A.  
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.  
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.  
F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.  
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.  
Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A.  
Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A.  
Silvicaima – Sociedade Silvícola Caima, S.A.  
Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.

**Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira**

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e iniciou a sua actividade em 1998 como director comercial. É accionista da ALTRI desde a constituição, tendo sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui ainda o cargo de Responsável pela Delegação de Aveiro da Lusoleasing SA. entre 1991 e 1995.

As outras empresas onde desempenha actualmente funções de administração são as seguintes:

ALTRI, S.G.P.S., S.A.

Cofihold, S.G.P.S., S.A.

F. Ramada – Participações, S.G.P.S., S.A.

F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.

F. Ramada II, Imobiliária, S.A.

F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.

F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

Silvicaima – Sociedade Silvícola Caima, S.A.

Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.

**Conselho Fiscal:** os membros do Conselho Fiscal da **Ramada Investimentos** foram igualmente eleitos para o triénio 2008/2010, em reunião de Assembleia Geral de Accionistas realizada em 28 de Maio de 2008:

Presidente:

João da Silva Natária

Vogais Efectivos:

Manuel Tiago Baldaque Marinho Fernandes

Cristina Isabel Linhares Fernandes

Vogal Suplente:

Joaquim Augusto Soares da Silva

Em seguida apresenta-se, para cada um dos membros do Conselho Fiscal, os respectivos *curricula* académico e profissional, bem como a listagem de outros cargos actualmente desempenhados noutras sociedades:

### **João da Silva Natária**

É licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, tendo desempenhado diversos cargos, nomeadamente em empresas do Grupo Ramada: Director Geral da Filial de Luanda / Viana (Angola), por nomeação conjunta da Administração da F. Ramada – Aços e Indústrias e do Ministério da Indústria de Angola (1979-1982), Director do Departamento de Poliéster e Botões da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. (1983), Director de Recursos Humanos da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. (1984-2000), Administrador da Universal – Aços Máquinas e Ferramentas, S.A. (1993-1995) e assessor do Conselho de Administração da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. para a área de Recursos Humanos (2000-2007).

### **Manuel Tiago Baldaque Marinho Fernandes**

É licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa (1992), possuindo ainda MBA Internacional (2007) ministrado pela Escola de Gestão Empresarial em parceria com a ESADE (Barcelona), pós-graduação em Finanças (2002) e os Cursos de Executivos em Recursos Humanos (2000) e Fiscalidade (1998), ministrados pela Universidade Católica Portuguesa.

Foi auditor da Arthur Andersen SA (1992-1995), tendo posteriormente desempenhado funções de Controller de Gestão no Grupo SIPMA (1995-1998), constituído pelas empresas Saludães, SA, Lorisa, SA. e SOTPA, SA.

Assume, desde 1998, as funções de Director Administrativo e Financeiro do Campus da Foz do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa, tendo pertencido ao Conselho de Gestão Financeira da Universidade no triénio 2002-2005.

### **Cristina Isabel Linhares Fernandes**

É licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (1996), possui MBA na Escola de Gestão do Porto (2007), tendo ainda uma pós-graduação em fiscalidade pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto e frequência Universitária na K.U. Leuven (Katholiek Universiteit Leuven), na Bélgica, no âmbito do programa Erasmus.

Foi assistente na divisão de auditoria da Arthur Andersen no escritório do Porto (1996-1998), *Senior* da divisão de auditoria da Arthur Andersen no escritório do Porto (1996-2001), *Manager* da divisão de auditoria da Deloitte no escritório do Porto (2001-2005) e *Senior Manager* da divisão de auditoria da Deloitte no escritório de Luanda (2005-2006).

Desde Novembro de 2006, exerce a actividade de Revisor Oficial de Contas por conta própria, estando inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1.262.

#### **Joaquim Augusto Soares da Silva**

Contabilista pelo Instituto Comercial do Porto (actual Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto) e licenciado em Controlo Financeiro pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Foi quadro superior da EDP, onde dirigiu departamentos de contabilidade, finanças, património e organização, durante várias dezenas de anos. Foi ainda, entre outros, Vogal dos Conselhos Fiscais da Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A. e da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), bem como Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas (APPC).

Integra, desde 2006, o Conselho Fiscal do Grupo Soares da Costa, SGPS, S.A.

#### **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**

A Deloitte & Associados, SROC, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por António Manuel Martins Amaral, ROC, tem a sua morada profissional no Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61, 13.º, no Porto.

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é uma sociedade pertencente à rede internacional Deloitte Touche Tohmatsu, encontrando-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e credenciada pela CMVM para realizar trabalhos de auditoria externa às sociedades com títulos admitidos à negociação em mercado regulamentado.

O seu representante, António Manuel Martins Amaral, é licenciado pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique (1989). Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade, a actividade de Revisor Oficial de Contas como Sócio da Deloitte & Associados, SROC, S.A. e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1.130 desde Janeiro de 2002.

---

Tanto quanto é do conhecimento da **Ramada Investimentos**, não existem condenações relacionadas com a conduta fraudulenta de qualquer dos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Emitente.

Tanto quanto é do conhecimento da **Ramada Investimentos**, não existem falências, processos de insolvência ou liquidações a que qualquer dos membros do órgão de administração ou de fiscalização do Emitente tenha estado associado nos últimos cinco anos.

João Manuel Matos Borges de Oliveira e Paulo Jorge dos Santos Fernandes, respectivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração do Emitente foram condenados, por acórdão da Relação de Lisboa, de 23.10.2007, na multa de 180 dias à taxa diária de 250 €, por infracção ao disposto no artigo 378.º n.ºs 1 e 4 do CódVM, por factos que nada têm a ver com o Emitente ou a sociedade F. Ramada - Aços e Indústrias.

Não existem acordos ou compromissos com os principais accionistas, clientes, fornecedores ou outros, nos termos dos quais uma ou várias pessoas das acima referidas tenham sido nomeadas membros dos órgãos de administração e fiscalização do Emitente.

Não existem ainda quaisquer restrições acordadas pelas pessoas antes referidas, relativamente à alienação, durante um determinado período de tempo, dos valores mobiliários emitidos pelo Emitente de que sejam titulares.

No âmbito da cisão-simples da ALTRI, foram transferidos para a **Ramada Investimentos** os contratos de trabalho relativos às pessoas afectas ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e dos sistemas de armazenagem. Tais quadros, bem como os demais que exercem funções nas participadas da Ramada Investimentos são os adequados ao desenvolvimento da actividade destas empresas não se prevendo quaisquer constrangimentos, em caso de eventuais saídas de qualquer dos quadros. Para além dos quadros que exercem funções na **Ramada Investimentos**, Manuel Alberto Reis Costa, vogal do Conselho de Administração de sociedades participadas da F. Ramada – Aços e Indústrias e Director Geral da actividade de aços do Grupo Ramada e Rui Miguel Ramada de Sousa Barros, Director Geral da actividade de sistemas de armazenagem, também do Grupo Ramada, participam na tomada das decisões de gestão relacionadas, respectivamente, com a actividade dos aços e de sistemas de armazenagem, em articulação com Guilherme Alexandre Dominguez Fernandes Cardoso Ruano, Director Administrativo e Financeiro do Grupo Ramada e com os membros do Conselho de Administração da **Ramada Investimentos**. Destaca-se ainda Adilia Miranda dos Anjos, que desempenha funções de Secretário do Emitente e representante da **Ramada Investimentos** para as relações com o mercado.

## **6.2. CONFLITOS DE INTERESSES**

Tanto quanto é do conhecimento da **Ramada Investimentos**, não existem conflitos de interesse potenciais entre as obrigações de qualquer uma das pessoas que integram os órgãos de administração e de fiscalização e de quadros superiores, para com o Emitente ou para com outra sociedade em relação de domínio ou de grupo com a **Ramada Investimentos** e os seus interesses privados ou outras obrigações.

## **6.3. REMUNERAÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS**

Tendo em consideração que a **Ramada Investimentos** foi constituída em 2 de Junho de 2008 e que os seus órgãos sociais só iniciaram funções na sociedade nessa data, não foi ainda paga, até à data, qualquer remuneração.

Os órgãos sociais da **Ramada Investimentos** e que o são, também, na F. Ramada – Aços e Indústrias auferiram, em 2007, cerca de 527 mil €, dos quais cerca de 350 mil € correspondentes a remunerações fixas e o remanescente a remunerações variáveis.

Está previsto que, à semelhança do que se passa na sociedade cindida, a ALTRI, os membros do Conselho de Administração da **Ramada Investimentos**, não venham a auferir qualquer remuneração pelo desempenho das respectivas funções, sendo remunerados pelas sociedades por aquela detidas, onde desempenham cargos de administração.

Não está prevista a existência de qualquer plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros dos órgãos sociais da **Ramada Investimentos** ou aos seus trabalhadores.

Os membros do Conselho Fiscal da sociedade serão remunerados através da atribuição de uma remuneração fixa, determinada em função da situação da empresa e das práticas de mercado.

## **6.4. ACÇÕES DETIDAS**

Atendendo às características da operação que deu origem à constituição da **Ramada Investimentos** e considerando o factor de atribuição apurado para a cisão-simples, admite-se que os membros do Conselho de Administração da **Ramada Investimentos** - Paulo Jorge dos Santos Fernandes, Domingos José Vieira de Matos e Pedro Macedo Pinto de Mendonça - à data da admissão à negociação das Acções, sejam directamente titulares de, respectivamente, 771.436,

867.429 e 213.125 acções representativas do capital social daquela sociedade, conforme detalhe apresentado no ponto 5.7. do presente Prospecto.

De igual modo admite-se que, nessa mesma data, os membros do Conselho de Administração da **Ramada Investimentos**, João Manuel Matos Borges de Oliveira e Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira, sejam titulares, através da sociedade de que são accionistas (Caderno Azul - SGPS, S.A.) de 1.145.000 acções representativas do capital social daquela sociedade, igualmente conforme se detalha no ponto 5.7. do presente Prospecto.

Tanto quanto é do conhecimento da **Ramada Investimentos**, os restantes membros do seu Conselho de Administração e os membros do respectivo Conselho Fiscal não detêm actualmente, nem está previsto virem a deter à data de admissão à negociação das Acções, quaisquer Acções da **Ramada Investimentos**, exceptuando o Presidente do Conselho Fiscal que irá adquirir a qualidade de accionista da sociedade nos termos referidos no ponto 6.7.

#### **6.5. MONTANTES CONSTITUÍDOS PARA PENSÕES**

Não existem, nem está previsto que venham a existir, montantes constituídos em reserva ou acumulados pelo Emitente ou pelas suas participadas para pensões, pensões de reforma ou benefícios similares.

#### **6.6. CONTRATOS DE TRABALHO VINCULATIVOS**

Os membros do Conselho de Administração do Emitente não estão, nem está previsto que venham a estar, vinculados à mesma por qualquer contrato de trabalho, desempenhando as suas funções no âmbito do mandato para o qual a Assembleia Geral de accionistas os elegeu. Não se encontra prevista a atribuição aos membros do Conselho de Administração do Emitente de qualquer benefício no final do respectivo mandato.

De igual modo, também os membros dos órgãos de fiscalização do Emitente não estão, nem está previsto que venham a estar, vinculados à mesma por qualquer contrato de trabalho, desempenhando as suas funções no âmbito do mandato para o qual a Assembleia Geral de accionistas do Emitente os elegeu. Também não está previsto para estes órgãos, a atribuição de qualquer benefício no final do respectivo mandato.

## **6.7. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES E COMISSÃO DE AUDITORIA**

De acordo com os estatutos da **Ramada Investimentos**, as remunerações dos membros dos respectivos Órgãos Sociais serão fixadas por uma comissão de três accionistas, um dos quais será o Presidente e terá voto de qualidade, todos eleitos por deliberação dos accionistas. A remuneração dos administradores poderá ser certa ou consistir parcialmente numa percentagem que nunca poderá exceder cinco por cento dos lucros do exercício.

A Comissão de Remunerações eleita em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 28 de Maio de 2008 é composta pelos seguintes membros:

<u>Presidente</u>	Pedro Nuno Fernandes Pessanha da Costa (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
<u>Vogais</u>	João da Silva Natária (Presidente do Conselho Fiscal) Fernando Eugénio Cerqueira Magro Ferreira (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

Os membros da Comissão de Remunerações irão adquirir a qualidade de accionistas da **Ramada Investimentos** antes da data de admissão à negociação das Acções.

Conforme referido no ponto 6.3. deste Prospecto, os membros do Conselho de Administração não serão remunerados directamente pela **Ramada Investimentos**, mas directamente pelas empresas subsidiárias onde desempenham funções. No que se refere aos membros do Conselho Fiscal, estes serão remunerados pelo Emitente, através da Comissão de Remunerações.

Não existem, nem está previsto que venham a existir, quaisquer outras comissões para funcionar na sociedade.

## **6.8. CONFORMIDADE COM O REGIME DO GOVERNO DAS SOCIEDADES**

Apresentam-se, no presente ponto as disposições de cariz recomendatório emanadas pela CMVM, com indicação da sua adopção ou não pelo Emitente.

As recomendações 7, 8, 8-A e 10-A não são adoptadas pela **Ramada Investimentos**.

As recomendações 5-A e 6 não serão adoptadas, pelo facto de não existirem administradores independentes, considerando que todos exercem funções executivas.

### **I - Divulgação da Informação**

**1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor (adoptada pelo Emitente).**

A **Ramada Investimentos**, através do Conselho de Administração, prestará ao mercado informação clara, regular e oportuna acerca das actividades do Grupo Ramada, em particular quando tal informação seja relevante para a formação da cotação das acções representativas do capital social da **Ramada Investimentos**. Compete ainda ao Conselho de Administração dar resposta aos pedidos de informação dos investidores, analistas financeiros e demais entidades.

O Representante para as Relações com o Mercado designado pela **Ramada Investimentos** assegura igualmente um permanente contacto com as autoridades do mercado, bem como o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre o Emitente.

Neste âmbito foi nomeado, em reunião do Conselho de Administração da **Ramada Investimentos** realizada em 6 de Junho de 2008, o representante da sociedade para as relações com o mercado, Adília Miranda dos Anjos, Secretário da sociedade, com a morada profissional no Apartado 10, 3884 - 909 Ovar, telefone +(351) 256 580 400, telecópia +(351) 256 586 747 e e-mail [adilia.miranda@ramada.pt](mailto:adilia.miranda@ramada.pt) ou [adilia@ramada.pt](mailto:adilia@ramada.pt).

### **II - Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas**

**2. Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto: a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral superior a 5 dias úteis; b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência; c) a imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência; d) a não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência (adoptada pelo Emitente).**

Os accionistas da **Ramada Investimentos** poderão exercer o respectivo direito de voto directamente (presencialmente ou por correspondência postal ou electrónica), bem como por representação.

O prazo de antecedência do depósito e bloqueio das acções da **Ramada Investimentos** para participação na Assembleia Geral é de 5 dias úteis relativamente à data para que a referida reunião da Assembleia Geral foi convocada.

Não existe qualquer restrição estatutária do voto por correspondência que deverá ser exercido por declaração escrita, com a assinatura devidamente reconhecida (por notário, advogado ou solicitador), acompanhada de documento comprovativo da inscrição de acções em nome do accionista e da respectiva imobilização até ao termo do dia da realização da assembleia geral.

A declaração de voto emitida por correspondência e o documento comprovativo da qualidade de accionista devem ser recepcionados até às dezassete horas do quinto dia útil anterior ao dia designado para a reunião. O Emitente disponibiliza aos accionistas boletins de voto para o exercício do voto por correspondência.

### **III - Regras Societárias**

**3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário** (adoptada pelo Emitente).

A actividade de detecção dos riscos ligados às actividades do Grupo Ramada é suportada pelo órgão de controlo de gestão das empresas, que elaborará relatórios com a periodicidade considerada adequada pelo Conselho de Administração da **Ramada Investimentos**.

O risco de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira é também avaliado pela actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos que nos termos da lei exercem a sua actividade, e inclui análise aos procedimentos de controlo interno existentes nas empresas que integram o Grupo Ramada.

**4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa**

**forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração** (adoptada pelo Emitente).

A **Ramada Investimentos** não adoptou nenhuma cláusula ou medida defensiva para impedir a livre transmissibilidade das acções representativas do seu capital social e a livre apreciação, pelos Accionistas, do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Tanto quanto seja do conhecimento do Emitente, não foi celebrado qualquer acordo parassocial com a natureza dos mencionados no artigo 19.º do CódVM, relativamente ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade das acções da **Ramada Investimentos**, nem existe, tanto quanto é do conhecimento do Emitente, qualquer acordo que vise assegurar ou frustrar o êxito de oferta pública de aquisição.

#### **IV - Órgão de Administração**

**5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis** (adoptada pelo Emitente).

O Conselho de Administração da **Ramada Investimentos** é composto por 5 membros, todos com funções executivas e que exercem uma orientação efectiva da gestão do Emitente e dos seus responsáveis.

**5-A. O órgão de administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos cujo papel é o de acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto** (não adoptada).

Todos os membros do Conselho de Administração do Emitente desempenham funções executivas.

**6. De entre os membros não executivos do órgão de administração deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não executivo este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto** (não adoptada).

Todos os membros do Conselho de Administração desempenham funções executivas.

**7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários (não adoptada pelo Emitente).**

Ainda que não esteja prevista a constituição de comissões formais, o controlo interno é assegurado pelo próprio Conselho de Administração.

**8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais (não adoptada pelo Emitente).**

Note-se, porém que os membros do Conselho de Administração não serão remunerados pela **Ramada Investimentos**, mas sim por sociedades por si participadas.

**8-A. Deve ser submetida à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais (não adoptada pelo Emitente).**

**9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração (adoptada pelo Emitente).**

Os membros da comissão de remunerações são independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração. Note-se, porém, que os membros do Conselho de Administração da **Ramada Investimentos** não são remunerados por esta sociedade, mas sim pelas respectivas participadas, onde desempenham cargos de administração.

**10. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.**

A **Ramada Investimentos** não tem prevista a adopção de quaisquer planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores.

**10-A. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório do governo das sociedades (não adoptada pelo Emitente).**

Ainda que a política de comunicação de irregularidades internas não esteja formalmente definida, tendo em consideração a proximidade dos membros do Conselho de Administração às actividades das diversas empresas que integram o Grupo Ramada e os respectivos colaboradores, a **Ramada Investimentos** considera que tal proximidade permite que sempre que sejam detectadas irregularidades as mesmas sejam prontamente comunicadas ao Conselho de Administração, que assegura a implementação de procedimento que visa lidar de modo eficaz e justo com as eventuais irregularidades relatadas.

## CAPÍTULO 7 - PANORÂMICA DAS ACTIVIDADES DO EMITENTE

### 7.1. INTRODUÇÃO

Conforme antes referido neste Prospecto, a **Ramada Investimentos** foi constituída no dia 2 de Junho de 2008, mediante cisão-simples da ALTRI, por destaque da respectiva unidade de negócios autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem.

A ALTRI, por sua vez, foi constituída em 1 de Março de 2005, no âmbito do processo de reestruturação empresarial da Cofina, SGPS, S.A. o qual teve como objectivo agrupar as participações financeiras do Grupo Cofina numa lógica de negócio.

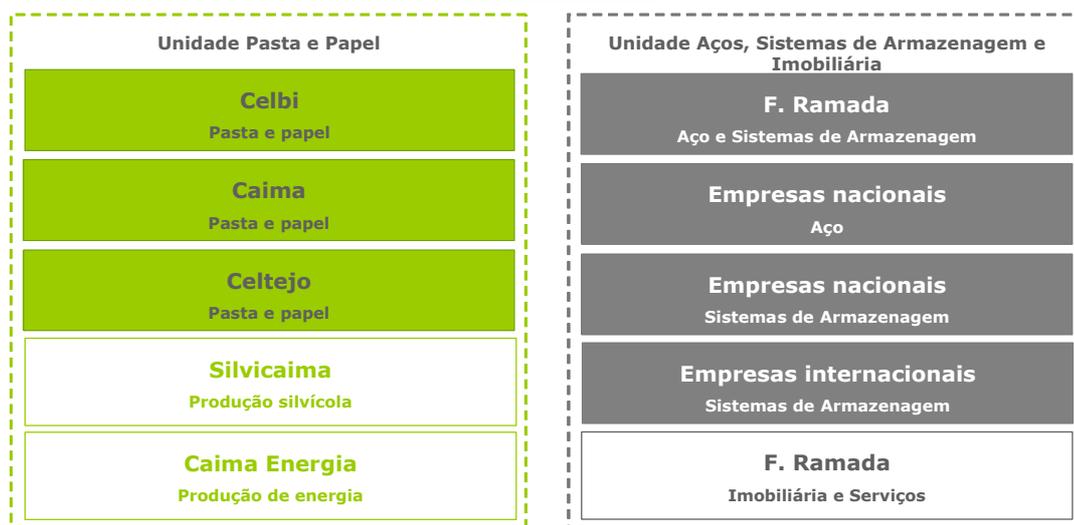
No quadro daquela operação, procedeu-se à separação das participações então detidas pelo Grupo Cofina naquelas que constituíam as suas duas grandes áreas de actividade – a indústria (que, por sua vez, já então incluía dois núcleos principais: o sector da pasta e papel e o sector do aço e sistemas de armazenagem) e *media* e conteúdos - e à sua concentração em duas *holdings* distintas: na ALTRI, a sociedade então criada, as participações em empresas da área industrial, fazendo permanecer no Grupo Cofina as participações relativas à área de negócio de *media* e conteúdos.

Neste contexto, foram centralizados na ALTRI os negócios industriais que, naquela data, faziam parte do *portfolio* do Grupo Cofina designadamente a Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A., que actua no sector de pasta e papel, e a F. Ramada - Aços e Indústrias, produtora de aços e sistemas de armazenagem, cada uma das quais com o respectivo conjunto de participações sociais.

Inicialmente constituída por aquelas sociedades, a ALTRI rapidamente alargou o seu *portfolio* de participações revelando, desde o início, uma forte dinâmica de crescimento, com enfoque no sector da pasta e papel. Com efeito, entre a data de constituição e a data actual, a ALTRI adquiriu 99,58% da Celtejo - Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (anteriormente denominada Portucel Tejo - Empresa de Celulose do Tejo, S.A), empresa que produz pasta de papel em cru (UKP, *Unbleached Kraft Pulp*) a partir de madeira de pinho e eucalipto, e a totalidade do capital social da Celbi – Celulose da Beira, S.A., empresa que se dedica à produção de pasta de papel branqueada de eucalipto (BEKP, *Bleached Eucalyptus Kraft Pulp*).

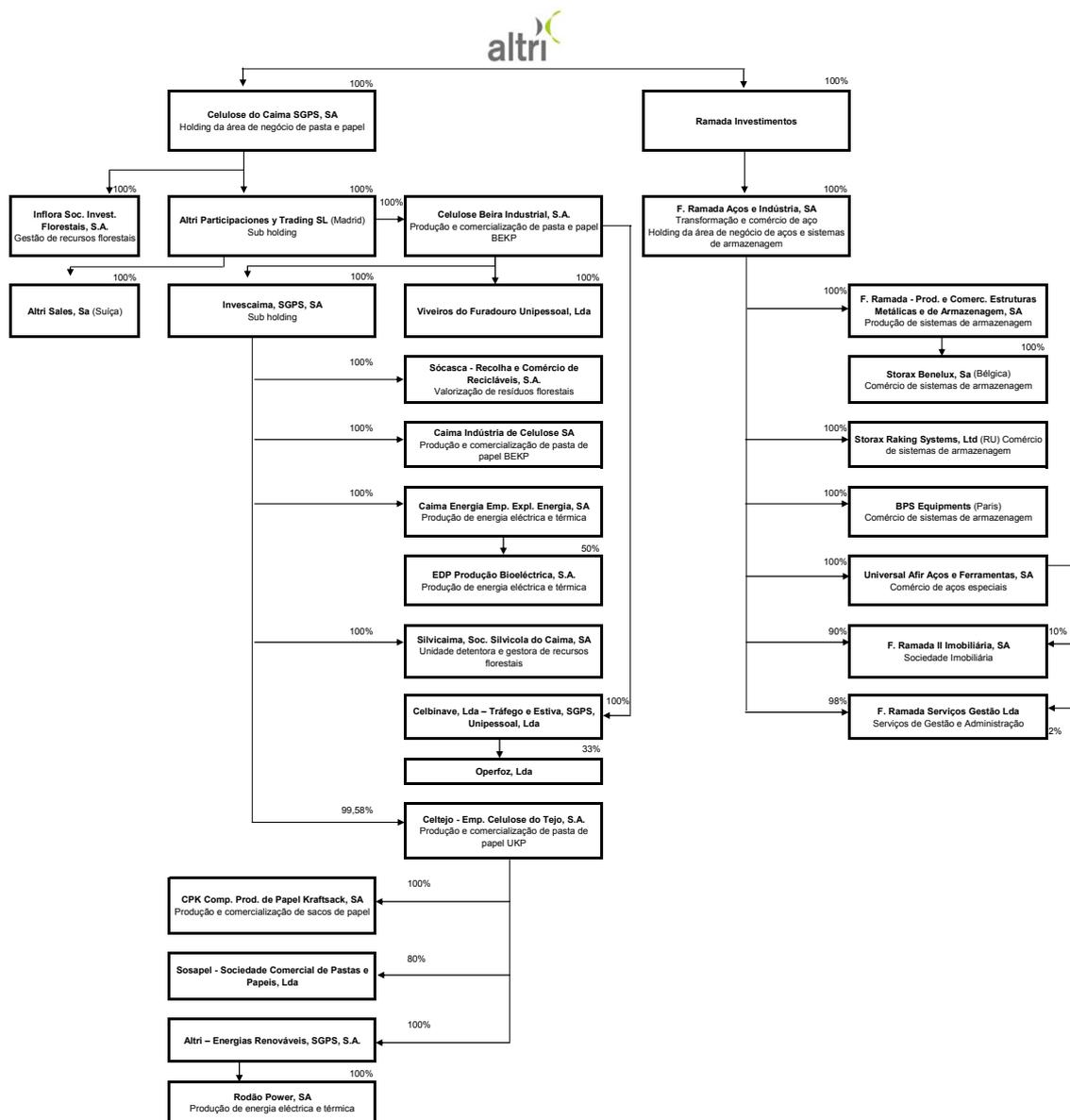
Adicionalmente, com o objectivo de apoiar as suas necessidades energéticas e expandir a sua actividade para um sector considerado estratégico, o Grupo ALTRI adquiriu ainda, em Janeiro de 2006, uma participação de 50% na EDP Produção Bioeléctrica, S.A. (EDP Bioeléctrica), empresa

do Grupo EDP que se dedica à produção de energia eléctrica com base em biomassa florestal a partir da Central de Mortágua.



Na sequência dos investimentos realizados, e não obstante os seus escassos três anos de existência, a ALTRI passou a constituir um Grupo económico de referência no mercado nacional apresentando uma expressiva estrutura de participações: (i) sob a Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. as participações na área de pasta e papel e energia e sob a (ii) F. Ramada - Aços e Indústrias as participações relativas a aços, sistemas de armazenagem, imobiliária e serviços.

Assim, e em resultado de uma agressiva estratégia de *buy and build* no sector de pasta e papel, a ALTRI evoluiu do conceito de conglomerado de participações, que a originou, para uma empresa de referência na área de pasta e papel, conforme se evidencia na sua actual estrutura de participações:

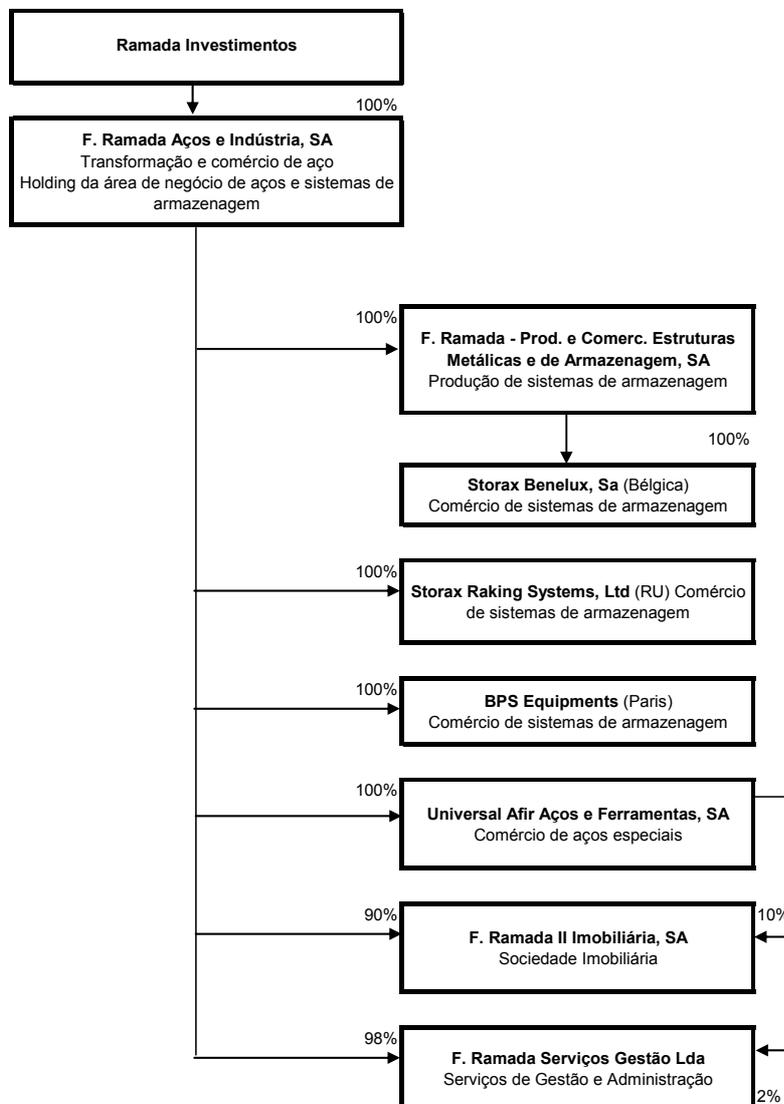


Nesta estrutura, a dimensão da área de negócio de pasta e papel é, presentemente, muito superior à que esteve subjacente à reestruturação no Grupo Cofina em 2005 revelando, por isso, também uma maior complexidade de gestão e de implementação de estratégias específicas para este ramo de actividade.

Assim, de acordo com o mesmo racional que presidiu à reestruturação operada em 2005, e numa óptica de transparência dos negócios desenvolvidos pelo Grupo ALTRI, a separação das actuais duas unidades económicas autónomas sob gestão permitirá ao mercado uma maior percepção do

contributo de cada área de negócio para a valorização das respectivas acções, permitindo ao mesmo tempo uma gestão mais focalizada.

Atendendo a que a **Ramada Investimentos** foi constituída com a parcela do património da ALTRI correspondente à unidade de gestão de participações sociais no sector dos aços e sistemas de armazenagem a qual inclui, naturalmente, as respectivas participações sociais (para além dos demais recursos, designadamente pessoas, activos e passivos afectos ao respectivo exercício), o organigrama de participações da ALTRI após cisão resumir-se-á à área de pasta e papel e energia e o da nova **Ramada Investimentos**, ao conjunto de participações na área de aços e sistemas de armazenagem, imobiliária e serviços, conforme se ilustra:



## 7.2. A RAMADA INVESTIMENTOS

Atendendo à recente constituição da **Ramada Investimentos** e sendo esta uma sociedade gestora de participações sociais, entendeu incluir-se no presente ponto informação sobre a evolução e actividade desenvolvida pela F. Ramada - Aços e Indústrias e respectivas participadas.

A F. Ramada - Aços e Indústrias foi constituída em 1935 como sociedade em nome individual e tendo por objecto o fabrico de fita de serra para madeira. Mais tarde, outras ferramentas para as indústrias da madeira, cortiça e curtumes vieram alargar a gama de produtos. Em 1958, foi produzida a primeira cantoneira perfurada fabricada em Portugal, sob a licença Dexion, abrindo caminho a um longo percurso como especialista em armazenagem.

Ainda no mesmo ano, a empresa assumiu o estatuto de sociedade anónima, com a actual designação F. Ramada - Aços e Indústrias, S.A., tendo então entrado num período de forte desenvolvimento com a criação de uma nova unidade industrial na Cova do Frade em 1962, a qual veio a albergar as actividades de laminagem de arco de aço a frio e de estiragem de aço a frio. Para fazer face a esta expansão a empresa abriu o capital à subscrição pública em 1968, passando as suas acções a negociar na Bolsa de Valores.

A F. Ramada - Aços e Indústrias foi, desde a sua constituição, uma empresa de cariz familiar, situação que se inverteu aquando da entrada da Cofina, SGPS, S.A. na estrutura accionista da empresa, numa primeira fase em 1992 e, mais tarde, em 1994, assumindo a gestão da empresa através da subscrição integral de uma operação de aumento de capital.

Na sequência do lançamento, em finais de 2001, pela Cofina, SGPS, S.A. de uma Oferta Pública de Aquisição e da subsequente Aquisição Potestativa, registada pela CMVM em Janeiro de 2002, de acções representativas do capital social da F. Ramada - Aços e Indústrias, a Cofina, SGPS, S.A. passou a deter a totalidade do capital social e dos direitos de voto daquela sociedade. A referida Aquisição Potestativa determinou ainda, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 195º do CódVVM, a proibição de admissão à negociação nos dois anos subsequentes e em mercado regulamentado, bem como a perda da respectiva qualidade de sociedade aberta.

No quadro da operação de cisão-simples da Cofina, SGPS, S.A. realizada em 2005, onde se procedeu à separação das participações por aquela detidas nas áreas que constituíam as duas grandes referências de actividade daquele Grupo - indústria (que incluía o sector da pasta e papel e o sector do aço e sistemas de armazenagem) e *media* e conteúdos - a F. Ramada - Aços e Indústrias, pertencente à área industrial, passou a integrar o *portfolio* de participações da sociedade então criada para o efeito - a ALTRI.

Actualmente, o Grupo Ramada, do qual a F. Ramada - Aços e Indústrias é a sociedade - mãe, é composto por 8 empresas que, no seu conjunto, desenvolvem actividade nos mercados de aços - onde se destaca o subsegmento de aços, tratamentos térmicos, aços estirados e laminados a frio e ferramentas de corte - e sistemas de armazenagem, detendo ainda interesses no mercado de serras e ferramentas.

Ao nível da área de sistemas de armazenagem, o Grupo tem vindo a consolidar a sua rede de distribuição europeia, onde detém uma posição importante através de 3 subsidiárias sedeadas no Reino Unido (a Storax), na França (a BPS) e na Bélgica (a Storax Benelux), para além de deter já uma posição de relevo no mercado ibérico através de parcerias com entidades espanholas, nomeadamente com a Logisma, seu principal distribuidor em Espanha.

A F. Ramada - Aços e Indústrias controla ainda a F. Ramada II, Imobiliária, S.A., vocacionada para a gestão de activos imobiliários, e a F. Ramada - Serviços de Gestão, Lda., onde estão centralizados os serviços administrativos do Grupo Ramada.

No último exercício, os principais indicadores relativos às sociedades antes apresentadas, eram os seguintes:

<b>Indicadores 2007 [m€]</b>	<b>Activo Líquido</b>	<b>Capital Próprio</b>	<b>Proveitos</b>	<b>Resultado líquido</b>
F. Ramada - Aços e Indústrias	84.665	26.375	54.243	4.597
Universal Afir - Aços Especiais e Ferramentas	8.030	6.956	14.718	1.397
F. Ramada - Prod.Comerc. Estrut. Metálicas Armazen.	29.840	15.505	35.108	2.886
BPS - Equipements	4.646	667	9.714	69
Storax Racking Systems	7.964	2.919	13.224	309
Storax Benelux	7.636	165	10.137	73
F. Ramada II, Imobiliária	119.292	5.789	21.244	263
F. Ramada, Serviços de Gestão	467	274	1.150	49

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

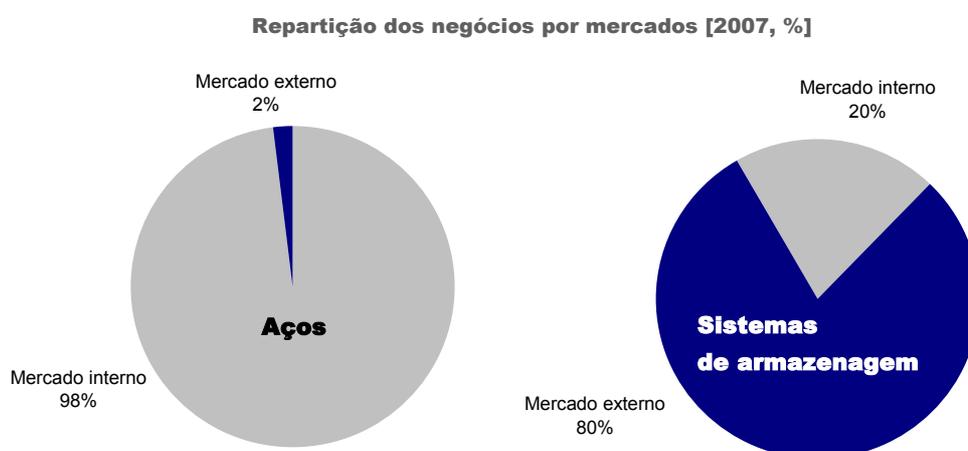
A evolução do volume de negócios do Grupo Ramada reflecte a estratégia de forte aposta no segmento de sistemas de armazenagem, com o aumento do seu peso relativo. Em termos de mercados de destino, a facturação global do Grupo é especialmente realizada no mercado nacional com uma distribuição nos últimos anos, grosso modo, de 60%/40%:

<b>Volume negócios consolidado [M€]</b>	<b>2005</b>	<b>%</b>	<b>2006</b>	<b>%</b>	<b>2007</b>	<b>%</b>
Aços	50,8	55%	50,0	49%	53,8	50%
Sistemas de Armazenagem	42,0	45%	52,7	51%	52,8	49%
Imobiliária	-	-	-	-	1,8	2%
<b>Total</b>	<b>92,8</b>	<b>100%</b>	<b>102,7</b>	<b>100%</b>	<b>108,4</b>	<b>100%</b>
Mercado interno	57,4	62%	58,5	57%	65,3	60%
Mercado externo	35,4	38%	44,2	43%	43,1	40%

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

Nota: As diferenças entre os valores da Nota 24 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas da F. Ramada - Aços e Indústrias de 2006 (para as quais se remete a respectiva consulta no Capítulo 14 do presente Prospecto) e os aqui apresentados para o exercício de 2006 decorrem do facto de, na anulação dos movimentos inter-empresas, para efeitos de obtenção do volume de negócios consolidado em cada um dos mercados, tais anulações terem sido integralmente efectuadas no mercado interno e não, respectivamente, em cada um deles.

Os dois segmentos industriais do Grupo Ramada têm vindo a assumir um perfil distinto no que se refere à sua vocação internacional. Com efeito, nos últimos anos, 80% da facturação do sector de sistemas de armazenagem é obtido no exterior, enquanto na área de aços o negócio é realizado quase integralmente com clientes nacionais:



Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

**Aços:** o negócio de aços teve a sua origem em 1935 com a produção e distribuição de ferramentas para madeira, através da empresa F. Ramada - Aços e Indústrias. Em 1940 foi iniciada a distribuição de aços especiais e, em 1961, arrancou uma nova unidade de produção de aços estirados e laminados em Ovar.

Aumentando a sua dimensão crítica, a F. Ramada - Aços e Indústrias adquiriu, em 1973, a concorrente Universal Aços Máquinas e Ferramentas, SARL e, em 1997, a Afir - Aços Finos e Representações, Lda., tendo estas duas empresas sido alvo de fusão em 1999, dando lugar à actual Universal Afir, Aços e Ferramentas, SA. (Universal Afir).

Actualmente, o negócio de aços é desenvolvido pela F. Ramada - Aços e Indústrias, responsável pelas actividades industriais, associadas à transformação, e distribuição, e pela Universal Afir, presente apenas na distribuição.

Os aços destinam-se maioritariamente à construção de máquinas e seus componentes e à produção de ferramentas (cunhos, cortantes e moldes), tendo como principais mercados de destino a indústria de fabrico de moldes para plástico, de componentes para a indústria automóvel, de bens de equipamento e de componentes para electrodomésticos/electrónica.

A par da transformação e comercialização de aços, o Grupo Ramada está habilitado a proporcionar aos seus clientes um vasto conjunto de serviços, entre os quais se salientam os tratamentos térmicos, capacidade que lhe advém do profundo *know-how* que possui neste domínio, bem como dos modernos meios técnicos e logísticos de que dispõe. Assim, o Grupo fornece todo o apoio técnico necessário aos seus clientes, em relação aos quais tem prosseguido uma estratégia de permanente melhoria de qualidade, quer ao nível dos serviços que presta, quer dos produtos que comercializa.

Em detalhe, este segmento de negócio engloba as seguintes actividades:

- a transformação de aços a frio por processos de estiragem, trefilagem e maquinagem por arranque de apara, operações que acrescentam valor ao aço, aproximando as suas características mecânicas e de superfície e/ou forma, facilitando a sua incorporação no processo do cliente;
- o tratamento térmico de componentes e ferramentas em aço, processo que tem lugar após a execução dos componentes/ferramentas e que é efectuado em equipamentos tecnicamente evoluídos através de processos controlados, permitindo ao cliente dispor de uma dupla garantia da qualidade, que cobre o aço e o respectivo tratamento térmico;
- a distribuição e produção de ferramentas de corte para metal e madeira.

A proximidade ao cliente no plano físico da disponibilidade dos produtos e serviços e no plano do conhecimento na formulação das soluções técnico/económicas mais adequadas são factores essenciais no desenvolvimento e consolidação da posição do Grupo nos seus clientes.

Neste sentido, a F. Ramada - Aços e Indústrias faz a cobertura de todas as zonas industriais do país com 6 armazéns e balcões de venda, ao que acrescem os 3 armazéns e balcões de venda da Universal Afir. De acordo com o conhecimento de que o Grupo dispõe, e ainda que a inexistência de estatísticas sectoriais detalhadas dificulte o apuramento de dados, esta constitui a maior rede de pontos de venda existente no país (o concorrente mais próximo dispõe de 2 pontos de venda) e também a que dispõe de uma oferta mais alargada, o que para muitos clientes permite a aplicação do conceito *one-stop-shop*.

Em 2007, esta área de negócio alcançou uma facturação de 53,8 M€, cerca de 7,5% acima do valor registado em 2006, contrariando assim o desvio negativo de 1,5% verificado em 2006 e que se ficou a dever sobretudo ao pouco dinamismo da economia nacional no início daquele ano e à recessão verificada na indústria metalomecânica e de moldes nacional.

Pelo contrário, o ano de 2007 foi claramente positivo para a actividade industrial na Comunidade Europeia. Em resultado desta evolução, a actividade da indústria metalomecânica nacional, apesar das dificuldades estruturais e financeiras com que se defronta, melhorou sobretudo nas empresas exportadoras, sendo de destacar os crescimentos verificados nas indústrias de moldes e de componentes automóvel que tiveram um reflexo positivo nas vendas do Grupo.

**Sistemas de armazenagem:** o Grupo Ramada foi responsável pela introdução em Portugal, no ano de 1958, sob licença da *Dexion Ltd.*, da primeira cantoneira perfurada. Inicialmente beneficiando do *apport* técnico desta empresa, o Grupo Ramada rapidamente orientou a sua estratégia de actuação no sentido da constante inovação na sua oferta, num sector onde o *know-how* e a permanente busca de soluções inovadoras constituem factores críticos de sucesso

Neste segmento, a experiência de 50 anos representa a garantia de um conhecimento profundo em todas as áreas de armazenagem de materiais, desde a mais simples estante metálica ao mais complexo armazém automático, constituindo os principais clientes as empresas com actividades logísticas, bem como as indústrias agro-alimentar, alimentar, farmacêutica, de papel e automóvel.

Actualmente, o Grupo é o maior fabricante<sup>6</sup> de soluções de sistemas de armazenagem em Portugal, oferecendo um conjunto de produtos e serviços ao nível das mais avançadas empresas internacionais do sector, onde a qualidade, diversificação e inovação são aspectos determinantes.

---

<sup>6</sup> Fonte: Grupo Ramada com base no respectivo conhecimento do sector em Portugal onde, tanto quanto é do seu conhecimento, apenas existe outro fabricante com dimensão relevante (Kind - Perfis e Derivados, S.A.) com um volume de vendas significativamente inferior ao do Grupo Ramada.

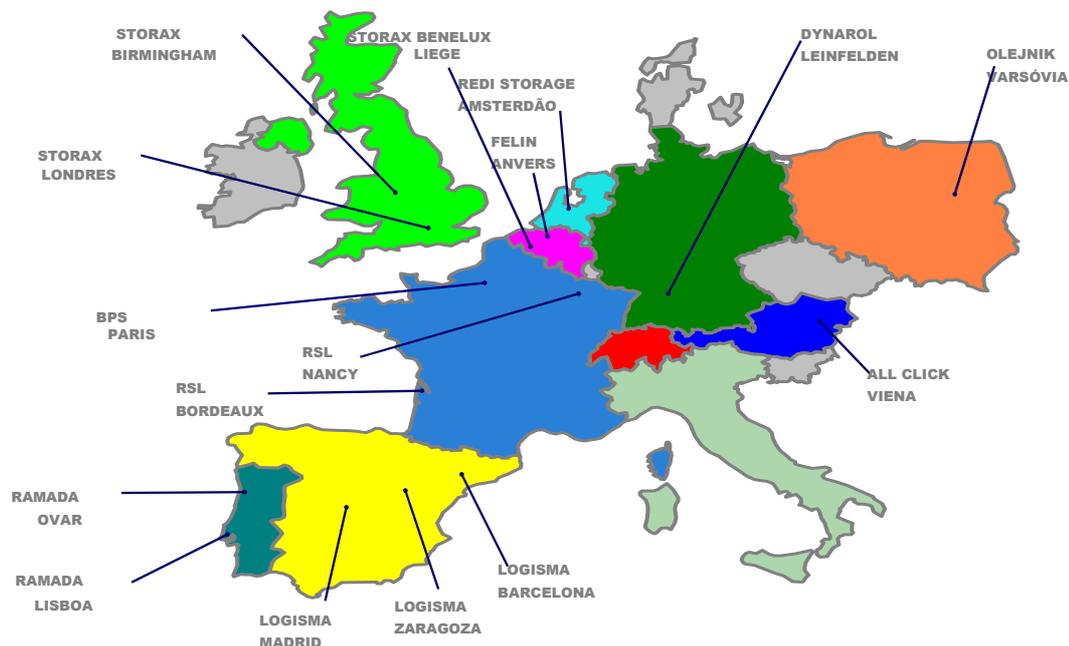
A oferta assenta num leque variado de soluções, baseadas em sistemas de módulos (*racks*) onde se destacam armazéns automáticos, estantes móveis, plataformas, pendurados, *rack* convencional, *drive-in*, *flow track*, *push back rack*, *power rack*, autoportantes, *rack* para cargas leve, *cantilever*, *dexion*, *selecta - flow*, entre outros.

Em 2001 e 2002, respectivamente, no âmbito da sua estratégia de internacionalização e diversificação dos produtos, foram adquiridas duas empresas especializadas em soluções de armazenagem frigorífica de alta densidade (os designados *cold stores*): a B.P.S. Equipements, S.A. (BPS) sediada em França e a Storax Racking Systems, Ltd (Storax) com sede no Reino Unido. Em 2005, com vista ao reforço da sua influência naquela área, foi ainda constituída a Storax Benelux com sede na Bélgica.

Durante o exercício de 2003, com o objectivo de uma maior capacidade de gestão, esta actividade foi autonomizada numa empresa distinta, a F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A. (F. Ramada Estruturas).

Assim, actualmente, para além desta empresa, localizada em Ovar e onde se concentra a produção, o Grupo dispõe de:

- uma filial em Queluz, responsável pela comercialização dos seus produtos na região Sul do país;
- a BPS que comercializa os produtos do Grupo em França;
- a Storax Benelux que desenvolve a sua actividade comercial na Bélgica, Holanda e Alemanha e que concentra, hoje em dia, os maiores projectos;
- a Storax Racking Systems, sediada no Reino Unido, que assegura a comercialização não só neste país mas praticamente em todo o resto do mundo (Ásia, EUA, África do Sul, Europa de Leste, Médio Oriente e Países Nórdicos) constituindo, por esta via, o canal de exportação mais importante do Grupo Ramada;
- uma rede de distribuidores europeus, focalizados em racks clássicos (Logisma, All Click, Felin, Redi Storage, Olejnik, e RSL Actiflip).



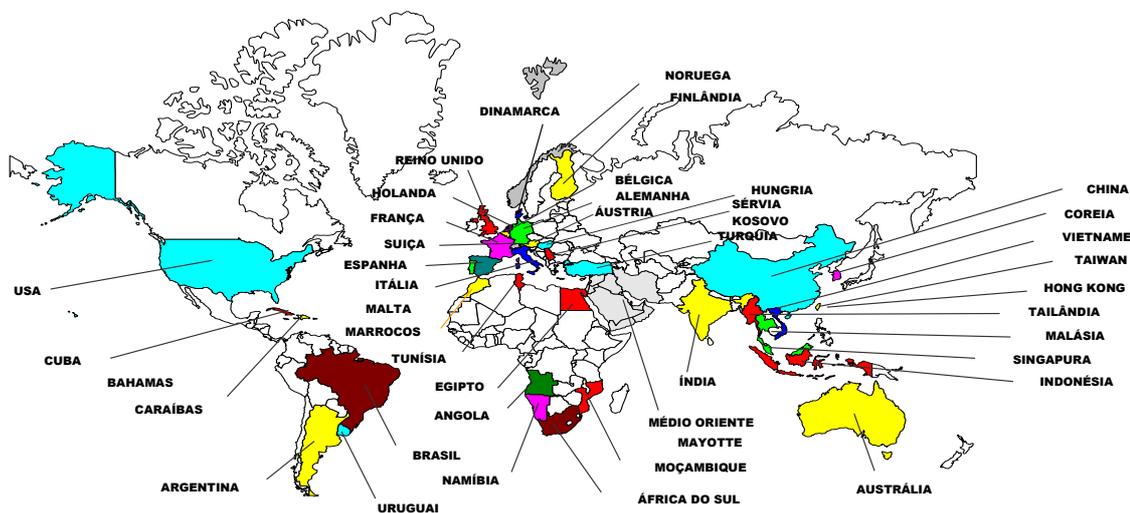
Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

Refira-se que o Grupo Ramada, através da participada F. Ramada Estruturas, concebe ela própria, as soluções de armazenagem que depois desenvolve, produz e comercializa através da sua rede de subsidiárias e distribuidores internacionais, sendo as montagens locais subcontratadas. No mercado internacional, as soluções são, na sua maioria, comercializadas sob a marca Storax Racking Systems.

De entre um vasto conjunto de projectos realizados pelo Grupo Ramada, quer em Portugal, quer no estrangeiro (inclusive fora da Europa como no Chile, Brasil, Uruguai, Sérvia, Noruega, Gronelândia, Médio Oriente, China, Coreia, Singapura, Taiwan, Tailândia, África do Sul, EUA), devem destacar-se os seguintes:

- os armazéns de alta densidade, para os Grupos Danone e Nestlé (França);
- os armazéns de alta densidade (*cold store*) para a Pescanova (Espanha) e Read Boardall (Inglaterra);
- os armazéns automáticos para a Egemin (Índia) e DLS, com Efacec (Portugal); e
- o armazém automático (*cold store*) para a Ardo (Bélgica).

O mapa seguinte ilustra os projectos desenvolvidos pelo Grupo Ramada nesta área de negócio, nos diversos países:

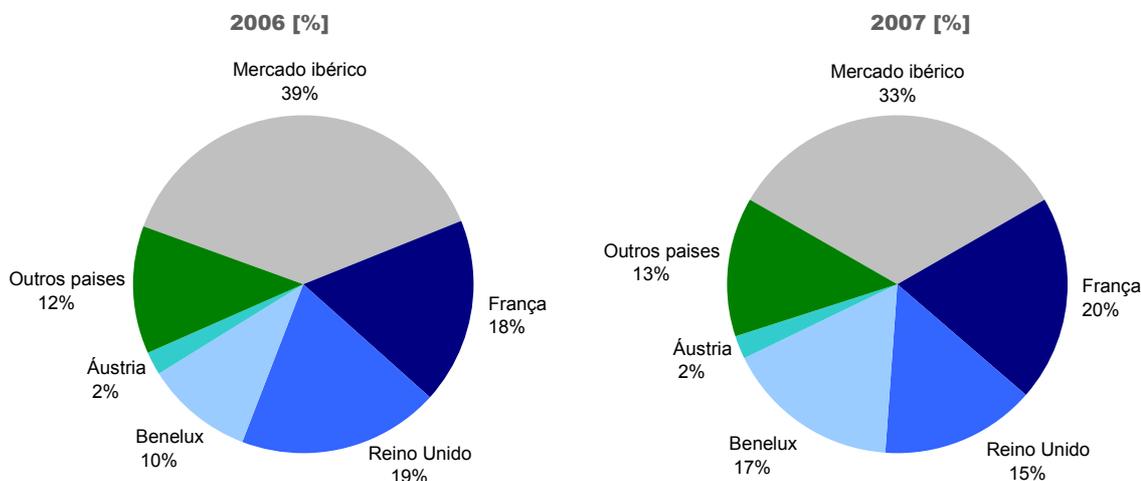


Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

A materialização deste dinamismo está patente na sua performance recente, sendo de destacar o comportamento contra-cíclico face ao sector no ano de 2006, em que o volume de negócios neste segmento atingiu os 52,7 M€ (um crescimento de 25,5% face ao período homólogo), para o que contribuiu não só o aumento das vendas no mercado nacional (+21%) como também a evolução positiva nos mercados internacionais, particularmente em Espanha, Holanda e Bélgica (Benelux).

Em 2007 o volume de negócios nesta área teve uma performance mais discreta, subindo ligeiramente para os 52,8 M€, o que é explicado pela descida significativa do nível de actividade no Reino Unido e em Espanha, ainda que compensada pela entrada em novos mercados, como a Polónia, Marrocos e Alemanha, e pelo crescimento das vendas em Portugal, França e Benelux.

### Sistemas de armazenagem – Volume de negócios por mercado



Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

Refira-se, por último, que a definição de soluções inovadoras no mercado dos sistemas de armazenagem, designadamente, no que se refere aos sistemas de alta densidade, constitui uma das principais preocupações do Grupo, gerando maior valor acrescentado para os clientes finais e permitindo a entrada em novos nichos de mercado - de que são exemplo o 2Store e Ranger, compensando as quebras de vendas em produtos tradicionais (*racks* tradicionais).

**Imobiliária:** a F. Ramada II, Imobiliária, S.A. concentra o património do Grupo Ramada, auferindo rendas associadas aos activos afectos à exploração das empresas do Grupo.

Adicionalmente, é ainda proprietária de um importante conjunto de terrenos florestais que arrenda à Silvicaima – Sociedade Silvícola Caima, S.A., sociedade pertencente ao Grupo Caima. No âmbito da sua actividade, aquela sociedade instala, conduz e explora os povoamentos florestais daqueles terrenos.

No desenvolvimento da sua actividade de aços e sistemas de armazenagem, a F. Ramada – Aços e Indústrias está atenta à possibilidade de desenvolvimento de novos produtos ou de entrada em novos segmentos ou nichos de mercado, quer pela prossecução de uma estratégia de inovação e antecipação face aos seus concorrentes, quer pelo objectivo permanente de introdução de melhorias de produtividade e qualidade e, assim, de aumentar os seus níveis de eficiência e a satisfação do cliente final.

Neste último domínio, deve destacar-se que a empresa investe todos os anos na melhoria de processos, nomeadamente em alterações de *lay-out* e introdução de novos equipamentos, modernização e crescente automatização de armazéns e unidades produtivas conforme se descreve no ponto 7.8. do presente Prospecto. No segmento de aços, está previsto para 2008, o investimento num equipamento de oxi-corte, o que permitirá ao Grupo iniciar o fornecimento de estruturas oxi-cortadas.

### **7.3. ENQUADRAMENTO SECTORIAL**

O presente ponto apresenta uma breve descrição do enquadramento sectorial dos negócios de aços e sistemas de armazenagem desenvolvidos pela F. Ramada - Aços e Indústrias e respectivas participadas.

**Aços:** o mercado alvo deste negócio é a indústria metalomecânica, em sentido lato, da qual se destacam, pela sua importância e capacidade exportadora, as indústrias de moldes e ferramentas e a de componentes para automóvel.

Em Portugal, a indústria de moldes e ferramentas registou, após um crescimento a dois dígitos entre 1994 e 2001, uma estabilização do valor da produção ligeiramente acima dos 350 M€ e, em 2007, uma quebra para valores em torno dos 300 M€. Esta alteração deveu-se essencialmente à emergência da concorrência chinesa que retirou do mercado europeu e americano grande parte da produção das peças plásticas destinadas aos electrodomésticos, aparelhos áudio e televisão e simultânea e, progressivamente, levou a uma compressão dos preços dos moldes destinados ao automóvel<sup>7</sup>.

Com efeito, a pressão oriunda da China criou dificuldades a toda a indústria de moldes europeia e as empresas menos eficientes foram eliminadas. Por seu lado, a indústria de moldes portuguesa resistiu melhor a esta pressão pelo facto de ser uma das mais competitivas e pela sua capacidade técnica e experiência em operar no mercado externo uma vez que exporta 90% do que produz. De salientar ainda que a produção de moldes e ferramentas é uma actividade de suporte a quase todas as actividades industriais a jusante e a sua capacidade e desenvolvimento técnico influenciam os processos de produção destas indústrias.

---

<sup>7</sup> Fonte: ICEP e CEFAMOL – Associação Nacional da Indústria de Moldes

Por seu lado, a indústria de componentes automóvel, segundo os dados da AFIA - Associação de Fabricantes para a Indústria Automóvel, registou um crescimento na sua facturação de cerca de 26% no período 1998/2006 (evoluindo de 3,7 M€ em 1998 para 4,6 M€ no final do período). Por mercados, verificou-se uma estagnação ou mesmo recessão no mercado nacional (936 m€ em 2006 contra 1,4 M€ em 1998), enquanto as exportações cresceram, no mesmo período, 60%.

A par destas indústrias, existem outras com uma igualmente forte componente exportadora, como a produção de máquinas industriais, máquinas agrícolas, aparelhos de elevação, componentes para máquinas, em relação às quais não existem dados estatísticos disponíveis. No entanto, é do conhecimento do Grupo Ramada que as empresas envolvidas têm continuado a crescer e a robustecer a sua posição no mercado externo, o que deixa em aberto boas expectativas quanto ao seu futuro.

Serão ainda de referir as novas empresas criadas para responder à produção de equipamentos para a produção de energias renováveis, nomeadamente as do segmento eólico.

No que se refere à evolução dos preços do aço, e após décadas de alguma volatilidade imposta por razões conjunturais, verificou-se uma apreciação a partir de 2003/2004, em resultado da forte e continuada procura criada pelo crescimento da produção siderúrgica chinesa e pela concentração dos produtores de minério de ferro (três produtores controlam cerca de 70% do comércio mundial e cerca de 80% do comércio mundial que é efectuado por mar, principal meio de transporte intercontinental)<sup>8</sup>.

Estes efeitos conjugados provocaram subidas nos preços do minério e respectivos derivados com impactos significativos nos preços dos aços. De forma similar as ferroligas necessárias à produção de aços especiais tiveram também apreciações importantes.

Em termos genéricos, entre o início de 2004 e o final de 2007 os aços apresentaram subidas de preço médias de aproximadamente 60%. A concentração ocorrida entretanto na produção siderúrgica e a já referida forte concentração na produção do minério e das ligas, bem como as decisões de corte da produção por parte das siderurgias nos momentos da baixa da procura já ocorridas, permitem admitir como cenário mais provável o da sustentabilidade dos preços do aço.

---

<sup>8</sup> A Companhia Vale do Rio Doce (brasileira) e as Rio Tinto plc e BHP Billiton Group (anglo-australianas), de acordo com informação do International Iron and Steel Institute (dados reportados a 2006).

O Grupo Ramada tem prosseguido uma política de desenvolvimento de projectos de melhoria da qualidade e da produtividade das operações, como forma de melhorar a sua posição competitiva e a qualidade dos produtos e dos serviços prestados ao cliente.

**Sistemas de armazenagem:** a ausência de informação estatística relativa ao sector de sistemas de armazenagem dificulta uma análise objectiva do mesmo. No entanto, o Grupo Ramada posiciona-se como um *player* importante no sector já que, tanto quanto é do seu conhecimento, existe em Portugal apenas um outro fabricante, a Kind - Perfis e Derivados, S.A., com um valor de vendas significativamente inferior ao seu.

O principal concorrente no mercado europeu do segmento de *racking & shelving* é o Grupo espanhol Mecalux que, após aquisição de um outro concorrente espanhol, o Grupo Esmena, se posiciona assim como líder europeu.

No nicho do mercado dos *cold stores*, soluções de alta densidade em que o Grupo Ramada assume uma posição de destaque em termos mundiais<sup>9</sup>, a concorrência mais forte provém das empresas belga Stow International NV e a alemã SSI –Schaefer SAS.

#### **7.4. DECLARAÇÕES DO EMITENTE ACERCA DA SUA POSIÇÃO CONCORRENCIAL**

O Emitente declara que as referências à sua posição concorrencial em cada um dos segmentos de actividade onde actua, constante dos pontos 7.2. e 7.3. em epígrafe, têm por base a informação sectorial aí referenciada, bem como análises efectuadas pela F. Ramada - Aços e Indústrias sobre aquelas informações.

O Emitente declara ainda que a informação obtida junto de terceiros, foi aqui rigorosamente reproduzida e, tanto quanto é do seu conhecimento e até onde este a pode verificar com base nos documentos publicados pelos terceiros em causa, não foram omitidos quaisquer factos cuja omissão possa tornar a informação menos rigorosa ou susceptível de induzir em erro.

#### **7.5. EFECTIVOS**

No âmbito da cisão-simples da ALTRI, foram transferidos para a **Ramada Investimentos** os contratos de trabalho relativos às pessoas afectas ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e dos sistemas de armazenagem, designadamente um *controller* e o seu assistente e um responsável pela gestão dos seguros da área.

---

<sup>9</sup> Fonte: Grupo Ramada com base no seu conhecimento do mercado e dos principais *players* mundiais neste segmento.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do número de efectivos, em termos médios, das empresas que incluíram o perímetro de consolidação da F. Ramada - Aços e Indústrias, nos três últimos exercícios:

<b>Efectivo médio por empresa</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
F. Ramada - Aços e Indústrias	213	204	201
Universal Afir	44	39	37
F. Ramada PCEMA	135	144	157
F. Ramada Imobiliária	0	0	0
F. Ramada Serviços de Gestão	35	34	32
BPS Equipments	13	12	13
Storax Racking	27	27	27
Storax Benelux	5	8	16
<b>Total consolidado</b>	<b>472</b>	<b>468</b>	<b>483</b>

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias  
F. Ramada PCEMA: F. Ramada - Prod. e Comerc. de Estrut. Metálicas de Armazenagem

O aumento de efectivos nas empresas da actividade de sistemas de armazenagem deve-se ao acréscimo significativo dessa actividade entre 2005 e 2007, por outro lado, o decréscimo registado na actividade dos aços, resulta dos investimentos que têm vindo a realizar-se no sentido do aumento da produtividade.

Nos quadros seguintes apresenta-se a evolução, para o mesmo período, da distribuição do efectivo total consolidado da F. Ramada - Aços e Indústrias, por categoria profissional e grau de formação:

<b>N.º efectivos por categorias profissionais</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
Quadros Superiores	48	42	43
Quadros Médios	30	31	33
Quadros Intermédios	20	25	24
Profissionais Qualificados	260	263	267
Profissionais Semi Qualificados	83	94	96
Profissionais Não Qualificados	19	16	17
<b>Total consolidado</b>	<b>460</b>	<b>471</b>	<b>480</b>

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

<b>N.º efectivos por grau de formação</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
Ensino Universitário	45	49	55
Ensino Secundário	87	87	99
Ensino Básico	328	335	324
< 1º Ciclo Ensino Básico	0	0	2
<b>Total consolidado</b>	<b>460</b>	<b>471</b>	<b>480</b>

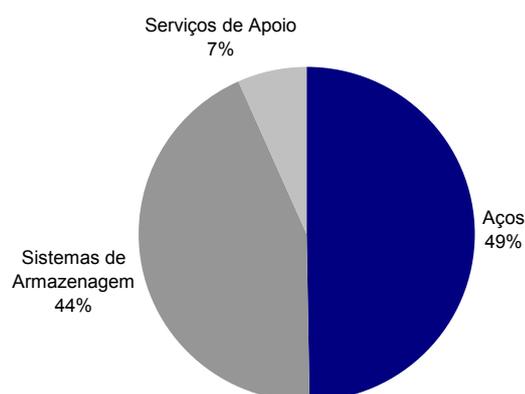
Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

No final de 2005, 2006 e 2007, o Grupo Ramada contava ainda com 44, 27 e 33 trabalhadores temporários.

Por segmento de negócio, naturalmente, as áreas de aços e sistemas de armazenagem assumem uma maior expressão, com pesos relativos de 49% e 44%, respectivamente.

Refira-se que a área de “Serviços de Apoio” inclui os efectivos afectos à F. Ramada II, Imobiliária e à F. Ramada - Serviços de Gestão.

**% Efectivos 2007 por segmento de actividade**

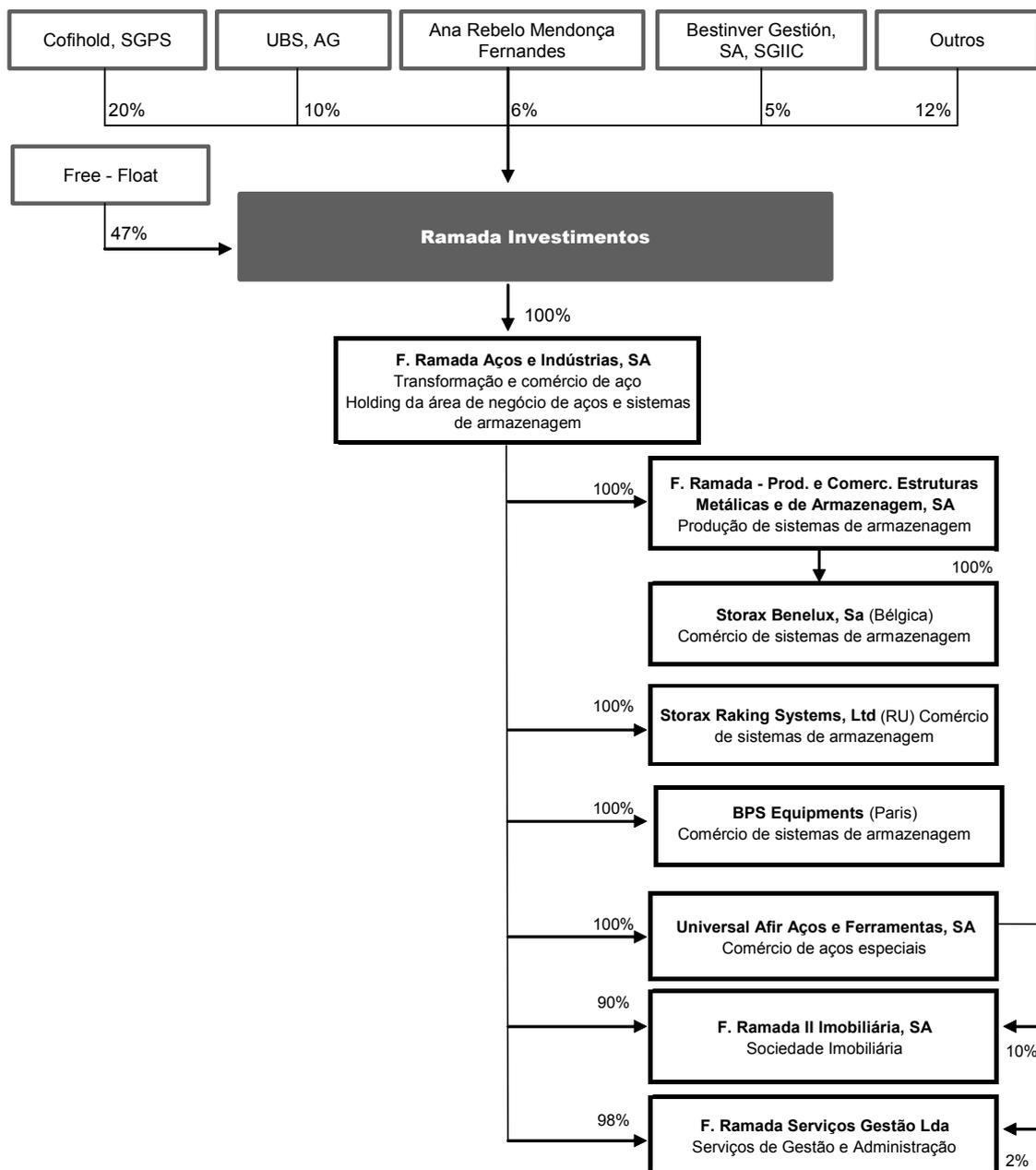


Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

## **7.6. INFORMAÇÃO SOBRE A DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES**

Atendendo às características da operação que deu origem à constituição da **Ramada Investimentos**, e tendo por referência as participações qualificadas da ALTRI divulgadas ao mercado, admite-se que a estrutura accionista do Emitente, à data da admissão das Acções, seja a explicitada no ponto 5.7. do presente Prospecto.

O organigrama que se segue sintetiza a informação relativa à estrutura accionista da **Ramada Investimentos**, com base na informação constante daquele ponto do Prospecto:



As empresas onde a **Ramada Investimentos** detém uma participação de capital susceptível de ter um efeito significativo na avaliação do seu próprio activo e passivo, situação financeira ou lucro e prejuízos, são aquelas que foram objecto de consolidação, pelo método de consolidação integral, na F. Ramada - Aços e Indústrias integrando, por isso, as suas demonstrações financeiras consolidadas de 2007 que se descrevem no Capítulo 8 deste Prospecto (e que integram o seu Anexo).

Apresenta-se no mapa seguinte a listagem das empresas que, para além da sociedade - mãe (F. Ramada - Aços e Indústrias), foram incluídas no seu perímetro de consolidação em 31 de Dezembro de 2007, assim como a respectiva sede, percentagem de capital detida e actividade:

<b>Denominação social</b>	<b>% partic.</b>	<b>actividade</b>
<u>Empresa - mãe</u>		
F. Ramada - Aços e Indústrias, S.A. (Ovar)		Comercialização de aço
<u>Grupo F. Ramada</u>		
Universal Afir - Aços Especiais e Ferramentas, S.A. (Ovar)	100%	Comercialização de aço
F. Ramada - Prod. e Comerc. de Estrut. Metálicas de Armazenagem, S.A. (Ovar)	100%	Prod. e comerc. sist. armazenagem
F. Ramada II, Imobiliária, S.A. (Ovar)	100%	Imobiliária
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda. (Ovar)	100%	Serviços de administração e gestão
BPS - Equipements, S.A. (Paris, França)	100%	Comerc. sist. armazenagem
Storax Racking Systems, Ltd. (Bromsgrove, Reino Unido)	100%	Comerc. sist. armazenagem
Storax Benelux (Bélgica) (a)	100%	Comerc. sist. armazenagem
Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias		
(a) Filial constituída em 2005.		

Informação adicional acerca das empresas incluídas no perímetro de consolidação referido poderá ser consultada nos anexos às demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2007, constantes do Anexo deste Prospecto.

## **7.7. OPERAÇÕES COM ENTIDADES TERCEIRAS LIGADAS**

As operações com entidades terceiras ligadas que se apresentam no presente ponto reportam-se às demonstrações financeiras consolidadas de 2007 da F. Ramada - Aços e Indústrias, que se descrevem no Capítulo 8 do presente Prospecto e que integram o Anexo do mesmo.

Em 31 de Dezembro de 2005 não se verificaram saldos materialmente relevantes com entidades relacionadas da F. Ramada - Aços e Indústrias nem, durante o exercício completo de 2005, se verificaram transacções materialmente relevantes com as mesmas entidades.

Em 31 de Dezembro de 2006 as empresas do Grupo Ramada tinham um saldo a pagar à Celbi - Celulose da Beira Industrial, S.A. no montante de 5.662.800 €. De igual modo, nesse exercício, as empresas do Grupo Ramada adquiriram à mesma sociedade, terrenos florestais e as respectivas plantações no montante de 14.930.000 €.

Em 31 de Dezembro de 2007, para além das empresas incluídas na consolidação, apresentadas no ponto anterior deste Prospecto, as entidades consideradas relacionadas eram as seguintes:

**(i) Cofihold, SGPS, S.A.**

**(ii) Grupo ALTRI:**

ALTRI, SGPS, S.A.

Celulose do Caima, SGPS, S.A.

Caima Indústria de Celulose, S.A.

Silvicaima - Sociedade Silvícola do Caima, S.A.

Caima Energia - Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.

Invescaima - Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

Inflora - Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.

Socasca - Recolha e Comércio de Recicláveis, S.A.

Celtejo - Empresa de Celulose do Tejo, S.A.

CPK - Companhia Produtora de Papel Kraftsack, S.A.

Ródão Power, S.A. - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.

Altri - Energias Renováveis, SGPS, S.A.

Sosapel - Sociedade Comercial de Sacos de Papel, Lda.

Celbi - Celulose da Beira Industrial, S.A.

Celbinave - Tráfego e Estiva SGPS, Unipessoal, Lda.

Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.

Altri, Participaciones Y Trading, S.L.

Altri Sales, S.A.

**(iii) Grupo Cofina**

Cofina, SGPS, S.A.

Cofina B.V.

F. Ramada – Participações, SGPS, S.A.

Cofina Media, SGPS, S.A.

Presselivre - Imprensa Livre, S.A.

Edisport - Sociedade de Publicações, S.A.

Edirevistas - Sociedade Editorial, S.A.

Mediafin, SGPS, S.A.

Metronews - Publicações, S.A.

Grafedisport - Impressão e Artes Gráficas, S.A.

VASP - Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.

Destak Brasil - Editora de Publicações, S.A.

Destak Brasil - Empreendimentos e Participações, S.A.

O Sol é Essencial, S.A.

As participadas do Grupo Ramada têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas, sendo que todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado. Nos procedimentos de consolidação as transacções entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2007 e as transacções mais relevantes ocorridas no exercício então findo podem ser apresentadas como segue, sendo que os valores mais significativos se referem às transacções relacionadas com terrenos e respectivas plantações:

<b>Entidades relacionadas</b>	<b>Compras de terrenos</b>	<b>FSE's</b>	<b>Vendas</b>	<b>Prestações de serviços</b>	<b>Contas a receber</b>	<b>Contas a pagar</b>
Celbi - Celulose da Beira Industrial, S.A.	47.668.672	977.139	-	-	-	36.517.137
Silvicaima - Sociedade Silvícola do Caima, S.A.	-	-	18.070.889	1.785.589	23.893.834	66.565
Altri, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	191.878
<b>Totais</b>	<b>47.668.672</b>	<b>977.139</b>	<b>18.070.889</b>	<b>1.785.589</b>	<b>23.893.834</b>	<b>36.775.580</b>

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

## **7.8. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS**

No que se refere ao Emitente não existem ainda quaisquer investimentos históricos a registar no presente ponto.

Refira-se, no entanto, que no balanço de abertura da **Ramada Investimentos**, na rubrica de investimentos financeiros, consta o montante de 36.000.750 € correspondente ao valor pelo qual foi transmitida para a **Ramada Investimentos** - no âmbito da cisão-simples da parcela do património da ALTRI correspondente à unidade de negócio de gestão de participações sociais no sector dos aços e sistemas de armazenagem - a participação detida pela ALTRI no capital social da F. Ramada - Aços e Indústrias.

Em termos consolidados, a **Ramada Investimentos** divulgará, pela primeira vez, informação financeira consolidada reportada a 30 de Setembro de 2008 onde estarão reflectidos, os investimentos por si realizados e os referentes à F. Ramada - Aços e Indústrias e respectivas subsidiárias.

Deste modo, e apesar de a **Ramada Investimentos** não ter ainda um historial de investimentos apresenta-se, a título informativo, um resumo dos principais investimentos realizados pelo Grupo Ramada no período 2005-2007:

<b>Evolução do investimento total [m€]</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
Aços	269	931	880
Sistemas de armazenagem	459	491	990
Imobiliária e serviços	638	453	33.460
<b>Investimento total consolidado</b>	<b>1.366</b>	<b>1.874</b>	<b>35.330</b>
Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias			

De um montante total investido no último triénio de aproximadamente 38,6 M€, cerca de 33,3 M€ referem-se a investimentos realizados em 2007 pela empresa imobiliária do Grupo Ramada - a F. Ramada II, Imobiliária - em terrenos florestais adquiridos ao Grupo Caima. Vocacionada para a gestão de activos imobiliários, esta empresa detém também uma grande parte dos terrenos florestais do Grupo ALTRI, adquiridos em finais de 2006 e no decurso do exercício de 2007 que, por sua vez, arrenda ao Grupo Caima.

Contabilizados como existências no exercício de 2006, estes activos foram reclassificados em 2007 em propriedades de investimento, rubrica que agrega os activos detidos, neste caso terrenos, com a finalidade de obtenção de rendas, não sendo detidos para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios do Grupo. Estes activos são mensurados ao seu valor de custo, incluindo custos de transacção.

Assim, no exercício de 2006, foram adquiridos àquele Grupo terrenos florestais no valor de cerca de 10,3 M€, tendo os mesmos sido contabilizados na rubrica de existências não figurando, por esta razão, no mapa resumo de investimento.

Em 2007, por sua vez, foram adquiridos, também ao Grupo Caima, terrenos florestais no montante de 33,3 M€, conforme antes referido e se demonstra no quadro seguinte que sintetiza, por classe de imobilizado, o investimento consolidado do Grupo Ramada nos últimos 3 anos:

<b>Evolução do investimento total [m€]</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>	<b>58</b>	<b>2</b>	<b>274</b>
Software	58	2	274
<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>1.309</b>	<b>1.872</b>	<b>1.765</b>
Terrenos	79	0	0
Edifícios e outras construções	98	7	230
Equipamento básico	292	691	1.077
Equipamento de transporte	194	257	212
Ferramentas e utensílios	30	34	54
Equipamento administrativo	235	86	91
Outras imobilizações corpóreas	84	165	-
Imobilizações em curso	297	631	101
<b>Investimentos financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Propriedades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.291</b>
<b>Investimento total consolidado</b>	<b>1.366</b>	<b>1.874</b>	<b>35.330</b>

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

**Exercício de 2005:** De entre os investimentos realizados neste exercício, num total de 1,4 M€, o destaque vai para:

- Construção de um edifício administrativo no valor de 486 mil €;
- Investimento na produção dos estirados, na actividade de aços, para aumento de produtividade e eliminação da decapagem química por razões ambientais, onde foram investidos 145 mil €;
- Aumento da capacidade produtiva nos serviços de tratamento térmico, no montante de 46 mil €;
- Melhoria da produtividade e qualidade no armazém central, da actividade de aços, no valor de cerca de 34 mil €;
- Melhoria da produtividade na maquinaria, da área de aços, no valor 13 mil €;
- Automatização com o objectivo de melhoria da produtividade e qualidade dos serviços de tratamento térmico de atmosfera controlada, no valor de 18 mil €;
- Aumento da capacidade produtiva na actividade de sistemas de armazenagem, no valor de 255 mil €;

- Automatização de equipamento de produção, com o objectivo de melhorar a qualidade e produtividade na actividade de sistemas de armazenagem, pelo montante global de 74 mil €;
- Aquisição de equipamento informático e software no valor global de 185 mil €.

**Exercício de 2006:** No que se refere a este exercício, de entre os vários investimentos realizados pela F. Ramada - Aços e Indústrias e suas subsidiárias, pelo montante global de 1,9 M€, são de salientar:

- Aumento da capacidade produtiva dos serviços de tratamento térmico de aços com a aquisição de um forno de têmpera, onde foram investidos 422 mil €;
- Aumento da capacidade produtiva na área de aços e alteração do respectivo *lay-out*, onde foram investidos aproximadamente 239 mil €;
- Construção de um edifício fabril para os produtos estirados, também na área de aços, onde foram investidos 180 mil €;
- Investimentos na melhoria da produtividade dos serviços de tratamento térmico, no valor de 89 mil €;
- Continuação do processo de automatização da produção na actividade de sistemas de armazenagem, onde foram investidos cerca de 207 mil €;
- Aumento da capacidade instalada da rede de energia eléctrica nos serviços de tratamento térmico, no valor de 175 mil €;
- Aquisição de equipamento informático e software no valor de 6 mil €.

**Exercício de 2007:** Por último, no exercício transacto, foram investidos cerca de 35,3 M€, entre os quais merecem referência:

- Aquisição de terrenos florestais, conforme acima referido, no montante de 33,3 M€;
- Aumento da capacidade produtiva e melhoria de produtividade na maquinaria, da actividade de aços, no valor de 287 mil €;
- Automatização e aumento da capacidade produtiva no armazém central da actividade de aços, onde foram investidos aproximadamente 236 mil €;
- Aumento da capacidade produtiva dos serviços de tratamento térmico de aços, num montante de cerca de 138 mil €;
- Conclusão do edifício fabril para a produção de estirados, na actividade de aços, no valor de 131 mil €;
- Melhoria das condições ambientais na área de sistemas de armazenagem com a reconversão de uma linha de pintura líquida em pintura a pó, no montante de 345 mil €;

- Aumento da capacidade produtiva na actividade de sistemas de armazenagem, através de um investimento no montante de cerca de 77 mil €;
- Início da construção de um parque de resíduos e outros melhoramentos a nível ambiental no valor de 23 mil €;
- Remodelação da ETAR existente, com vista ao aumento da sua capacidade de tratamento de efluentes industriais, onde foram investidos aproximadamente 15 mil €;
- Aquisição de equipamento de segurança e iluminação de emergência onde foram investidos cerca de 47 mil €.

No que se refere ao exercício em curso, o Grupo Ramada prevê a realização de investimentos num montante global orçado em 2,4 M€, sendo de realçar os seguintes:

- Conclusão do parque de resíduos e pavimentação de rua, para as actividades de aços e sistemas de armazenagem no valor 400 mil €;
- Construção de um parque equipado com pórtico, com o objectivo de aumentar a capacidade de armazenamento da actividade dos aços, no valor de 120 mil €;
- Modernização de equipamentos no armazém central dos aços, no valor de 110 mil €;
- Aquisição de camiões para a distribuição dos aços no montante de 100 mil €;
- Aquisição de equipamento de oxicorte para armazém central dos aços no valor de 90 mil €;
- Automatização de equipamentos nos serviços de tratamento térmico no valor de 50 mil €;
- Sistema para expedição para maquinagem (aços) no valor de 23 mil €;
- Automatização da produção dos estirados (área de aços) no valor de 15 mil €;
- Investimentos para melhoria da produtividade nas filiais da Universal Afir de cerca de 145 mil €;
- Aquisição de equipamento produtivo, com objectivo de aumentar a capacidade produtiva da actividade de sistemas de armazenagem no valor de 930 mil €;
- Reestruturação das redes de voz e dados para todas as empresas nacionais no valor de 100 mil €.

Já no decurso de 2008, em Maio, o Grupo Ramada, através da sua participada F. Ramada II, Imobiliária, adquiriu terrenos florestais ao Grupo Caima, com uma área de cerca de 16,2 mil hectares, no valor de aproximadamente 31,7 M€.

A forma de financiamento dos investimentos realizados pelo Grupo Ramada encontra-se descrita no ponto 8.5. do presente Prospecto. No que se refere a 2008, os terrenos florestais foram adquiridos com recurso a capitais alheios estando previsto que os demais investimentos sejam financiados por capitais próprios.

## 7.9. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E RESPECTIVOS ENCARGOS

O Grupo Ramada, através da sociedade por si dominada, F. Ramada II, Imobiliária, é proprietária de diversos imóveis, a maior parte dos quais afectos ao desenvolvimento das actividades do Grupo em Ovar:

Património imobiliário	Localização	Áreas [m <sup>2</sup> ]	
		coberta	descoberta
<b>Imóveis afectos</b>			
Sede e instalações industriais, comerciais e admin.	Cova do Frade, Ovar	48.414	68.613
Armazém, área administrativa e comercial	Filial Águeda	1.042	3.958
Armazém, área administrativa e comercial	Filial Marinha Grande	700	4.400
Armazém, área administrativa e comercial	Filial Quinta do Anjo, Palmela	5.088	-
<b>Imóveis não afectos</b>			
Prédio misto: terreno de cultura e pinhal	Estrada da Marinha, Ovar	-	107.250
Casa térrea	Estrada da Marinha, Ovar	115	-
Casa r/c para habitação e sala de cursos	Cova do Frade, Ovar	167	-
Edifício fabril de r/c e 1º andar	Rua Luís de Camões, Ovar	2.510	250
Terreno de mato, pinhal e parte de cultivo	Torreira, Murtosa	-	92.198

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

No final de 2007 o Grupo Ramada detinha ainda, através da mesma participada, um conjunto de terrenos florestais com uma área global de cerca de 22,5 mil hectares, adquiridos por aproximadamente 43,5 M€, no final de 2006 e decurso de 2007. Destes activos, cerca de 20,4 mil hectares correspondem a terrenos adquiridos a empresas do Grupo Caima por cerca de 38,3 M€, tendo os demais sido adquiridos a terceiros externos ao Grupo ALTRI.

Os referidos terrenos encontram-se arrendados ao Grupo Caima, ascendendo as rendas anuais contratadas a um valor próximo dos 3 M€. No exercício de 2007, o montante de rendas pagas por aquele Grupo ascendeu a cerca de 1,8 M€.

Conforme referido no ponto anterior deste Prospecto, o Grupo Ramada adquiriu em Maio de 2008, através da mesma participada, terrenos florestais ao Grupo Caima, com uma área de cerca de 16,2 mil hectares, no valor de aproximadamente 31,7 M€, ascendendo as respectivas rendas anuais contratadas a cerca de 2,2 M€.

Estes terrenos, adquiridos até 2008, encontram-se arrendados em regime de locação operacional através de contratos com uma duração média de 20 anos, eventualmente prorrogável nos termos dos respectivos contratos.

Os imóveis adquiridos pela F. Ramada II, Imobiliária beneficiaram do regime de isenção de Imposto Municipal Sobre as Transmissões de Imóveis (“IMT”) nos termos previstos no n.º 1 do artigo 7.º do Código do IMT, com a aplicação do regime previsto no n.º 5 do artigo 11.º do mencionado Código.

## **7.10. QUESTÕES AMBIENTAIS E QUALIDADE**

A **Ramada Investimentos**, através das suas participadas, prosseguirá uma estratégia de acompanhamento, desenvolvimento e implementação das medidas que venham a revelar-se necessárias ao controlo de impacte ambiental das actividades desenvolvidas pelas diversas empresas, comprometendo-se a:

- Avaliar regularmente os impactes ambientais e assegurar o integral cumprimento da legislação em vigor ou de outros requisitos ambientais;
- Envolver todos os níveis da empresa no sentido da melhoria do desempenho ambiental.

A optimização no grau de utilização de recursos como a água, a energia e as matérias-primas, minimizando os respectivos desperdícios como primeira forma de reduzir o impacto da actividade no ambiente, constitui uma preocupação constante na política de actuação da empresa.

Por outro lado, o encaminhamento de resíduos para operações de reciclagem ou de tratamento, quando a eliminação não é possível, a redução das emissões para a atmosfera através do investimento em processos cada vez mais limpos ou, em termos genéricos, o cumprimento rigoroso da legislação de protecção ambiental constitui, a par da busca pela maior eficiência, maior rendibilidade e pela maximização de valor para o accionista, um compromisso permanente do Grupo Ramada.

A gestão ambiental integra-se, por sua vez, no Sistema de Gestão da Qualidade da Empresa, considerado fundamental ao seu desenvolvimento. Com efeito, a F. Ramada - Aços e Indústrias, empresa com décadas de existência, assume-se como um projecto empresarial que privilegia a satisfação do cliente final, atento o rigoroso cumprimento das normas e especificações técnicas dos produtos e soluções que desenvolve, a disponibilização dos produtos nas quantidades e prazos

negociados e a implementação contínua das medidas necessárias à melhoria e eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.

A F. Ramada – Aços e Indústrias encontra-se certificada pela norma NP EN ISO 9001: 2000, do Instituto Português da Qualidade, que se baseia em princípios como a focalização no cliente, o envolvimento das pessoas e a permanente melhoria dos processos, o que constitui o reflexo inequívoco não só do compromisso do Grupo para com os seus clientes, mas também para com a própria comunidade.

### **7.11. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

O Emitente, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não faz investigação e desenvolvimento.

Ao nível do Grupo Ramada, a posição detida actualmente é o resultado de um intenso processo de aprendizagem, materializado na consolidação da vasta experiência adquirida nos projectos que desenvolve e no *upgrade* constante em matéria de novas tecnologias e processos. O desenvolvimento dos processos é feito internamente e/ou com recurso ao apoio de entidades externas, nomeadamente, de universidades, do Lneti - Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e do Centimfe - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos, sendo que mais de 50% do investimento anual efectuado tem sido destinado à optimização dos processos e à endogeneização de novas tecnologias.

No que se refere à actividade de Sistemas de Armazenagem, o Grupo dispõe de um Departamento de Investigação e Desenvolvimento para o estudo e desenvolvimento de novos produtos, nomeadamente concepção, realização de protótipos, ensaios mecânicos e posterior lançamento para a produção, incluindo a definição do método de fabrico e respectivas ferramentas. Este Departamento realiza ainda os estudos e cálculos necessários aos projectos não *standard*, definindo as soluções e perfis a utilizar.

A conjugação desta atitude com uma filosofia empresarial orientada por vectores fundamentais como a inovação e a valorização permanente das equipas envolvidas, tem vindo a permitir ao Grupo Ramada o desenvolvimento de estratégias bem sucedidas em nichos de mercado, bem como possibilitar a crescente penetração da actividade de sistemas de armazenagem em mercados internacionais, encontrando-se os seus produtos actualmente num número significativo de países de todos os continentes.

A inovação dos processos está no topo das preocupações do Grupo Ramada e estreitamente relacionada com o cumprimento da sua Missão enquanto Empresa que passa, nomeadamente, pelo objectivo de se assumir como um parceiro competitivo, inovador e competente, atento à satisfação dos seus clientes e de, perante os seus fornecedores, constituir um parceiro estrutural e financeiramente sólido, com o objectivo último de permitir uma remuneração dos capitais investidos, adequada para os seus accionistas e capaz de estimular a entrada de novos investidores.

O Grupo Ramada contabiliza parte destas despesas em custos do respectivo exercício, o que não permite de forma objectiva a sua identificação. Por seu lado, em investimento em Investigação e Desenvolvimento, o Grupo registou cerca de 100 mil € nos últimos 3 anos.

#### **7.12. DEPENDÊNCIAS EM RELAÇÃO A PATENTES, LICENÇAS OU OUTROS**

Não existe qualquer dependência relativamente a patentes e licenças, contratos de concessão ou outros tipos de contratos que tenham, ou venham a ter, uma importância significativa na actividade ou rentabilidade da **Ramada Investimentos** ou das suas participadas.

#### **7.13. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS OU ARBITRAIS**

Não existe, à data, qualquer tipo de acção administrativa, judicial ou de arbitragem susceptível de ter tido, ou vir a ter, uma incidência importante sobre a situação financeira ou rentabilidade da **Ramada Investimentos**. Também no que se refere às suas participadas, não existiram, nos últimos 12 meses, quaisquer tipos de acções administrativas, judiciais ou de arbitragem susceptíveis de ter tido, ou vir a ter, uma incidência importante sobre a situação financeira ou rentabilidade das mesmas.

#### **7.14. FACTORES EXCEPCIONAIS COM INFLUÊNCIA NA ACTIVIDADE**

Desde a data da sua constituição, não existiram factores de natureza excepcional susceptíveis de ter influência material na actividade do Emitente. De igual modo, e no que se refere à F. Ramada – Aços e Indústrias e respectivas participadas, não existiram, no período coberto pelo historial financeiro do presente Prospecto, factores de natureza excepcional susceptíveis de ter tido ou vir a ter influência material nas respectivas actividades.

## CAPÍTULO 8 - EXPLORAÇÃO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO EMITENTE

### 8.1. ENQUADRAMENTO

A **Ramada Investimentos** é a empresa-mãe de um universo de empresas que recebeu, por destaque, a parcela do património da ALTRI correspondente à unidade de negócios autónoma de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem.

Nos termos do projecto de cisão-simples da ALTRI, a cisão foi efectuada com respeito pelo regime de neutralidade fiscal, pelo que os activos e passivos afectos àquela unidade de negócio, objecto da cisão, são definitivamente escriturados na contabilidade da **Ramada Investimentos** pelos montantes inscritos na contabilidade da sociedade cindida (a ALTRI) à data de produção de efeitos da cisão, ou seja, 1 de Junho de 2008.

Para efeitos do balanço pró-forma integrante daquele projecto, foram apurados, a título indicativo, activos e passivos afectos àquela unidade de negócios e inscritos na contabilidade da sociedade cindida pelos valores de, respectivamente, 36.016.786 € e 13.495 €. O capital próprio repartia-se entre o capital social correspondente à sua constituição, de 25.641.459 € e o valor inscrito como reserva de cisão de 10.361.832 €.

Conforme se detalha no quadro seguinte o balanço da **Ramada Investimentos** inclui 36 M€ referentes ao valor contabilístico da participação social detida pela ALTRI na F. Ramada - Aços e Indústrias e outros activos patrimoniais adequados ao suporte da referida actividade, nomeadamente o activo imobilizado a ela afecto, bem como ainda passivo relacionado com o ramo de actividade a destacar e relativo às responsabilidades com o pessoal transferido e os activos que lhes estão associados.

<b>Balanço abertura Ramada Investimentos [€]</b>	
Imobilizações corpóreas	2.541
Investimentos financeiros	36.000.750
Activos correntes	13.495
<b>Activo líquido total</b>	<b>36.016.786</b>
Capital social	25.641.459
Reservas	10.361.832
Resultado do período	0
<b>Capitais próprios</b>	<b>36.003.291</b>
Passivos correntes	13.495
Passivos não correntes	0
<b>Passivo total</b>	<b>13.495</b>

Fonte: Ramada Investimentos

Dando cumprimento ao disposto no artigo 99.º do CSC, aplicável por remissão do artigo 120.º do mesmo Código, o referido projecto de cisão-simples foi sujeito a parecer do Revisor Oficial de Contas Independente, Nuno M. Morujão (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1235), o qual, citando, expressou “Com base no trabalho efectuado, sou de parecer que o projecto de cisão não merece qualquer reparo. Não foram encontradas dificuldades especiais na execução do trabalho.”.

Tendo em consideração que a **Ramada Investimentos** foi constituída no âmbito da cisão-simples da ALTRI, conforme antes referido, não existem demonstrações financeiras históricas desta sociedade. Assim, atendendo a que no âmbito daquela operação foi transmitida, por destaque para a **Ramada Investimentos**, a participação detida pela ALTRI na F. Ramada – Aços e Indústrias, os pontos seguintes referentes a dados financeiros seleccionados, descrição das condições de exploração, da situação financeira, do endividamento e dos fluxos de tesouraria, reportar-se-ão à informação financeira consolidada histórica desta sociedade.

Refira-se que as demonstrações financeiras da F. Ramada - Aços e Indústrias integrarão a informação financeira consolidada da **Ramada Investimentos**, sendo que a primeira a informação a divulgar é a que terá como referência 30 de Setembro de 2008.

## **8.2 DADOS FINANCEIROS SELECCIONADOS**

Conforme referido no ponto anterior, os dados financeiros que se apresentam foram preparados a partir das demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada - Aços e Indústrias, relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005, 2006 e 2007. As demonstrações financeiras consolidadas completas de 2005 e 2006 podem consultar-se nos termos descritos nos capítulos 13 e 14 deste documento, sendo que as relativas ao exercício de 2007 integram o Anexo deste Prospecto.

<b>Dados financeiros seleccionados [M€]</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
<b>Demonstração de Resultados</b>			
Volume de negócios	92,8	102,7	108,4
Resultado operacional	11,5	11,2	11,2
Resultados financeiros	-0,9	-0,7	-1,3
Resultado antes de impostos	10,7	10,5	9,9
Resultado líquido (1)	7,7	7,6	7,3
<b>Balanço</b>			
Activos não correntes	11,8	15,2	54,6
Activos correntes	64,4	82,8	164,3
Activos detidos para venda	0,0	0,0	4,3
Activo total líquido	76,2	98,0	223,2
Capital próprio	30,6	34,3	37,4
Passivo não corrente	7,7	6,9	40,7
Passivo corrente	38,0	56,8	145,2
Passivo total	45,6	63,7	185,8
EBITDA (2)	13,5	13,1	13,2
EBITDA / Volume de negócios	14,5%	12,8%	12,1%
Rentabilidade dos capitais próprios	25,2%	22,3%	19,6%
Capitais próprios / activo	40,1%	35,0%	16,8%
Endividamento (3)	22,6	40,4	153,3
Endividamento líquido (4)	18,4	33,9	65,7
Activo líquido / passivo	1,7 x	1,5 x	1,2 x
Endividamento líquido / EBITDA	1,4 x	2,6 x	5,0 x
EBITDA/Resultados Financeiros	-15,5 x	-18,9 x	-10,2 x
Capex técnico (5)	1,3	1,9	1,5
Investimento líquido em terrenos florestais	0,0	14,9	32,9
Capex técnico/ Volume de negócios	1,4%	1,9%	1,4%
Nº acções (M)	3,0	3,0	3,0
Dividendos e reservas distribuídos por acção (€)	1,67	1,33	1,33
Resultados líquidos por acção (€)	2,57	2,55	2,45
(1) Resultado Líquido antes de Interesses Minoritários em conformidade com as IFRS			
(2) EBITDA = Resultados Operacionais + Amortizações e Depreciações			
(3) Empréstimos não correntes + Empréstimos correntes + Leasing fornecedores imobilizado + Contas a pagar à Celbi			
(4) Endividamento – Caixa e Equivalentes de Caixa - Contas a receber Silvicaima			
(5) Investimento líquido corpóreo e incorpóreo			
Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias			

As demonstrações financeiras consolidadas nas quais se baseou a elaboração do mapa apresentado, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, ajustados de modo a reflectir os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS” – anteriormente designadas “Normas Internacionais de Contabilidade – IAS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) em vigor, respectivamente, a 1 de Janeiro de 2005, 2006 e 2007, tal como adoptadas pela União Europeia.

Conforme Nota Introdutória do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2007, estas foram preparadas tomando como base o custo histórico, excepto para alguns instrumentos financeiros que, em 2007, se encontram registados ao justo valor (nota 2.3.i. do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2007).

Ainda conforme a mesma Nota: “Durante o exercício de 2007, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2006. Durante este exercício, o Grupo aplicou pela primeira vez a IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros”, obrigatória para os exercícios com início em Janeiro de 2007 ou em data posterior bem como as correspondentes alterações à IAS 1 – “Apresentação das Demonstrações Financeiras”. A aplicação desta norma resultou no acréscimo de informação divulgada ao nível dos instrumentos financeiros utilizados pelo Grupo.

Adicionalmente, foram também emitidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 cinco interpretações: (i) IFRIC 7 – “Adopção do método de reexpressão segundo a IAS 29 – Reporte Financeiro em economias hiperinflacionárias”; (ii) IFRIC 8 – “Âmbito da IFRS 2”; (iii) IFRIC 9 – “Reavaliação dos derivados embutidos”; (iv) IFRIC 10 – “Demonstrações Financeiras Intercalares e Imparidades”; e (v) IFRIC 11 – “IFRS 2 – Grupos e Transacções com base em acções”. A aplicação destas interpretações não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2007.”

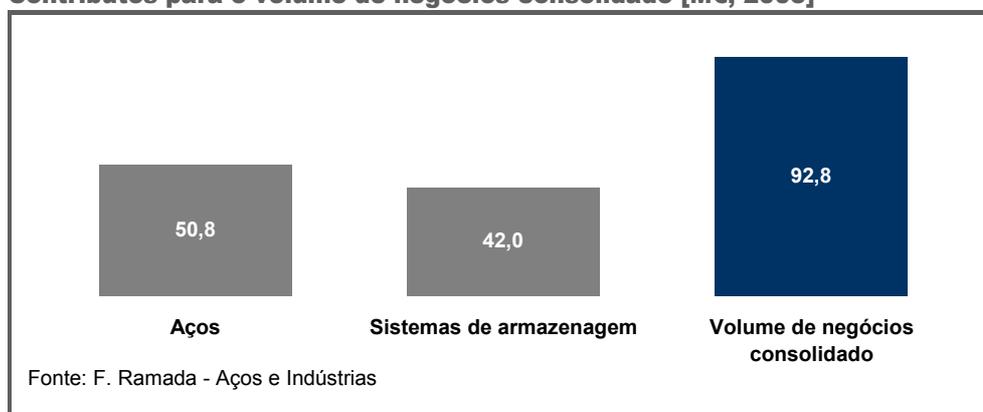
“Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IAS/IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assumpções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.”

### 8.3 EXPLORAÇÃO

Os factos mais relevantes associados às condições de exploração da F. Ramada - Aços e Indústrias no período coberto pelo historial financeiro, são descritos em seguida:

**Exercício de 2005:** o volume de negócios consolidado obtido em 2005 elevou-se a 92,8 M€, tendo a área de aços contribuído com cerca de 55% e a área de sistemas de armazenagem com o remanescente, já que a actividade imobiliária do Grupo Ramada neste exercício se limitou à prestação de serviços a entidades do Grupo.

**Contributos para o volume de negócios consolidado [M€, 2005]**



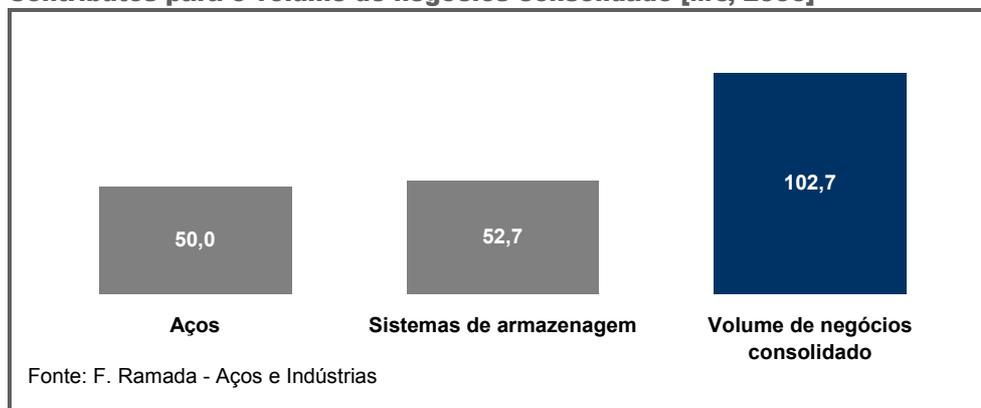
Neste exercício, a actividade industrial do Grupo gerou um EBITDA consolidado de cerca de 13,5 M€ (o equivalente a uma margem sobre o volume de negócios de 14,5%), para o qual contribui integralmente a actividade industrial do Grupo (aços e sistemas de armazenagem).

Os resultados operacionais ascenderam a 11,5 M€, representando cerca de 12,4% do volume de negócios consolidado. Os resultados financeiros foram negativos em perto de 1M€, pelo que os resultados antes de impostos do Grupo se ficaram pelos 10,7 M€.

A F. Ramada - Aços e Indústrias registou neste exercício um resultado consolidado após impostos de 7,7 M€.

**Exercício de 2006:** o volume de negócios consolidado obtido em 2006 ascendeu a 102,7 M€, registando um aumento de cerca de 11% face a 2005 verificando-se, pela primeira vez, um contributo da área de sistemas de armazenagem superior à da área de aços:

### Contributos para o volume de negócios consolidado [M€, 2006]



Para o crescimento do volume de negócios consolidado contribuiu exclusivamente a área de sistemas de armazenagem, em resultado da boa performance registada quer no mercado interno (21,1%), quer no mercado externo (26,5%). Por seu lado, a área dos aços registou um decréscimo de 1,5% em resultado, nomeadamente, do comportamento da indústria metalomecânica e de moldes nacional. Ainda neste exercício, a actividade imobiliária do Grupo Ramada manteve-se limitada à prestação de serviços a entidades do Grupo.

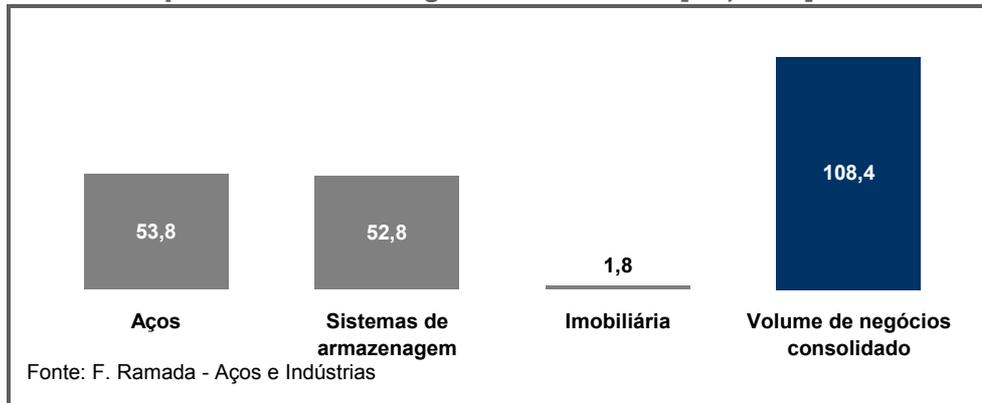
Por seu lado, o EBITDA consolidado da F. Ramada – Aços e Indústrias reduziu-se de 13,5 M€ para 13,1 M€ em 2006, em consequência do aumento das provisões e perdas para imparidade de 1,1 M€ para 2,9 M€, tendo a margem EBITDA descido para 12,8% do volume de negócios. Ainda neste exercício, manteve-se o contributo integral da área industrial para o EBITDA obtido.

Os resultados operacionais, por sua vez, registaram um ligeiro decréscimo de 11,5 M€ para 11,2 M€, acompanhando a redução verificada no EBITDA, ao contrário dos encargos financeiros, que melhoraram 0,2 M€ (de 0,9 M€ para 0,7 M€, inferiores em 18,9 vezes o EBITDA do período).

Deste modo, os resultados após impostos de 2006 ascenderam a 7,6 M€, sendo muito semelhantes aos registados no exercício anterior.

**Exercício de 2007:** o volume de negócios consolidado fixou-se em 108,4 M€, face a 102,7 M€ em 2006 (+5,5%), evidenciando-se o contributo equilibrado da área de aços e de sistemas de armazenagem e, de forma autónoma, do da área imobiliária do Grupo:

### Contributos para o volume de negócios consolidado [M€, 2007]



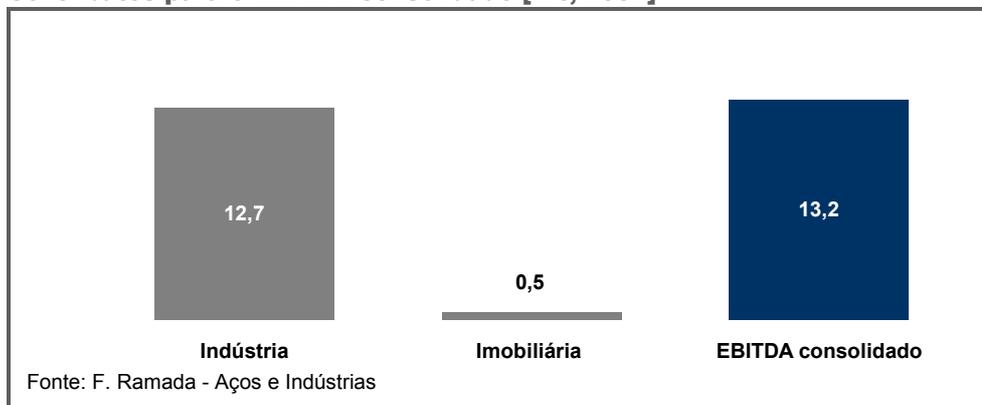
Em 2007, o volume de negócios da área de negócios dos aços aumentou 7,5% passando de 50,0 M€ para 53,8 M€, tendo o volume de negócios associado aos sistemas de armazenagem registado apenas um ligeiro crescimento face a 2006 (0,3%), situando-se em 52,8 M€.

No segmento de sistemas de armazenagem, enquanto o volume de negócios no mercado interno aumentou cerca de 14,6%, no mercado externo registou-se uma diminuição de 2,8% em virtude de os decréscimos observados nos mercados espanhol e britânico não terem sido compensados pelos acréscimos nos restantes mercados externos.

A actividade imobiliária com entidades externas ao Grupo Ramada foi iniciada em 2007, tendo gerado rendas de 1,8 M€, associadas ao arrendamento de terrenos florestais à Silvicaima – Sociedade Silvícola Caima, S.A.

O EBITDA recuperou para 13,2 M€ (13,1 M€ em 2006), aproximadamente 12,1% do volume de negócios com os seguintes contributos:

### Contributos para o EBITDA consolidado [M€, 2007]



O EBITDA associado à actividade industrial registou um decréscimo de 0,4 M€, o qual foi compensado pelo aumento do EBITDA da actividade imobiliária (0,5 M€). Esse decréscimo deveu-se à queda da margem bruta na actividade de sistemas de armazenagem em 7,2% que resultou, por um lado, do esforço de entrada em novos mercados, como a Polónia, Marrocos, Holanda e Alemanha e, por outro lado, da valorização do euro, com a respectiva perda de competitividade no Reino Unido.

Em 2007, os resultados operacionais consolidados da F. Ramada mantiveram-se em 11,2 M€ e o resultado líquido consolidado reduziu-se cerca de 0,3 M€, em consequência do acréscimo dos encargos financeiros líquido de impostos.

#### **8.4 SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Os principais destaques relativos à situação financeira consolidada da F. Ramada - Aços e Indústrias no período coberto pelo historial financeiro são os seguintes:

**Situação financeira em finais de 2005:** nesta data, a F. Ramada - Aços e Indústrias apresentava um activo consolidado de 76,2 M€, do qual 11,8 M€ correspondente a activos não correntes e 64,4 M€ a activos correntes.

Na mesma data, os capitais próprios elevavam-se a 30,6 M€, correspondendo a 40,1% do seu activo total líquido. O passivo total ascendia a 45,6 M€, dos quais 22,6 M€ correspondiam a endividamento, conforme definido no ponto 8.2. do presente Prospecto.

O endividamento líquido consolidado eleva-se a 18,4 M€, correspondendo a 1,4 vezes o EBITDA.

**Situação financeira em finais de 2006:** nesta data, o activo total consolidado da F. Ramada – Aços e Indústrias atingia os 98,0 M€ (um acréscimo de 21,8 M€ face a 2004) e o passivo total 63,7 M€ (+18,1 M€). Os capitais próprios eram de 34,3 M€.

O aumento do activo total reflecte sobretudo: (i) a aquisição de terrenos florestais e das respectivas plantações em curso (+14,9 M€, dos quais cerca de 10,3 M€ foram contabilizados em existências e cerca de 4,7 M€ em activos biológicos para venda) e (ii) o acréscimo das disponibilidades em 2,3 M€.

O endividamento líquido consolidado, no final do ano de 2006, ascendia a 33,9 M€, sendo 15,5 M€ superior ao valor registado no final de 2005, fundamentalmente devido à já referida aquisição de terrenos florestais.

Assim, no final daquele exercício, a empresa apresentava um rácio de endividamento líquido/EBITDA de 2,6 que compara com 1,4 no final de 2004, por via quer da redução do EBITDA quer do aumento do endividamento.

**Situação financeira em finais de 2007:** no final deste exercício, o activo total líquido consolidado da **Ramada Investimentos** ascendia a 223,2 M€, sendo 125,2 M€ superior ao do final de Dezembro de 2006, reflectindo fundamentalmente: (i) a aquisição de terrenos florestais e respectivas plantações pelo valor de 37,6 M€ (dos quais 33,3 M€ contabilizados em propriedades de investimento e 4,3 M€ em activos detidos para venda); (ii) dívidas da Silvicaima de 23,9 M€ relacionadas com transacções de plantações florestais; e (iii) o aumento de 57 M€ em disponibilidades.

Na mesma data, os capitais próprios totais elevavam-se a 37,4 M€, sendo 3 M€ superiores aos do final de 2006. A variação dos capitais próprios está influenciada pela distribuição de dividendos no montante de 4 M€, ocorrida no exercício de 2007.

No final de 2007, a dívida líquida ascendia a 65,7 M€, um acréscimo de 31,9 M€ face ao final de 2006, em resultado do investimento em terrenos florestais já referido. Refira-se que a F. Ramada II, Imobiliária contraiu em finais de 2007 empréstimos bancários no montante de 32,3 M€ para fazer face às aquisições de terrenos florestais de 2008, o que explica o montante de disponibilidades registado no final do exercício.

Em consequência, no final de 2007, o rácio de endividamento líquido/EBITDA atingiu 5,0 face a 2,6 no final de 2006.

## **8.5 FACTORES SIGNIFICATIVOS QUE AFECTEM OS RENDIMENTOS DA ACTIVIDADE**

Não se antecipam factores, nomeadamente governamentais, políticos ou económicos, que possam vir ter uma influência particular na actividade do Emitente.

De igual modo, no período coberto pelo historial financeiro consolidado que se apresenta para a F. Ramada - Aços e Indústrias, não existiram factores, do tipo dos acima indicados, que tenham afectado significativamente a actividade das participadas da F. Ramada - Aços e Indústrias e, indirectamente, a sua própria actividade.

## 8.6 ENDIVIDAMENTO DE CURTO E DE LONGO PRAZO E CAPITALIZAÇÃO

**Endividamento de curto e longo prazo:** O Emitente, constituído em 2 de Junho de 2008, não apresentava qualquer dívida no seu balanço de abertura, conforme se evidencia no ponto 8.1. do presente Prospecto.

Em termos consolidados, o Emitente reflectirá nas suas demonstrações financeiras, o endividamento próprio e o das empresas por si participadas, das quais a F. Ramada - Aços e Indústrias é a sociedade-mãe. Para efeitos do presente ponto, e tendo por base as demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada - Aços e Indústrias do exercício de 2007 (anexas ao presente Prospecto), apresenta-se o detalhe do respectivo endividamento consolidado no final daquele exercício:

<b>Detalhe do endividamento, 2007 [€]</b>	<b>Valor contabilístico</b>	
	<b>Corrente</b>	<b>Não corrente</b>
Empréstimos bancários	36.374.311	40.014.262
Com garantia	34.218.507	35.781.493
Sem garantia	2.155.804	4.232.769
Contas caucionadas	11.590.000	-
Descobertos bancários	7.730.616	-
<b>Total empréstimos bancários</b>	<b>55.694.927</b>	<b>40.014.262</b>
Papel comercial	19.250.000	-
Factoring	1.438.136	-
<b>Total outros empréstimos</b>	<b>20.688.136</b>	-
<b>Endividamento total</b>	<b>76.383.063</b>	<b>40.014.262</b>

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

No final de 2007, o valor nominal dos empréstimos registados no passivo não corrente, será reembolsado de acordo com o seguinte calendário:

<b>Ano de reembolso</b>	<b>Montante</b>
2009	4.616.005
2010	2.883.236
2011	2.383.236
2012	1.883.236
2013	1.883.236
2014	1.883.236
2015	1.883.236
2016	1.883.236
2017	1.883.236
2018	1.883.236
2019	16.949.133
<b>Endividamento total</b>	<b>40.014.262</b>

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

Em 31 de Dezembro de 2007, o detalhe das linhas de financiamento da F. Ramada - Aços e Indústrias, era o seguinte:

<b>Linhas de financiamento, 2007 [€]</b>	<b>maturidade</b>	<b>autorizado</b>	<b>saldo utilizado</b>	<b>disponível</b>
Empréstimo	20-04-2011	n.a.	3.000.000	n.a.
Empréstimo	16-01-2019	n.a.	37.664.729	n.a.
Empréstimo	27-03-2007 renovável	n.a.	32.335.271	n.a.
Empréstimo	17-06-2009	n.a.	3.388.573	n.a.
Conta caucionada	Renovação anual	5.200.000	3.890.000	1.310.000
Conta caucionada	Renovação anual	5.000.000	2.250.000	2.750.000
Conta caucionada	Renovação anual	5.000.000	4.450.000	550.000
Conta caucionada	Renovação anual	3.000.000	1.000.000	2.000.000
Programa de papel comercial	23-07-2013	5.000.000	5.000.000	-
Programa de papel comercial	02-05-2011	5.000.000	5.000.000	-
Programa de papel comercial	29-07-2008	1.250.000	1.250.000	-
Programa de papel comercial	19-12-2013	5.000.000	4.000.000	1.000.000
Programa de papel comercial	01-07-2010	4.000.000	4.000.000	-
Descobertos bancários	Renovação anual	11.250.000	7.730.615	3.519.385
Factoring	n.a.	n.a.	1.438.137	n.a.
<b>Endividamento total</b>			<b>116.397.325</b>	

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, estes empréstimos venceram taxas indexadas à Euribor acrescidas de spreads que variam entre 0,1% e 1%, em função da natureza e prazo do crédito obtido.

Com referência a 31 de Março de 2008, o endividamento total consolidado da F. Ramada – Aços e Indústrias (informação não revista e não auditada) era de cerca de 110 M€:

<b>Detalhe do endividamento, 31/03/2008 [€]</b>	<b>Valor contabilístico</b>	
	<b>Corrente</b>	<b>Não corrente</b>
Empréstimos bancários	35.884.311	38.131.026
Com Garantia	34.218.507	33.898.257
Sem garantia	1.665.804	4.232.769
Contas caucionadas	5.265.000	-
Descobertos bancários	4.852.039	-
<b>Total empréstimos bancários</b>	<b>46.001.350</b>	<b>38.131.026</b>
Papel comercial	24.250.000	-
Factoring	4.628.506	-
<b>Total outros empréstimos</b>	<b>28.878.506</b>	-
<b>Endividamento total</b>	<b>74.879.856</b>	<b>38.131.026</b>

Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias

À mesma data, o endividamento financeiro líquido (com base em informação não revista e não auditada) ascendia a cerca de 67 M€, com o seguinte detalhe:

<b>Detalhe do endividamento remunerado líquido 31/03/2008 [€]</b>	<b>Valor contabilístico</b>
Caixa	21.089
Depósitos bancários	46.308.840
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>46.329.929</b>
Empréstimos bancários correntes	44.118.114
Comp. corrente dos empréstimos bancários não-correntes	1.883.236
Outros empréstimos correntes	28.878.506
Outros credores correntes	234.192
<b>Endividamento remunerado corrente</b>	<b>75.114.048</b>
<b>Endividamento remunerado líquido corrente</b>	<b>28.784.119</b>
Empréstimos bancários	38.131.026
Outros credores não correntes	71.333
<b>Endividamento remunerado não corrente</b>	<b>38.202.359</b>
<b>Endividamento remunerado líquido</b>	<b>66.986.478</b>
Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias	

**Capitalização:** o Emitente declara que, à data da sua constituição, e em termos individuais, o seu balanço de abertura apresentava capitais próprios de cerca de 36 M€, conforme apresentado no ponto 8.1. do presente Prospecto.

Por seu lado, no que se refere à F. Ramada - Aços e Indústrias, não se verificaram alterações significativas entre o valor dos seus capitais próprios consolidados em 31 de Dezembro de 2007 - data a que se reportam as últimas demonstrações financeiras consolidadas do historial financeiro apresentado no presente Prospecto - e em 31 de Março de 2008. Com referência a esta última data, e com base em informação não revista e não auditada, esta rubrica ascendia a cerca de 38,9 M€, com o detalhe apresentado no quadro seguinte:

<b>Detalhe dos capitais próprios, 31/03/2008 [€]</b>	<b>Valor contabilístico</b>
Capital social	15.000.000
Prémios de emissão de acções	748.197
Reserva legal	3.524.644
Reserva de conversão	-188.372
Outras reservas	18.489.706
Resultado líquido do exercício	1.330.424
<b>Capitais próprios</b>	<b>38.904.598</b>
Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias	

Não foi deliberada a distribuição de quaisquer dividendos relativos ao exercício de 2007.

**Cobertura de riscos financeiros:** o Grupo poderá utilizar instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de especulação.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- que seja expectável que a cobertura seja altamente eficaz, conseguindo a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- que a eficácia da cobertura possa ser fielmente mensurada;
- que exista adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- que a transacção objecto de cobertura seja altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de câmbio são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas directamente nos capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura” na parte em que essa cobertura se revele eficaz, sendo transferidas para a demonstração dos resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

## 8.7. DESCRIÇÃO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

Os fluxos de tesouraria a que se refere a descrição que se apresenta no presente ponto reportam-se às demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2005, 2006 e 2007, as quais se podem consultar nos termos descritos nos capítulos 13 e 14 deste documento, sendo que as relativas ao exercício de 2007 integram o Anexo deste Prospecto. No quadro seguinte apresenta-se uma síntese das demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa da F. Ramada – Aços e Indústrias, relativa àqueles exercícios e, como tal, extraída daquelas demonstrações financeiras:

<b>Demonstração consolidada dos fluxos de caixa (M€)</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
<b>Actividades operacionais</b>			
Fluxos gerados pelas operações	15,6	8,3	0,4
Outros (pagamentos)/ recebimentos	-7,1	-13,4	-18,0
<b>Fluxos gerados pelas actividades operacionais</b>	<b>8,5</b>	<b>-5,0</b>	<b>-17,5</b>
<b>Actividades de investimento</b>			
(Pagamentos)/ recebimentos de investimentos financeiros	-1,7	1,9	0,0
(Pagamentos)/ recebimentos de imobilizações corpóreas	-2,0	-2,0	-1,3
Recebimento de juros e proveitos similares	0,9	0,5	0,8
<b>Fluxos gerados pelas actividades de investimento</b>	<b>-2,8</b>	<b>0,4</b>	<b>-0,6</b>
<b>Actividades de financiamento</b>			
Recebimentos de subsídios ao investimento	0,0	0,0	0,1
(Pagamentos)/ recebimentos de empréstimos obtidos (1)	-3,0	5,4	82,3
Pagamentos de juros e custos similares	-1,3	-1,0	-2,0
Pagamentos de dividendos	-5,0	-4,0	-4,0
<b>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento</b>	<b>-9,4</b>	<b>0,5</b>	<b>76,4</b>
Variação de caixa e seus equivalentes	-3,7	-4,2	58,3
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5,6	1,9	-2,2
Efeito de variação de taxa de câmbio	0,0	0,0	-0,2
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>1,9</b>	<b>-2,2</b>	<b>55,9</b>
Fonte: F. Ramada - Aços e Indústrias			
(1) Inclui a amortização de contratos de locação financeira			

**Fluxo gerado pelas actividades operacionais:** o fluxo gerado pelas actividades operacionais da F. Ramada - Aços e Indústrias em 2006 foi negativo em 5 M€, comparando com um valor positivo de 8,5 M€ em 2005. Este decréscimo verificou-se quer ao nível do fluxo gerado pelas operações (-7,3 M€, sendo que os pagamentos relativos à aquisição de terrenos florestais ascenderam a 10,3 M€), quer ao nível de outros pagamentos relativos à actividade operacional (-6,2 M€, decorrente de alterações verificadas nos critérios de contabilização dos fluxos gerados pelas empresas internacionais).

Em 2007, a F. Ramada – Aços e Indústrias gerou nas suas actividades operacionais um fluxo de caixa negativo em 17,5 M€, inferior em 12,5 M€ ao valor registado no exercício anterior. De igual modo, este comportamento deveu-se ao decréscimo do fluxo gerado pelas operações (-7,9 M€, onde o aumento dos pagamentos relacionados com a aquisição de terrenos e povoamento florestal ascendeu a 9,9 M€), bem como dos pagamentos relativos à actividade operacional (-4,6 M€, nos quais estão incluídos 3,4 M€ relativos a pagamentos de terrenos e povoamento florestal).

**Fluxo gerado pelas actividades de investimento:** em 2006, o fluxo gerado pelas actividades de investimento foi positivo em cerca de 0,4 M€, face a um valor negativo, de 2,8 M€ em 2005.

Este fluxo é essencialmente resultante do encaixe realizado com a alienação de investimentos financeiros (1,9 M€) e do recebimento de juros e proveitos no valor de 0,5 M€, parcialmente compensados pelo pagamento relativo a imobilizações corpóreas de cerca de 2,1 M€.

Em 2007, o fluxo de investimento gerado pela empresa foi negativo em 0,6 M. Este valor reflecte o pagamento, líquido de recebimentos, referente a imobilizações corpóreas de 1,3 M€, parcialmente compensado pelo recebimento de juros e outros proveitos similares de 0,8 M€.

**Fluxo gerado pelas actividades de financiamento:** o fluxo gerado pelas actividades de financiamento em 2006 foi positivo, atingindo um valor de 0,5 M€, o que compara com um fluxo negativo em 2005 de 9,4 M€.

Para o valor positivo alcançado contribuiu o saldo líquido da obtenção de empréstimos (5,4 M€), em parte compensado pela distribuição de dividendos (4M€) e pelo contributo negativo dos juros pagos (1 M€).

No que se refere a 2007, este fluxo ascende a cerca de 76,4 M€, dos quais 83,3 M€ correspondem ao saldo líquido da obtenção de empréstimos, 2 M€ respeitam a juros pagos e 4 M€ a dividendos distribuídos.

**Saldos de caixa e seus equivalentes:** essencialmente em consequência dos factores anteriormente assinalados (fluxos gerados pelas actividades operacionais, de investimento e de financiamento), o saldo de caixa e seus equivalentes da F. Ramada - Aços e Indústrias aumentou de 1,9 M€ em finais de 2005 para 55,9 M€ em finais de 2007.

#### **8.8. DECLARAÇÃO DO EMITENTE RELATIVA À SUFICIÊNCIA DO FUNDO DE MANEIO**

No âmbito da cisão-simples da ALTRI, a nova sociedade **Ramada Investimentos** foi constituída para agregar as participações antes detidas pela ALTRI na F. Ramada - Aços e Indústrias e respectivas sociedades participadas. A actividade deste Grupo, em conjunto com a sua capacidade de endividamento de curto e de médio prazo, garante níveis de liquidez suficientes para fazer face às necessidades de fundo de maneiio durante os próximos doze meses.

#### **8.9. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL**

A **Ramada Investimentos** não prevê vir a possuir restrições à utilização de recursos de capital e não tem razoável conhecimento de quaisquer circunstâncias que possam vir a implicar restrições ou constrangimentos na utilização de tais recursos. De igual modo, não existiram quaisquer restrições à utilização de recursos de capital que tenham afectado significativamente, ou sejam susceptíveis de vir a afectar significativamente, directa ou indirectamente, as actividades das suas participadas.

### **CAPÍTULO 9 - POLÍTICA DE DIVIDENDOS**

Atendendo à data de constituição da **Ramada Investimentos**, não existe qualquer historial relativo à política de dividendos prosseguida, no passado, pela sociedade, e não se encontra ainda definida qualquer política de dividendos para o futuro.

O Conselho de Administração da sociedade poderá eventualmente vir a submeter à aprovação da Assembleia Geral de accionistas anual, uma proposta de distribuição de dividendos que tenha como objectivo proporcionar aos accionistas uma adequada remuneração do capital investido ponderadas que sejam, no entanto, as eventuais necessidades de expansão / investimento da empresa e a envolvente económica da sua actividade.

No que se refere à F. Ramada – Aços e Indústrias, foram distribuídos dividendos no período compreendido entre 2005 e 2007, nos montantes que se identificam no mapa de dados financeiros seleccionados que se apresenta no ponto 8.2. deste Prospecto.

## **CAPÍTULO 10 - CONTRATOS SIGNIFICATIVOS**

Não aplicável.

## **CAPÍTULO 11 - INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS**

As perspectivas de evolução dos negócios da **Ramada Investimentos** serão, em substância, as perspectivas de evolução da sua participada F. Ramada - Aços e Indústrias e, por sua vez, das actividades desenvolvidas pelas participadas desta.

**Aços:** apesar de no início de 2008 os indicadores económicos externos dentro e fora da Europa apontarem para um abrandamento do crescimento económico e aumento dos custos das matérias primas e das taxas de juro, as principais actividades dos clientes do Grupo - a indústria de moldes e componentes para automóvel - parecem manter um adequado nível de actividade que o Grupo antecipa vir a manter-se.

Por outro lado, e de acordo com o conhecimento de que o Grupo Ramada dispõe sobre este sector, os preços do aço têm registado um forte crescimento ao longo do 1º semestre de 2008, impulsionados por uma subida do minério de ferro, sendo que o Grupo tem vindo a conseguir repercutir no cliente final tais aumentos.

Estes factores, ainda que externos ao Grupo, bem como a focalização na execução de novos projectos e investimentos dirigidos ao fabrico de novos produtos e o desenvolvimento da competitividade e qualidade permitem ao Grupo Ramada perspectivar uma melhoria da actividade no exercício em curso. O investimento em projectos de inovação, em aumentos de produtividade e a melhoria da qualidade da oferta do Grupo Ramada tem vindo a assumir-se como uma preocupação constante da empresa como forma de elevar a sua competitividade.

**Sistemas de Armazenagem:** no que se refere a esta área de actividade, a aposta forte na inovação e no desenvolvimento de novas soluções/produtos com maior valor acrescentado, tem vindo a permitir a consolidação da posição do Grupo Ramada nacional e internacionalmente.

A este nível, e atendendo à posição e cobertura geográfica mundial de que o Grupo Ramada dispõe, é expectável que a sua percentagem de vendas nos mercados internacionais de *cold stores*

e soluções de alta densidade continue a aumentar devendo, no mercado nacional, assistir-se a alguma estagnação.

Acresce que, o aumento que se vem verificando no consumo de produtos refrigerados e congelados e conseqüente crescimento do segmento da armazenagem frigorífica, onde o Grupo Ramada assume uma posição de relevo, constitui uma oportunidade importante para o Grupo, com um esperado reflexo positivo nas vendas das suas empresas comerciais Storax UK e Storax Benelux.

Deve referir-se que o aumento significativo do preço da matéria-prima e a valorização do euro a que se vem assistindo poderá vir a implicar, no corrente exercício, alguma contracção da margem bruta obtida nesta área de negócio.

Em termos globais, o Grupo Ramada dará continuidade à execução da sua estratégia de crescente satisfação dos seus clientes e melhoria da produtividade das operações no segmento de aços prosseguindo, de igual modo, uma política de investimento em novos produtos e soluções inovadoras e de maior valor acrescentado na área de sistemas de armazenagem.

Não existem outras tendências, incertezas, pedidos, compromissos ou ocorrências susceptíveis de afectar significativamente as perspectivas do Emitente para os próximos exercícios.

## **CAPÍTULO 12 - INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS INTERESSES**

### **12.1. INTERESSES DO EMITENTE**

Não aplicável.

### **12.2. INTERESSES DO BPI, ENQUANTO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO**

O Banco Português de Investimento, S.A., enquanto intermediário financeiro responsável pela prestação dos serviços necessários à admissão à negociação das Acções ao Eurolist by Euronext tem interesse financeiro na referida admissão à negociação considerando que será remunerado pela prestação dos referidos serviços.

## **CAPÍTULO 13 - DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO**

Os Estatutos do Emitente, bem como as demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada – Aços e Indústrias referentes aos exercícios de 2005 e 2006, incluindo os respectivos anexos,

Certificações Legais de Contas e Relatórios e Pareceres do Fiscal Único, encontram-se disponíveis para consulta, mediante solicitação e sem encargos, na sede do Emitente, sita na Rua General Norton de Matos, n.º 68, no Porto e na página do Emitente na internet [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt).

As demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada – Aços e Indústrias referentes aos exercícios de 2005 e 2006, incluindo os respectivos anexos, Certificações Legais de Contas e Relatórios e Pareceres do Fiscal Único, encontram-se igualmente disponíveis no site oficial da CMVM em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

O presente Prospecto, que integra no seu Anexo as demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada - Aços e Indústrias referentes ao exercício de 2007, incluindo os respectivos anexos, Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único, encontra-se disponível para consulta nos seguintes locais:

- Sede do Emitente
- EURONEXT, sita na Av. da Liberdade, n.º 196 – 7.º, em Lisboa
- Sede do Banco Português de Investimento S.A., sita na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto
- Na página na internet do Emitente em [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt).
- Site oficial da CMVM em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

## **CAPÍTULO 14 - DOCUMENTAÇÃO INSERIDA POR REMISSÃO**

As demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada - Aços e Indústrias, referentes aos exercícios de 2005 e 2006, incluindo os respectivos anexos, Certificações Legais de Contas e Relatórios e Pareceres do Fiscal Único são inseridos por remissão (na sua totalidade) e, nessa medida, constituem parte integrante deste Prospecto.

Estes documentos encontram-se disponíveis para consulta, mediante solicitação e sem encargos, nos locais indicados no Capítulo 13.

**ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.**  
**Do EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

**RAMADA**

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.

**Relatório e  
Contas Consolidadas  
2007**

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Senhores accionistas

De acordo com os estatutos da sociedade, o Conselho de Administração vem apresentar o Relatório de Gestão respeitante às contas consolidadas do exercício de 2007.

### INTRODUÇÃO

O Grupo Ramada actua nos mercados dos Aços industriais e especiais e Sistemas de Armazenagem.

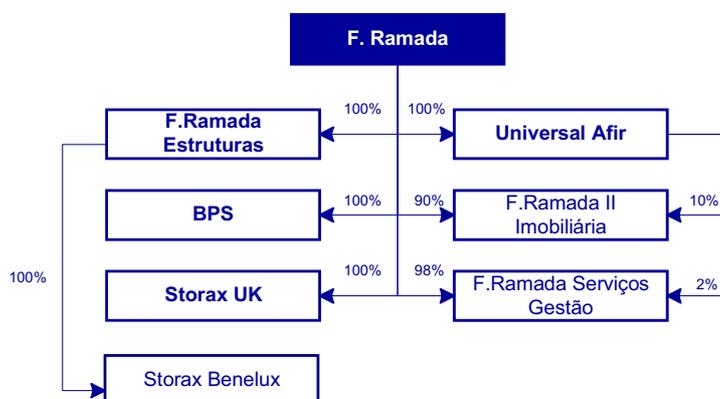
A actividade dos Aços, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desempenhada por duas empresas, a F.Ramada Aços e Indústrias,S.A. e a Universal Afir, S.A..

A actividade de Sistemas de Armazenagem, é realizada por quatro empresas, F. Ramada PCEMA,SA, maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal, onde se concentra toda a produção industrial do grupo, a BPS Equipements, S.A., com sede em França, a Storax Racking,S.A.,com sede no Reino Unido e a Storax Benelux,S.A., com sede na Bélgica.

As empresas internacionais reflectem uma estratégia de internacionalização e especialização, sendo a marca Ramada actualmente lider mundial nas soluções de armazenamento frigorifico.

Durante o exercício de 2007 a F.Ramada II Imobiliária ,S.A., reforçou o seu património com terrenos florestais, passando a receber rendas desses terrenos de empresas do grupo Altri.

A estrutura das participações do Grupo Ramada em 31 de Dezembro de 2007 pode ser representada como segue:



## **ENVOLVENTE ECONÓMICA**

### **Enquadramento Internacional**

O ano de 2007 foi um ano de crescimento sustentado da economia mundial (5,6 por cento fora da Zona Euro), baseado essencialmente no florescimento das economias emergentes e não tanto no crescimento das mais avançadas, cuja actividade registou um abrandamento global. Um dos países que mais impulsionou este crescimento foi a China, com uma taxa de crescimento de 11,4 por cento ao longo do ano, contrariando situações mais recessivas como a que atravessa os EUA.

No primeiro semestre do ano, o enquadramento económico internacional pautou-se pela manutenção das tendências de 2006, com um crescimento robusto da actividade económica e do comércio mundiais, num quadro de condições globalmente favoráveis à expansão dos mercados financeiros.

Mas, no Verão de 2007, esta condição inverteu-se com a continuada deterioração do mercado habitacional nos EUA (crise do *sub-prime*), que gerou uma mudança abrupta da percepção do risco nos mercados financeiros internacionais.

Esta crise no sector imobiliário norte-americano e que gerou uma contracção dos mercados financeiros mundiais fez com que, com o intuito de redimir estes efeitos, a Reserva Federal Norte-Americana reduzisse a taxa de juro directora; não pôde, no entanto, alargar muito o âmbito desta medida por haver uma pressão inflacionista forte que poderia tornar a situação económica ainda mais adversa. O Banco Central Europeu, por seu turno, interrompeu a política de subida sustentada da taxa de juro de operações principais de refinanciamento (taxa "refi") que tinha vindo a implementar, e esta manteve-se nos 4 por cento a que havia ascendido em Março de 2007.

A Zona Euro, por seu turno, está em recuperação sustentada e, pela primeira vez desde 2001, cresceu mais que a economia norte-americana (2,7 por cento contra os 2,2 desta última).

A inflação na Zona Euro situou-se nos 2,1% no ano de 2007 e centra-se em classes específicas como a alimentação e os combustíveis.

A nível cambial, mantiveram-se as tendências observadas em 2006, com uma apreciação da taxa de câmbio nominal efectiva do Euro, resultado dos ganhos contra o dólar, o iene, a libra esterlina e o franco suíço.

Esta valorização da moeda Europeia traz algumas preocupações quanto à perda de competitividade das exportações da área do Euro e diminuição deste agregado macroeconómico num horizonte breve.

### **Enquadramento Nacional**

Verificou-se uma recuperação da actividade económica em 2007, baseada na aceleração do crescimento empresarial e na significativa expansão das exportações de bens e serviços. O aumento do PIB nacional em 2007 foi de 1,9 por cento, sendo que as principais componentes deste crescimento são a Formação Bruta de Capital Fixo e as exportações.

Portugal tem vindo, a retomar o processo de ajustamento da sua balança de pagamentos. Tal é permitido, em parte, pela contenção do crescimento do

consumo privado e uma conseqüente tendência ascendente da taxa de poupança das famílias.

Esta recuperação económica, no entanto, não deixa de ombrear com a contínua deterioração do mercado de trabalho. A taxa de desemprego continuou a crescer e situou-se, em 2007, nos 8,2 por cento (segundo a OCDE) ao passo que a criação líquida de emprego revelou valores muito baixos.

Pese embora a aproximação de Portugal ao nível de crescimento da Área Euro, o seu desempenho continua a ser insatisfatório quando comparado com economias de rendimento *per capita* equiparado.

O Índice de Preços no Consumidor registou uma variação média de 2,5 por cento, o que representa uma descida de 0,6 p.p. face ao ano transacto.

### **Perspectivas futuras**

A OCDE prevê, para os EUA, um abrandamento no crescimento em 2008, para uma taxa de 2%, retomando o ritmo de 2,2% em 2009. Este risco de abrandamento acentuado mais duradouro nos EUA é também devido à turbulência registada nos mercados financeiros, o que poderá pôr em causa o normal crescimento económico.

O Japão também deverá crescer menos do que em anos anteriores, registando taxas de 1,6% e 1,8% em 2008 e 2009, respectivamente.

Ao nível dos países emergentes da Ásia espera-se que o seu crescimento permaneça a níveis elevados, fortemente suportado pela procura.

Na zona Euro o crescimento económico deverá abrandar, passando dos 2,7% de 2007 para 2,2% em 2008 e 2,1% em 2009, segundo previsões da Comissão Europeia.

Quanto à inflação, a ocorrência de novos aumentos no preço do petróleo ou dos produtos alimentares de base poderá levar a novas pressões inflacionistas.

As projecções para o desempenho económico de Portugal no período de 2008 – 2009 apontam no sentido da continuidade da recuperação económica que já se registou no exercício de 2007, prevendo-se taxas de crescimento do produto interno de 2 por cento em 2008 e de 2,3 por cento em 2009.

Espera-se que a procura doméstica contribua para este crescimento do PIB, especialmente com a recuperação do investimento (quer privado, quer público).

A Comissão Europeia estima uma taxa de desemprego em Portugal que se cifra nos 8 e nos 7,7 por cento nos 2 próximos anos, respectivamente, o que revela a continuidade da deterioração das condições deste mercado.

Espera-se que os valores da inflação, medidos pelo IHPC (Índice Harmonizado de Preços do Consumidor), venham a situar-se perto dos 2 por cento, nomeadamente nos 2,4% em 2008 e nos 2% no ano seguinte.

## **ACTIVIDADE**

O Grupo Ramada atingiu em 2007 proveitos operacionais no valor de 110.455 milhares de euros, apresentando um crescimento de 6,2% face ao ano de 2006.

Os resultados operacionais consolidados, no valor de 11.221 milhares de euros, mantiveram-se praticamente no nível de 2006, com um crescimento de 0,6% relativamente ao ano anterior.

O resultado líquido consolidado do exercício atingiu o valor de 7.340 milhares de euros, apresentando uma redução de 3,9% face ao exercício anterior.

## **Aços Especiais**

O volume de negócios da actividade dos Aços ascendeu a 53.773 milhares de euros, tendo apresentado um crescimento de 7,5% face ao ano anterior.

A actividade industrial na Comunidade Europeia manteve no 2º semestre de 2007 o bom nível que registara na primeira metade do ano.

Em resultado desta evolução a actividade da Indústria Metalomecânica nacional, apesar das dificuldades estruturais e financeiras com que se defronta, melhorou sobretudo nas empresas exportadoras.

São de destacar em especial os crescimentos verificados nas Indústrias de Moldes e de Componentes Automóvel que tiveram um reflexo positivo nas vendas do Grupo.

Os preços do aço no mercado internacional mantiveram-se estáveis ou com ligeiras subidas.

Continuamos todavia a defrontar-nos ao longo do ano com dificuldades derivadas do alargamento dos prazos de entrega das Siderurgias, o que nos obrigou a reforçar os nossos stocks.

Executámos com sucesso a carteira de projectos e investimentos dirigidos à melhoria da qualidade e produtividade das nossas operações.

Neste início de 2008 a actividade industrial mantém os sinais positivos anteriores, apesar da revisão em baixa dos indicadores económicos da CE e da aceleração da relação cambial dólar/euro impor um travão adicional às exportações comunitárias. Paralelamente assistimos a uma subida significativa dos preços do aço imposta pela cada vez mais concentrada produção do minério apoiada na procura acrescida da indústria chinesa.

Com estas condicionantes e apesar da aparente contradição entre elas, só explicável pelo funcionamento global da economia, admitimos para 2008 um bom desempenho deste segmento.

## Sistemas de Armazenagem

As vendas por mercados da actividade Sistemas de Armazenagem apresentam o seguinte comportamento:

Mercados	2007	2006	%
Ibérico	17 599	20 163	-12.7%
França	10 464	9 425	11.0%
UK	7 760	10 035	-22.7%
Benelux	8 813	5 476	60.9%
Outros	8 210	7 583	8.2%
Total	52 846	52 682	0.3%

O volume de negócios da actividade de Sistemas de Armazenagem ascendeu a 52.846 milhares de euros, tendo apresentado um crescimento de 0,3% face ao ano anterior.

A descida do nível de actividade no mercado do Reino Unido e em Espanha, foi compensada pela entrada de novos mercados, como Polónia e Marrocos, assim como pelo crescimento das vendas em Portugal, França e Benelux.

Para esta performance contribuiu de forma notável o excelente desempenho da Storax Benelux, com o aumento de vendas verificado nos mercados da Belgica, Holanda e Alemanha.

O lançamento de novas soluções, com forte componente de inovação e valor acrescentado, como o 2Store, Ranger e outros projectos de engenharia, compensaram a quebra de vendas nos racks tradicionais.

O aumento do consumo de produtos refrigerados e congelados, com o crescimento do mercado da armazenagem frigorífica, nicho em que Ramada Storax é líder mundial, permite-nos estar optimistas para os próximos anos.

## INVESTIMENTOS

Os investimentos não financeiros realizados pelo Grupo Ramada em 2007 ascenderam a 35.330 milhares de euros, destacando-se como mais importantes:

- Aquisição de terrenos florestais
- Automatização e aumento da capacidade produtiva no Armazém Central da actividade de Aços
- Aumento da capacidade produtiva e melhoria da produtividade na Maquinagem

- Conclusão do edifício fabril para a produção de aços estirados
- Aumento da capacidade produtiva dos serviços de Tratamento Térmico
- Aumento da capacidade produtiva na actividade de Sistemas de Armazenagem
- Melhoria das condições ambientais, na actividade de Sistemas de Armazenagem, com a reconversão de uma linha de pintura líquida em pintura a pó
- Remodelação da ETAR com o objectivo de aumentar a capacidade de tratamento de efluentes industriais
- Início da construção de um parque de resíduos e outros melhoramentos a nível ambiental
- Aquisição de equipamento de segurança e iluminação de emergência

## **RECURSOS HUMANOS E PRODUTIVIDADE**

O número médio de colaboradores do Grupo Ramada durante o ano de 2007 foi de 483 (468 em 2006), sendo o efectivo à data de 31-12-2007 de 480 (471 em 31-12-2006).

Durante o ano realizaram-se cursos de formação que ocuparam 4.719 Horas Homem.

O volume de negócios por colaborador atingiu o valor de 224.440 euros, apresentando um crescimento de 2,3 % relativamente a 2006.

## **ANÁLISE FINANCEIRA**

Os proveitos operacionais do Grupo ascenderam a 110.455 milhares de euros, apresentando um incremento de 6,2% face ao ano de 2006.

Os resultados operacionais, cresceram 0,6% relativamente ao ano anterior, atingindo o valor de 11.221 milhares de euros

O EBITDA ascendeu a 13.170 milhares de euros no ano de 2007, verificando-se um crescimento de 0,5% face ao ano de 2006.

A autonomia financeira de 35,0% em 2006 passou para 16,7% em 2007, apresentando um decréscimo de 52%.

A rentabilidade dos capitais próprios de 22,3% em 2006 atingiu 19,6% em 2007, verificando-se um decréscimo de 12%.

## **PERSPECTIVAS PARA 2008**

No sector dos Aços a execução de novos projectos e investimentos dirigidos à produção de novos produtos e desenvolvimento da competitividade e qualidade perspectivam uma melhoria da actividade e o cumprimento dos objectivos fixados para 2008.

Ao nível dos Sistemas de Armazenagem, a política de investimentos contínua a par da redução de custos e aumento de produtividade, permite ao Grupo estar optimista relativamente aos objectivos de crescimento de vendas e de rentabilidade esperados para 2008.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As dívidas ao Estado e à Segurança Social das Empresas do Grupo encontram-se regularizadas, não existindo situações em mora.

Os resultados obtidos só foram possíveis graças aos nossos Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras e aos nossos Colaboradores. Para todos o nosso reconhecimento.

Ovar, 28 de Março de 2008

## **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

João M. Matos Borges de Oliveira - Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

Manuel Alberto Reis Costa

Luis A. Macedo Pinto de Vasconcelos

**F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.**

**BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

(Montantes expressos em Euros)

<b>ACTIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>31.12.2007</b>	<b>31.12.2006</b>
<b>ACTIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Activos biológicos		-	4.680.000
Propriedades de investimento	7	43.541.235	-
Imobilizações corpóreas	8	7.687.093	8.249.113
Imobilizações incorpóreas	9	253.311	49.869
Outros activos não correntes	6 e 10	-	-
Investimentos disponíveis para venda	4 e 6	46.265	45.310
Impostos diferidos activos	11	2.410.212	2.201.707
Instrumentos financeiros derivados	6 e 12	658.808	-
<b>Total de activos não correntes</b>		<b>54.596.924</b>	<b>15.225.999</b>
<b>ACTIVOS CORRENTES:</b>			
Existências	13	34.319.735	37.652.279
Clientes	6 e 14	64.598.902	35.993.196
Estado e outros entes públicos	6 e 15	733.600	1.704.599
Outras dívidas de terceiros	6 e 16	576.899	501.465
Outros activos correntes	6	441.196	396.104
Caixa e equivalentes de caixa	6 e 17	63.676.574	6.514.641
		<b>164.346.906</b>	<b>82.762.284</b>
Activos detidos para venda	18	4.274.855	-
<b>Total de activos correntes</b>		<b>168.621.761</b>	<b>82.762.284</b>
<b>Total do activo</b>		<b>223.218.685</b>	<b>97.988.283</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital social	19	15.000.000	15.000.000
Prémios de emissão de acções	19	748.197	748.197
Reserva legal	19	3.524.644	2.476.231
Reserva de conversão	19	(373.331)	(141.252)
Outras reservas	19	11.150.212	8.564.559
Resultado líquido consolidado do exercício		7.339.596	7.639.360
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		<b>37.389.318</b>	<b>34.287.095</b>
Interesses minoritários		-	-
<b>Total do capital próprio</b>		<b>37.389.318</b>	<b>34.287.095</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Empréstimos bancários	6 e 20	40.014.262	6.333.333
Outros credores não correntes	6 e 21	251.433	298.862
Provisões	26	64.537	129.598
Impostos diferidos passivos	11	324.608	172.927
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>40.654.840</b>	<b>6.934.720</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Empréstimos bancários	6 e 20	55.694.927	18.451.017
Outros empréstimos - parcela de curto prazo	6 e 20	20.688.136	8.812.694
Fornecedores	6 e 22	51.150.780	19.462.812
Estado e outros entes públicos	6 e 15	3.364.607	3.316.899
Outras dívidas a terceiros	6 e 23	2.599.853	2.525.265
Outros passivos correntes	6 e 25	11.676.224	4.197.781
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>145.174.527</b>	<b>56.766.468</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>223.218.685</b>	<b>97.988.283</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

**F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A****DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006  
(Montantes expressos em Euros)**

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Proveitos operacionais			
Vendas	32	101.990.728	95.702.966
Prestações de serviços	32	6.413.761	7.007.151
Outros proveitos operacionais	30	2.050.739	1.260.492
Total de proveitos operacionais		<u>110.455.228</u>	<u>103.970.609</u>
Custos operacionais			
Custo das vendas	13	60.948.725	54.434.920
Fornecimentos e serviços externos		20.377.018	19.458.136
Custos com o pessoal		13.301.971	13.281.432
Amortizações e depreciações	8 e 9	1.948.457	1.945.981
Provisões e perdas por imparidade	26	1.521.179	2.933.398
Outros custos operacionais		1.136.747	759.367
Total de custos operacionais		<u>99.234.097</u>	<u>92.813.234</u>
Resultados operacionais		11.221.131	11.157.375
Ganhos em instrumentos derivados	12	658.808	-
Custos financeiros	28	(2.656.775)	(1.131.047)
Proveitos financeiros	28	704.065	436.942
Resultado antes de impostos		<u>9.927.229</u>	<u>10.463.270</u>
Impostos sobre o rendimento	11	(2.587.633)	(2.823.910)
Resultado depois de impostos		<u>7.339.596</u>	<u>7.639.360</u>
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe		7.339.596	7.639.360
Resultados por acção :			
Básico	31	2,45	2,55
Diluído	31	2,45	2,55

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

O Conselho de Administração

**F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

(Montantes expressos em Euros)

	Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe						Total do Capital próprio	
	Notas	Capital social	Prémios de emissão de acções	Reserva legal	Reservas de conversão	Outras reservas		Resultado líquido
Saldo em 1 de Janeiro de 2006		15.000.000	748.197	2.247.633	(179.453)	5.077.131	7.699.866	30.593.374
Aplicação do resultado consolidado de 2005:								
Transferência para reserva legal e outras reservas		-	-	228.598	-	3.471.268	(3.699.866)	-
Dividendos distribuídos	35	-	-	-	-	-	(4.000.000)	(4.000.000)
Varição nas reservas:								
Reservas de conversão		-	-	-	38.201	-	-	38.201
Outros		-	-	-	-	16.160	-	16.160
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006		-	-	-	-	-	7.639.360	7.639.360
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2006</b>		<b>15.000.000</b>	<b>748.197</b>	<b>2.476.231</b>	<b>(141.252)</b>	<b>8.564.559</b>	<b>7.639.360</b>	<b>34.287.095</b>
Saldo em 1 de Janeiro de 2007		15.000.000	748.197	2.476.231	(141.252)	8.564.559	7.639.360	34.287.095
Aplicação do resultado consolidado de 2006:								
Transferência para reserva legal e outras reservas		-	-	1.048.413	-	2.590.947	(3.639.360)	-
Dividendos distribuídos	35	-	-	-	-	-	(4.000.000)	(4.000.000)
Varição nas reservas:								
Reservas de conversão		-	-	-	(232.079)	-	-	(232.079)
Outros		-	-	-	-	(5.294)	-	(5.294)
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007		-	-	-	-	-	7.339.596	7.339.596
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2007</b>		<b>15.000.000</b>	<b>748.197</b>	<b>3.524.644</b>	<b>(373.331)</b>	<b>11.150.212</b>	<b>7.339.596</b>	<b>37.389.318</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

## F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.

### DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
Actividades operacionais:				
Recebimentos de clientes	124.582.677		112.799.968	
Pagamentos a fornecedores	(113.609.443)		(94.319.973)	
Pagamentos ao pessoal	(10.537.011)	436.223	(10.142.741)	8.337.254
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	(17.453.688)		(13.067.302)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	(497.514)	(17.951.202)	(287.274)	(13.354.576)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>(17.514.979)</u>		<u>(5.017.322)</u>
Actividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	-		1.902.066	
Imobilizações corpóreas	656.122		35.656	
Juros e proveitos similares	782.913	1.439.035	507.750	2.445.472
Pagamentos relativos a:				
Imobilizações incorpóreas	(45.176)		-	
Imobilizações corpóreas	(1.951.998)	(1.997.174)	(2.054.156)	(2.054.156)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>(558.139)</u>		<u>391.316</u>
Actividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios ao investimento	73.558		-	
Empréstimos obtidos	89.920.000	89.993.558	9.700.000	9.700.000
Pagamentos respeitantes a:				
Amortização de contratos de locação financeira	(969.094)		(930.400)	
Juros e custos similares	(1.990.144)		(959.127)	
Dividendos	(4.002.904)		(4.000.000)	
Empréstimos obtidos	(6.649.486)	(13.611.628)	(3.339.105)	(9.228.632)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>76.381.930</u>		<u>471.368</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		(2.206.209)		(2.206.209)
Efeito de variação de taxa de câmbio		(156.645)		-
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		<u>58.308.812</u>		<u>(4.154.638)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>55.945.958</u>		<u>(2.206.209)</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de fluxos de caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2007.

O Conselho de Administração

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A F. RAMADA, Aços e Indústrias, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") com sede na Cova do Frade, Apartado 10, Ovar - Portugal, é uma sociedade anónima que iniciou as suas operações no ano de 1935 e tem por objecto social a indústria e comércio de aços, máquinas ou ferramentas ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que pela Assembleia Geral seja deliberado explorar e que não sejam proibidos por lei.

Por via da sua estrutura de participações financeiras, o Grupo F. Ramada centra as suas actividades (i) no comércio de aços, essencialmente para a indústria de moldes e construção civil, (ii) venda de sistemas de armazenagem, sector no qual o Grupo apresenta já uma relevante presença internacional e (iii) comercialização de serras e ferramentas. Através da empresa imobiliária do Grupo, a F. Ramada apresenta ainda alguns proveitos resultantes do arrendamento de terrenos.

Em 31 de Dezembro de 2007 o Grupo desenvolvia a sua actividade em Portugal, França, Reino Unido e Bélgica.

Em resultado da Operação Pública de Aquisição ("OPA") lançada pela Cofina, S.G.P.S., S.A. durante o exercício de 2001, e concretizada em Janeiro de 2002 através de uma Operação Pública de Aquisição Potestativa, a Empresa deixou de ser cotada na Euronext Lisboa, passando a ser integralmente detida pela Cofina, S.G.P.S., S.A..

Durante o exercício de 2005, em virtude da cisão levada a cabo pela Cofina, S.G.P.S., S.A. das suas operações industriais para criação de uma nova entidade – Altri, S.G.P.S., S.A. – a F. Ramada passou a ser detida integralmente por esta última empresa.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo F. Ramada são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades), sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para alguns instrumentos financeiros que se encontram registados ao justo valor (Nota 2.3.i)), ajustados de modo a reflectir os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS" – anteriormente designadas "Normas Internacionais de Contabilidade – IAS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") em vigor em 1 de Janeiro de 2007 tal como adoptadas pela União Europeia.

Durante o exercício de 2007, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2006. Durante este exercício, o Grupo aplicou pela primeira vez a IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros", obrigatória para os exercícios com início em Janeiro de 2007 ou em data posterior bem como as correspondentes alterações à IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Financeiras". A aplicação desta norma resultou no acréscimo de informação divulgada ao nível dos instrumentos financeiros utilizados pelo Grupo.

Adicionalmente, foram também emitidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 cinco interpretações: (i) IFRIC 7 – "Adopção do método de reexpressão segundo a IAS 29 – Reporte Financeiro em economias hiperinflacionárias"; (ii) IFRIC 8 – "Âmbito da IFRS 2"; (iii) IFRIC 9 – "Reavaliação dos derivados embutidos"; (iv) IFRIC 10 – "Demonstrações Financeiras Intercalares e Imparidades"; e (v) IFRIC 11 – "IFRS 2 – Grupos e Transacções com base em acções". A aplicação destas interpretações não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2007.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Por último, à data da emissão destas demonstrações financeiras, tinham sido emitidas as seguintes normas e interpretações, cuja aplicação ainda não era obrigatória e cuja ratificação pela União Europeia, para a maioria das normas, ainda não ocorreu:

- Alteração da IAS 1 – “Apresentação das demonstrações financeiras: uma apresentação revista” – (obrigatória a 1 de Janeiro de 2009);
- Alteração da IAS 23 – “Custo de empréstimos obtidos” – (obrigatória a 1 de Janeiro de 2009);
- Alteração da IFRS 3 – “Concentrações empresariais” – (obrigatória a 1 de Julho de 2009);
- IFRS 8 – “Segmentos Operacionais” – (obrigatória a 1 de Janeiro de 2009);
- IFRIC 12 – “Acordos sobre Serviços de Concessão” – (obrigatória a 1 de Janeiro de 2008);
- IFRIC 13 – “Programas de Fidelização de Clientes” – (obrigatória a 1 de Julho de 2008);
- IFRIC 14 – “IAS 19 – Os limites de um plano de benefícios definidos” – (obrigatória a 1 de Janeiro de 2008).

Em 31 de Dezembro de 2007, o Grupo não se encontra a aplicar qualquer das normas e interpretações acima referidas, sendo que a aplicação das mesmas não produzirá, segundo o Conselho de Administração do Grupo, efeitos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do período da sua primeira aplicação, com excepção da IFRS 8, a qual resultará numa alteração das divulgações de informação por segmentos, e na alteração da IFRS 3 que resultará em alterações significativas ao nível do apuramento das diferenças de consolidação.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IAS/IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assumções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

## 2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

### a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo F. Ramada detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas (quando aplicável), é apresentado separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses minoritários”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os accionistas minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a filial subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Nas concentrações empresariais, os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pelo IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação (Nota 2.2.c). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico ("Special Purpose Entities" – SPE's), ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal, as empresas onde exerce uma influência significativa mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica "Investimentos em empresas associadas" (Nota 2.2.c). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do exercício na rubrica "Resultados relativos a empresas associadas" após reconfirmação do justo valor atribuído.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrarem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

c) Diferenças de consolidação

Nas concentrações de actividades empresariais ocorridas após a data de transição para IFRS (1 de Janeiro de 2004), as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do activo “Diferenças de consolidação” ou mantidas na rubrica “Investimentos em empresas associadas”, consoante se refiram a empresas do Grupo ou a empresas associadas. As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sediadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capitais próprios “Reservas de conversão”.

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004 foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal a essa data, e foram objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados na rubrica “Outras reservas”, em conformidade com as disposições constantes da IFRS 1. No caso de filiais estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente.

O valor das diferenças de consolidação não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.

d) Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada nas rubricas de capitais próprios.

O valor das diferenças de consolidação e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação.

A cotação utilizada na conversão para Euros das contas das filiais e empresas associadas estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras anexas foi a seguinte:

	<u>Libra esterlina</u>	
	<u>Câmbio final</u>	<u>Câmbio médio</u>
31.12.2007	1,36361	1,46127
31.12.2006	1,48482	1,46686

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

### 2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

#### a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As imobilizações incorpóreas só são reconhecidas se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos incorpóreos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

#### b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas adquiridas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia) encontram-se registadas ao seu "*deemed cost*", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

As imobilizações adquiridas após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas são registadas como custo do exercício em que incorridas.

As imobilizações em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou prontos para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do imobilizado corpóreo são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

c) Locação financeira

*Locações em que o Grupo age como locatário*

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

*Locações em que o Grupo age como locador*

As locações em que o Grupo age como locador referem-se na maior parte dos casos a contratos de arrendamento de imóveis, basicamente terrenos, detidos para alienação (Nota 7). Estes contratos são estabelecidos usualmente por um período de 24 anos, e definem por norma o pagamento de uma renda fixa mensal.

De acordo com as respectivas condições, estes contratos são classificados como locações operacionais, sendo as rendas devidas reconhecidas como proveito na demonstração dos resultados no período a que respeitam.

d) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros proveitos operacionais” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que são obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de imobilizações corpóreas são registados no balanço como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respectivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

e) Imparidade dos activos, excepto Diferenças de consolidação

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros proveitos operacionais”. Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

(Montantes expressos em Euros)

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros (juros) relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos fixos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

g) Existências e activos biológicos

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semi-acabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

As empresas do Grupo procederam ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, as existências ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

As plantações em desenvolvimento implantadas em terrenos adquiridos encontram-se classificadas na rubrica "Activos biológicos". O custo das florestas adquiridas ou com as plantações efectuadas e os custos incorridos com o seu desenvolvimento, conservação e manutenção são incluídos no valor destas. Os cortes de madeira própria são valorizados ao custo específico de cada mata atribuído a cada corte, o qual inclui ainda os custos incorridos em cada mata desde o último corte. São reconhecidos como custo do exercício os custos acumulados de plantação, manutenção e gastos administrativos, proporcionais à área cortada nesse exercício. Os activos biológicos detidos em 31 de Dezembro de 2006 foram alienados durante o exercício de 2007, não detendo o Grupo, em 31 de Dezembro de 2007, quaisquer activos classificados como activos biológicos.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

i) Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com o balanço consolidado conforme indicado na Nota 6.

i) Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

Investimentos registados ao justo valor através de resultados: esta categoria divide-se em duas subcategorias: "activos financeiros detidos para negociação" e "investimentos registados ao justo valor através de resultados". Um activo financeiro é classificado nesta categoria se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura. Os activos desta categoria são classificados como activos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data do balanço;

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Investimentos detidos até ao vencimento: esta categoria inclui os activos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e cuja intenção do Conselho de Administração é a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento;

Investimentos disponíveis para venda: incluem-se aqui os activos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor” incluída na rubrica “Outras reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

ii) Dívidas de terceiros

As dívidas de “Clientes” e de “Outros devedores” são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzido de eventuais perdas de imparidade reconhecidas nas rubricas de “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas de imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

iv) Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

(Montantes expressos em Euros)

v) Instrumentos derivados

O Grupo poderá utilizar instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de especulação.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- a transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de câmbio são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas directamente nos capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura" na parte em que essa cobertura se revele eficaz, sendo transferidas para a demonstração dos resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

vi) Passivos financeiros e Instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas em "Outras reservas".

viii) Letras descontadas e contas a receber cedidas em "factoring"

O Grupo desreconhece activos financeiros das suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais activos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica de "Empréstimos" a contrapartida monetária pelos activos cedidos.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada balanço, com excepção das operações de “factoring sem recurso”, são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento.

ix) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica do balanço “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

j) Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

k) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor, considerando a taxa anual efectiva de imposto estimada.

Algumas das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo F. Ramada pelo método integral (a totalidade das empresas sedeadas em Portugal) são tributadas segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades – “RETGS” – previsto no artigo 63º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. Durante o exercício de 2006, a sociedade dominante do RETGS era a F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., tendo durante o exercício de 2007 passado a Altri, SGPS, S.A. a sociedade dominante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do período, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

l) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da actividade de sistemas de armazenagem, dado tratem-se de obras de curto prazo (regra geral não excedem 6 meses) são reconhecidas pelo método da obra acabada, segundo o qual os proveitos e custos apenas são reconhecidos no fim da obra.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição, e anulados no processo de consolidação caso tenham sido distribuídos por empresas incluídas no perímetro de consolidação.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

m) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondentes a activos detidos com a finalidade de obtenção de rendas ou apreciação de capital, são mensuradas ao seu valor de custo, incluindo custos de transacção. As propriedades de investimento detidas em 31 de Dezembro de 2007 são constituídas por terrenos cujo fim reside na obtenção de rendas, não sendo detidos para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios do Grupo.

n) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda se for intenção da Empresa recuperar o seu valor contabilístico através da venda, e não através do seu uso. Considera-se que esta condição se encontra cumprida unicamente quando a venda do activo seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A Administração deverá estar empenhada na venda do activo, devendo a mesma ocorrer e ser reconhecida num prazo inferior a 12 meses da data do balanço.

Os activos não corrente detidos para venda são mensurados ao valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido de custos de venda.

o) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data de balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

p) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

surgiram após a data do balanço (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

q) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as actividades desenvolvidas.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 32.

r) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos imobilizados.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

s) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 incluem:

- justo valor e vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis;
- registo de provisões e perdas de imparidade;
- apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

t) Política de gestão de risco

O Grupo F. Ramada encontra-se exposto essencialmente ao (i) risco de mercado, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco da Administração é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades do Grupo.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A materialização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração / Direcção de cada uma das empresas participadas.

Os principais riscos aos quais o Grupo F. Ramada se encontra exposto são como segue:

(i) Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro e o risco de taxa de câmbio.

a. Taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio essencialmente nas transacções de aquisição de existências a entidades não residentes denominadas em moeda diferente do Euro. Dado o reduzido período de pagamento a fornecedores, a exposição ao risco de taxa de câmbio por esta vertente é reduzido. No entanto, nas situações em que a Administração considera que eventuais transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente do Euro possam ser de uma magnitude tal que a variação de taxa de câmbio possa ter um impacto relevante sobre a sua performance, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o Grupo possui ainda uma participação financeira cuja moeda funcional é diferente de Euro (Storax Racking Systems, cuja moeda funcional é a Libra Estrelina). Os activos e passivos denominados em Libras Estrelinas são como segue:

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Activos	7.964.327	6.764.263
Passivos	(5.044.871)	(3.921.230)
	<u>2.919.456</u>	<u>2.843.033</u>

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

b. Taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento do Grupo indexado a taxas variáveis, que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contratou "swaps" taxa de juro ("interest rate swaps") os quais permitem converter financiamentos de taxa variável em taxa fixa, permitindo assim uma estabilização da performance do Grupo. Os "swaps" são registados de acordo com o seu justo valor à data de balanço.

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data de balanço. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se mantém estável ao longo do ano e semelhante à apresentada em 31 de Dezembro de 2007.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Deste modo, caso as taxas de juro fossem incrementadas / reduzidas em 100 pontos base, os juros líquidos suportados seriam aumentados / reduzidos em, aproximadamente, 345.000 Euros.

No entanto, esta análise de sensibilidade pode não ser representativa do risco inerente à flutuação da taxa de juro uma vez que a exposição líquida ao endividamento no final do exercício poderá não ser consentânea com a verificada ao longo do mesmo.

(ii) Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade comercial. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para o Grupo.

O risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do *rating* de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Adicionalmente, e para fazer face a eventuais perdas não mitigadas pela análise efectuada previamente à aceitação de clientes, o Grupo tem contratados seguros de crédito que lhe possibilitam ser ressarcido de eventuais incobranças em contas a receber de clientes resultantes da actividade comercial.

O Grupo não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um elevado número de clientes, diferentes áreas de negócio e áreas geográficas.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tendo em consideração (i) o perfil de risco do cliente, (ii) o prazo médio de recebimento, e (iii) as condições financeiras do cliente. O movimento destes ajustamentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 encontra-se divulgado na Nota 26.

(iii) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

O Grupo define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correctos e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

4. EMPRESAS FILIAIS INCLUIDAS NA CONSOLIDAÇÃO E INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2007 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação	Actividade
<u>Empresa mãe:</u>			
F. Ramada, Aços e indústrias, S.A.	Ovar		Comercialização de aço
<u>Grupo F. Ramada</u>			
Universal Affir – Aços Especiais e Ferramentas, S.A.	Porto	100%	Comercialização de aço
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.	Ovar	100%	Produção e comercialização de sistemas de armazenagem
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	Ovar	100%	Imobiliária
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	Ovar	100%	Serviços de administração e gestão
BPS – Equipements, S.A.	Paris, França	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Racking Systems, Ltd.	Bromsgrove, Reino Unido	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Benelux	Bélgica	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem

Estas filiais foram incluídas na consolidação do Grupo F. Ramada pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o valor dos “Investimentos disponíveis para venda” e correspondentes perdas de imparidade podem ser detalhadas como segue:

	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Valor bruto	132.151	131.196
Perdas de imparidade acumulada (Nota 26)	(85.886)	(85.886)
	<u>46.265</u>	<u>45.310</u>

**F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.**  
**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Montantes expressos em Euros)

**5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO**

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 não ocorreram alterações no perímetro de consolidação do Grupo.

**6. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.3.i), foram classificados como segue:

**Activos financeiros**

<b>31 de Dezembro de 2007</b>	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Activos registados a justo valor por resultados	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
<b>Activos não correntes</b>							
Investimentos disponíveis para venda	4	-	46.265	-	46.265	-	46.265
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	658.808	658.808	-	658.808
		-	46.265	658.808	705.073	-	705.073
<b>Activos correntes</b>							
Clientes	14	64.598.902	-	-	64.598.902	-	64.598.902
Estado e outros entes públicos	15	-	-	-	-	733.600	733.600
Outras dívidas de terceiros	16	576.899	-	-	576.899	-	576.899
Outros activos correntes		-	-	-	-	441.196	441.196
Caixa e equivalentes de caixa	17	63.676.574	-	-	63.676.574	-	63.676.574
		128.852.375	-	-	128.852.375	1.174.796	130.027.171
		128.852.375	46.265	658.808	129.557.448	1.174.796	130.732.244
<b>31 de Dezembro de 2006</b>							
		Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Activos registados a justo valor por resultados	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
<b>Activos não correntes</b>							
Investimentos disponíveis para venda	4	-	45.310	-	45.310	-	45.310
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	-	-	-	-
		-	45.310	-	45.310	-	45.310
<b>Activos correntes</b>							
Clientes	14	35.993.196	-	-	35.993.196	-	35.993.196
Estado e outros entes públicos	15	-	-	-	-	1.704.599	1.704.599
Outras dívidas de terceiros	16	501.465	-	-	501.465	-	501.465
Outros activos correntes		-	-	-	-	396.104	396.104
Caixa e equivalentes de caixa	17	6.514.641	-	-	6.514.641	-	6.514.641
		43.009.302	-	-	43.009.302	2.100.703	45.110.005

**F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.**  
**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Montantes expressos em Euros)

**Passivos financeiros**

31 de Dezembro de 2007		Passivos registados a justo valor por resultados	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
<b>Passivos não correntes</b>						
Empréstimos bancários	20	-	40.014.262	40.014.262	-	40.014.262
Outros credores não correntes	21	-	251.433	251.433	-	251.433
		-	<u>40.265.695</u>	<u>40.265.695</u>	-	<u>40.265.695</u>
<b>Passivos correntes</b>						
Empréstimos bancários	20	-	55.694.927	55.694.927	-	55.694.927
Outros empréstimos	20	-	20.688.136	20.688.136	-	20.688.136
Fornecedores	22	-	51.150.780	51.150.780	-	51.150.780
Estado e outros entes públicos	15	-	-	-	3.364.607	3.364.607
Outras dívidas a terceiros	23	-	2.599.853	2.599.853	-	2.599.853
Outros passivos correntes	25	-	-	-	11.676.224	11.676.224
		-	<u>130.133.696</u>	<u>130.133.696</u>	<u>15.040.831</u>	<u>145.174.527</u>
		-	<u>170.399.391</u>	<u>170.399.391</u>	<u>15.040.831</u>	<u>185.440.222</u>
<b>31 de Dezembro de 2006</b>						
<b>Passivos não correntes</b>						
Empréstimos bancários	20	-	6.333.333	6.333.333	-	6.333.333
Outros credores não correntes	21	-	298.862	298.862	-	298.862
		-	<u>6.632.195</u>	<u>6.632.195</u>	-	<u>6.632.195</u>
<b>Passivos correntes</b>						
Empréstimos bancários	20	-	18.451.017	18.451.017	-	18.451.017
Outros empréstimos	20	-	8.812.694	8.812.694	-	8.812.694
Fornecedores	22	-	19.462.812	19.462.812	-	19.462.812
Estado e outros entes públicos	15	-	-	-	3.316.899	3.316.899
Outras dívidas a terceiros	23	-	2.525.265	2.525.265	-	2.525.265
Outros passivos correntes	25	-	-	-	4.197.781	4.197.781
		-	<u>49.251.788</u>	<u>49.251.788</u>	<u>7.514.680</u>	<u>56.766.468</u>
		-	<u>55.863.983</u>	<u>55.863.983</u>	<u>7.514.680</u>	<u>63.398.663</u>

**7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo F. Ramada correspondem a terrenos arrendados a terceiros em regime de locação operacional, através de contratos com uma duração média de 20 anos com a possibilidade de se estenderem por um período adicional opcional de 10 anos no caso da verificação de determinados eventos, encontrando-se a ser utilizado o método do custo como método de valorização. O movimento ocorrido nesta rubrica no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 é como segue:

	31.12.2007
Saldo inicial	-
Transferências	10.250.000
Aquisições	33.291.235
Saldo final	<u>43.541.235</u>

As “Transferências” resultam da reclassificação de terrenos anteriormente classificados como existências (Mercadorias – Nota 13).

Os terrenos encontram-se arrendados, tendo, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, gerado receitas no montante de, aproximadamente, 1.780.000 Euros. As rendas anuais contratadas para estes terrenos ascendem a, aproximadamente, 2.600.000 Euros (Nota 27).

Uma vez que estes terrenos foram adquiridos no final de 2006 e durante o ano de 2007 (maioritariamente no segundo semestre), o Conselho de Administração entende que o justo valor destes terrenos se assemelha ao seu custo de aquisição.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
 CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

8. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2007							
		Activo bruto							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Saldo inicial	1.425.137	12.380.970	23.367.351	3.385.080	720.979	3.177.181	446.597	656.572	45.559.867
Efeito de variação da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	-	-	-	-	-	(38.721)	-	(38.721)
Aumentos	-	230.098	1.077.467	211.545	53.683	90.679	-	101.386	1.764.858
Alienações	(287.256)	(184.267)	(213.609)	(9.410)	(17.146)	(96.639)	-	-	(808.327)
Transferências e abates	-	371.971	70.484	-	47.599	184.352	(287.878)	(414.100)	(27.572)
Saldo final	1.137.881	12.798.772	24.301.693	3.587.215	805.115	3.355.573	119.998	343.858	46.450.105
		Amortizações e perdas de imparidade acumuladas							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total		
Saldo inicial	8.868.741	21.459.199	3.074.092	675.333	2.948.819	284.570	37.310.754		
Efeito de variação da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	-	-	-	-	(24.048)	(24.048)		
Aumentos	410.068	1.053.725	196.039	44.261	176.050	-	1.880.143		
Alienações	(67.788)	(212.899)	(9.410)	(17.146)	(96.594)	-	(403.837)		
Transferências e abates	3.736	25.761	-	27.718	118.781	(175.996)	-		
Saldo final	9.214.757	22.325.786	3.260.721	730.166	3.147.056	84.526	38.763.012		
	1.137.881	3.584.015	1.975.907	326.494	74.949	208.517	35.472	343.858	7.687.093

		2006							
		Activo bruto							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Saldo inicial	1.425.137	12.373.527	22.484.595	3.165.117	687.289	3.120.865	412.156	349.239	44.017.925
Aumentos	-	7.443	690.609	257.220	33.690	85.877	165.326	631.352	1.871.517
Alienações	-	(74.448)	(74.448)	(42.514)	-	(29.561)	(44.333)	(3.544)	(194.400)
Transferências e abates	-	-	266.595	5.257	-	-	(86.652)	(320.475)	(135.175)
Saldo final	1.425.137	12.380.970	23.367.351	3.385.080	720.979	3.177.181	446.597	656.572	45.559.867
		Amortizações e perdas de imparidade acumuladas							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total		
Saldo inicial	8.458.967	20.479.622	2.936.798	648.526	2.854.276	251.627	35.629.816		
Aumentos	386.492	1.084.300	169.401	26.876	140.685	133.988	1.941.742		
Alienações	-	(97.358)	(32.107)	(69)	(46.142)	(85.828)	(261.504)		
Transferências e abates	23.282	(7.365)	-	-	-	(15.217)	700		
Saldo final	8.868.741	21.459.199	3.074.092	675.333	2.948.819	284.570	37.310.754		
	1.425.137	3.512.229	1.908.152	310.988	45.646	228.362	162.027	656.572	8.249.113

O valor líquido das imobilizações corpóreas adquiridas em regime de locação financeira em 31 de Dezembro de 2007 pode ser detalhado como segue:

Equipamento básico 252.840

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 não existiam activos corpóreas dados como garantia de empréstimos contraídos, nem se encontravam capitalizados aos activos imobilizados quaisquer juros.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

9. IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	<u>2007</u>
	<u>Activo bruto</u>
	<u>Software</u>
Saldo inicial	230.374
Aumentos	274.376
Transferências e abates	(13.551)
Saldo final	<u>491.199</u>
	<u>Amortizações e perdas</u>
	<u>de imparidade</u>
	<u>acumuladas</u>
	<u>Software</u>
Saldo inicial	180.505
Aumentos	68.314
Transferências e abates	(10.931)
Saldo final	<u>237.888</u>
	<u>253.311</u>
	<u>2006</u>
	<u>Activo bruto</u>
	<u>Software</u>
Saldo inicial	265.662
Aumentos	2.237
Transferências e abates	(37.525)
Saldo final	<u>230.374</u>
	<u>Amortizações e perdas</u>
	<u>de imparidade</u>
	<u>acumuladas</u>
	<u>Software</u>
Saldo inicial	178.185
Aumentos	4.239
Transferências e abates	(1.919)
Saldo final	<u>180.505</u>
	<u>49.869</u>

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

10. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

O detalhe dos outros activos não correntes em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é como segue:

	2007			2006		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor líquido
Contas a receber da actividade comercial e outros devedores	1.104.512	1.104.512	-	1.104.512	1.104.512	-
	<u>1.104.512</u>	<u>1.104.512</u>	<u>-</u>	<u>1.104.512</u>	<u>1.104.512</u>	<u>-</u>

O montante a receber resultou de transacções efectuadas com entidades que entretanto revelaram incapacidade para saldar as suas dívidas. O valor encontra-se totalmente coberto por perdas de imparidade.

11. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de seis anos até 2000 e quatro anos após essa data (dez anos para a Segurança Social até 2000 inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da generalidade das empresas do Grupo F. Ramada dos anos de 2004 a 2007 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2007.

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2007	2.201.707	172.927
Efeitos na demonstração dos resultados	208.505	151.681
Saldo em 31.12.2007	<u>2.410.212</u>	<u>324.608</u>

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2007, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Diferenças temporárias entre o valor contabilístico e fiscal de activos corpóreos e incorpóreos	123.307	-
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	2.265.849	-
Reinvestimento de mais valias	-	56.519
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	93.164
Valorização de instrumentos derivados ao seu justo valor	-	174.584
Outros	21.056	341
	<u>2.410.212</u>	<u>324.608</u>

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2006	1.771.604	213.379
Efeitos na demonstração dos resultados	430.103	(40.452)
Saldo em 31.12.2006	<u>2.201.707</u>	<u>172.927</u>

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2006, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Diferenças temporárias entre o valor contabilístico e fiscal de activos corpóreos e incorpóreos	58.270	-
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	2.109.494	-
Reinvestimento de mais valias	-	58.637
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	114.290
Outros	33.943	-
	<u>2.201.707</u>	<u>172.927</u>

Face à legislação fiscal em vigor em Portugal, não foram registados passivos por impostos diferidos no que concerne à tributação de dividendos dado tal não ser aplicável ao Grupo.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 e 2007 são detalhados como segue:

	2007	2006
Imposto corrente:		
Estimativa de imposto do exercício das sociedades incluídas no RETGS (Nota 23)	2.570.157	3.014.092
Estimativa de imposto do exercício das sociedades tributadas individualmente	195.831	280.373
Correcção das estimativas de imposto de exercícios anteriores	(121.531)	-
Imposto diferido	(56.824)	(470.555)
	<u>2.587.633</u>	<u>2.823.910</u>

Conforme mencionado na Nota 2.3.k), algumas das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo F. Ramada pelo método integral (a totalidade das empresas sedeadas em Portugal) são tributadas segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades – “RETGS” – de acordo com o artigo 63º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. No exercício de 2006 a sociedade dominante do RETGS era a F. Ramada – Aços e Industrias, S.A., passando, no exercício de 2007, a ser a Altri, SGPS, S.A. a sociedade dominante. Deste modo, o passivo a pagar decorrente do valor do imposto sobre o rendimento do exercício destas sociedades, deduzido dos pagamentos por conta efectuados e retenções na fonte, era, em 31 de Dezembro de 2006, registado na rubrica do passivo corrente “Estado e outros entes públicos” (Nota 15) e, em 31 de Dezembro de 2007, registado na rubrica do passivo corrente “Outras dívidas a terceiros – Empresas do Grupo” (Nota 23).

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	2007	2006
Resultado antes de impostos	9.927.229	10.463.270
Taxa de imposto (incluindo taxa máxima e derrama)	26,5%	27,5%
	<u>2.630.716</u>	<u>2.877.399</u>
Correcção das estimativas de imposto de exercícios anteriores	(121.531)	-
Imposto diferido	(56.824)	(470.555)
Outros efeitos	135.272	417.066
Imposto sobre o rendimento	<u>2.587.633</u>	<u>2.823.910</u>

Conforme corroborado pelos nossos advogados, não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devessem ser alvo de divulgação no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2007.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
 CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contratou “swaps” de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor à data de 31 de Dezembro de 2007, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica do activo “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de Dezembro de 2007 encontravam-se estabelecidos os seguintes contratos de derivados de taxa de juro no montante notional total de 13.000.000 Euros, com vencimento em 2010, e em que a Empresa paga taxa fixa, recebendo taxa variável indexada à Euribor. O justo valor destes instrumentos financeiros derivados ascendia, em 31 de Dezembro de 2007, a 658.808 Euros.

Apesar de terem sido contratados com um objectivo de cobertura de risco (e não de especulação), estes contratos não cumprem com todos os requisitos necessários para que se qualifiquem como de cobertura, (Nota 2.3.i.v)), pelo que a variação do seu justo valor foi registada por contrapartida da demonstração dos resultados na rubrica “Ganhos em instrumentos derivados”.

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efectuado pelas respectivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas Reuters e/ou Bloomberg, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respectivas taxas *forwards* e factores de desconto, que servem para descontar os *cash flows* fixos (*fixed leg*) e os *cash flows* variáveis (*floating leg*). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Actualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

13. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o montante registado na rubrica “Existências” pode ser detalhado como segue:

	2007	2006
Mercadorias	17.865.345	23.477.818
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	7.520.790	7.359.723
Subprodutos	9	4
Produtos acabados e intermédios	2.588.815	1.787.633
Produtos e trabalhos em curso	6.688.573	5.407.154
	34.663.532	38.032.332
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 26)	(343.797)	(380.053)
	<u>34.319.735</u>	<u>37.652.279</u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2007 ascendeu a 60.948.725 Euros e foi apurado como segue:

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Subprodutos	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	23.477.818	7.359.723	4	1.787.633	5.407.154	38.032.332
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	(131.920)	-	-	(112.942)	(244.862)
Compras	27.630.390	40.503.082	-	-	-	68.133.472
Transferências	(10.250.000)	-	-	-	-	(10.250.000)
Regularização de existências	(82.896)	71.172	5	57.276	(104.222)	(58.665)
Existências finais	(17.865.345)	(7.520.790)	(9)	(2.588.815)	(6.688.573)	(34.663.532)
	<u>22.909.967</u>	<u>40.281.247</u>	<u>-</u>	<u>(743.906)</u>	<u>(1.498.583)</u>	<u>60.948.725</u>

O valor registado como transferências da rubrica “Mercadorias” corresponde a terrenos arrendados os quais, como tal, foram classificados, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, na rubrica “Propriedades de investimento” (Nota 7).

**F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.**  
**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Montantes expressos em Euros)

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2006 ascendeu a 54.434.920 Euros e foi apurado como segue:

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Subprodutos	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	11.951.692	6.663.594	981	1.700.366	4.645.609	24.962.242
Compras	33.844.054	33.536.600	-	-	-	67.380.654
Regularização de existências	145.743	(318.491)	1.083	(36.161)	332.182	124.356
Existências finais	(23.477.818)	(7.359.723)	(4)	(1.787.633)	(5.407.154)	(38.032.332)
	<u>22.463.671</u>	<u>32.521.980</u>	<u>2.060</u>	<u>(123.428)</u>	<u>(429.363)</u>	<u>54.434.920</u>

**14. CLIENTES**

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2007	2006
Cientes, conta corrente	68.028.214	39.138.983
Cientes, títulos a receber	3.811.654	3.272.071
Cientes de cobrança duvidosa	8.069.311	8.066.482
	<u>79.909.179</u>	<u>50.477.536</u>
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 26)	(15.310.277)	(14.484.340)
	<u>64.598.902</u>	<u>35.993.196</u>

Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da cobrabilidade dos montantes. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2007, a antiguidade dos saldos a receber de clientes pode ser analisada como segue:

	Contas a receber da actividade comercial					
	31.12.2007			31.12.2006		
	Indústria	Imobiliária e outros	Total	Indústria	Imobiliária e outros	Total
Não vencido	30.808.668	12.390.651	43.199.319	29.502.598	-	29.502.598
Vencido, sem imparidade						
0 - 180 dias	7.001.220	11.502.784	18.504.004	4.715.470	-	4.715.470
180 - 360 dias	188.468	-	188.468	438.338	-	438.338
+ 360 dias	36.849	-	36.849	53.826	-	53.826
	<u>7.226.537</u>	<u>11.502.784</u>	<u>18.729.321</u>	<u>5.207.634</u>	<u>-</u>	<u>5.207.634</u>
Vencido, com imparidade						
0 - 180 dias	2.630.206	-	2.630.206	988.900	-	988.900
180 - 360 dias	40.056	-	40.056	122.313	-	122.313
+ 360 dias	-	-	-	171.751	-	171.751
	<u>2.670.262</u>	<u>-</u>	<u>2.670.262</u>	<u>1.282.964</u>	<u>-</u>	<u>1.282.964</u>
Total	<u>40.705.467</u>	<u>23.893.435</u>	<u>64.598.902</u>	<u>35.993.196</u>	<u>-</u>	<u>35.993.196</u>

Para os valores vencidos que não apresentam imparidade, o Grupo considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte, pelo que não se encontram em risco de incobrabilidade.

Genericamente, o prazo de crédito concedido aos clientes é de 90 dias. O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas. Por questões de prudência, os juros debitados são diferidos, apenas sendo reconhecidos na demonstração dos resultados na data em que os mesmos são cobrados.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
 CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

15. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, estas rubricas do activo e do passivo tinham a seguinte composição:

	2007	2006
<u>Saldos devedores:</u>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	723.610	1.680.533
Outros	9.990	24.066
	<u>733.600</u>	<u>1.704.599</u>
<u>Saldos credores:</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	123.934	1.093.011
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	434.967	359.915
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2.354.413	1.433.182
Contribuições para a Segurança Social	405.810	424.808
Outros impostos	45.483	5.983
	<u>3.364.607</u>	<u>3.316.899</u>

Como resultado da alteração da sociedade dominante do grupo de tributação de sociedades do qual faz parte a generalidade das empresas incluídas na consolidação (Nota 11), o valor do imposto sobre o rendimento a pagar deixou de ser registado na rubrica "Estado e outros entes públicos", passando a ser reconhecido na rubrica "Empresas do Grupo" (Nota 23).

16. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2007	2006
Adiantamentos a fornecedores	86.829	112.296
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	-	478
Outros devedores	<u>557.113</u>	<u>444.643</u>
	643.942	557.417
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 26)	(67.043)	(55.952)
	<u>576.899</u>	<u>501.465</u>

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2007, a antiguidade dos saldos a receber de terceiros pode ser analisada como segue:

	Valor contabilístico	Não vencido	Vencido mas sem imparidade			
			0-90 dias	90-180 dias	+180 dias	Total
<b>31.12.2007</b>						
Outros devedores						
Adiantamentos a fornecedores	86.829	24	86.805	-	-	86.805
Outros devedores	490.070	317.831	60.222	4.989	107.028	172.239
	<u>576.899</u>	<u>317.855</u>	<u>147.027</u>	<u>4.989</u>	<u>107.028</u>	<u>259.044</u>
<b>31.12.2006</b>						
Outros devedores						
Adiantamentos a fornecedores	112.296	13.446	61.597	5.840	31.413	98.850
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	478	478	-	-	-	-
Outros devedores	388.691	333.831	-	-	54.860	54.860
	<u>501.465</u>	<u>347.755</u>	<u>61.597</u>	<u>5.840</u>	<u>86.273</u>	<u>153.710</u>

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” incluída no balanço consolidado era como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Caixa	14.860	25.777
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	8.826.444	6.488.864
Depósitos bancários mobilizáveis em menos de 3 meses	54.835.270	-
	<u>63.676.574</u>	<u>6.514.641</u>
Descobertos bancários	(7.730.616)	(8.720.850)
	<u>55.945.958</u>	<u>(2.206.209)</u>

18. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2007 esta rubrica era composta por um conjunto de activos florestais que não estão relacionados com a actividade normal da Empresa, sendo intenção do Conselho de Administração proceder à sua alienação num prazo inferior a 12 meses.

19. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital da F. Ramada, totalmente subscrito e realizado, era representado por 3.000.000 acções ao portador de valor nominal unitário de 5 Euros. Nessa data, a F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. e as suas filiais não detinham acções próprias.

Em 31 de Dezembro de 2007 as seguintes pessoas colectivas detinham uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%:

- Altri, S.G.P.S., S.A.

Reservas

*Prémios de emissão*

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a “reserva legal”, isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

*Reserva legal*

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

*Reservas de conversão*

As reservas de conversão reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC). Assim, as únicas reservas da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., que, pela sua natureza, se consideram distribuíveis, são as relativas a resultados transitados no montante de 2.118.222 Euros.

20. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários” e “Outros empréstimos” é como segue:

31.12.2007	Valor contabilístico	
	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	36.374.311	40.014.262
Contas caucionadas	11.590.000	
Descobertos bancários	7.730.616	-
Empréstimos bancários	<u>55.694.927</u>	<u>40.014.262</u>
Papel comercial	19.250.000	-
Factoring	1.438.136	-
Outros empréstimos	<u>20.688.136</u>	<u>-</u>
	<u>76.383.063</u>	<u>40.014.262</u>

31.12.2006	Valor contabilístico	
	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	9.730.167	6.333.333
Descobertos bancários	8.720.850	-
Empréstimos bancários	<u>18.451.017</u>	<u>6.333.333</u>
Papel comercial	5.250.000	-
Factoring	3.562.694	-
Outros empréstimos	<u>8.812.694</u>	<u>-</u>
	<u>27.263.711</u>	<u>6.333.333</u>

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

O valor nominal dos empréstimos registados no passivo não corrente em 31 de Dezembro de 2007 será reembolsado como segue:

Ano de reembolso	Montante
2009	4.616.005
2010	2.883.236
2011	2.383.236
2012	1.883.236
2013	1.883.236
2014	1.883.236
2015	1.883.236
2016	1.883.236
2017	1.883.236
2018	1.883.236
2019	16.949.133
	40.014.262

Em 31 de Dezembro de 2007, as linhas de financiamento utilizadas pelo Grupo e os correspondentes montantes máximos autorizados, eram como segue:

Natureza	Maturidade	Saldo autorizado	Saldo utilizado	Saldo disponível
Empréstimo	20-04-2011	n.a.	3.000.000	n.a.
Empréstimo	16-01-2019	n.a.	37.664.729	n.a.
Empréstimo	27/3/2007 renovável	n.a.	32.335.271	n.a.
Empréstimo	17-06-2009	n.a.	3.388.573	n.a.
Conta caucionada	Renovação anual	5.200.000	3.890.000	1.310.000
Conta caucionada	Renovação anual	5.000.000	2.250.000	2.750.000
Conta caucionada	Renovação anual	5.000.000	4.450.000	550.000
Conta caucionada	Renovação anual	3.000.000	1.000.000	2.000.000
Programa de papel comercial	23-07-2013	5.000.000	5.000.000	-
Programa de papel comercial	02-05-2011	5.000.000	5.000.000	-
Programa de papel comercial	29-07-2008	1.250.000	1.250.000	-
Programa de papel comercial	19-12-2013	5.000.000	4.000.000	1.000.000
Programa de papel comercial	01-07-2010	4.000.000	4.000.000	-
Descobertos bancários	Renovação anual	11.250.000	7.730.616	3.519.384
Factoring	n.a.	n.a.	1.438.136	n.a.
			116.397.325	

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 estes empréstimos venceram juros a taxas indexadas à Euribor acrescidas de spreads que variam entre 0,1% e 1% em função da natureza e prazo do crédito obtido.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 o Grupo não entrou incumprimento em qualquer empréstimo obtido.

**21. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES**

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2007	2006
Fornecedores de imobilizado (Nota 24)	211.433	270.336
Outros credores	40.000	28.526
	251.433	298.862

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

22. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica podia ser apresentada, tendo em consideração a sua maturidade, como segue:

	31.12.2007	Pagáveis em		
		menos de 3 meses	entre 3 e 6 meses	mais de 6 meses
Fornecedores e outros passivos comerciais - conta corrente				
Indústria	14.603.636	13.146.015	1.339.497	118.124
Imobiliária e outros	36.547.144	36.547.144	-	-
	<u>51.150.780</u>	<u>49.693.159</u>	<u>1.339.497</u>	<u>118.124</u>

	31.12.2006	Pagáveis em		
		menos de 3 meses	entre 3 e 6 meses	mais de 6 meses
Fornecedores e outros passivos comerciais - conta corrente				
Indústria	13.724.694	12.803.698	802.872	118.124
Imobiliária e outros	5.738.118	5.738.118	-	-
	<u>19.462.812</u>	<u>18.541.816</u>	<u>802.872</u>	<u>118.124</u>

23. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica do passivo corrente "Outras dividas a terceiros" podia ser detalhada como segue:

	2007	2006
Fornecedores de imobilizado (Nota 24)	1.037.940	840.026
Adiantamentos de clientes	1.133.071	1.513.725
Empresas do Grupo (Nota 11)	191.877	-
Outros credores	236.965	171.514
	<u>2.599.853</u>	<u>2.525.265</u>

A rubrica "Adiantamentos de clientes" corresponde essencialmente a valores recebidos por conta de fornecimentos de sistemas de armazenagem.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2007, o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas da generalidade das empresas do Grupo encontra-se registado na rubrica “Empresas do Grupo”, dado estas serem tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades - RETGS (Nota 11) e a sociedade dominante ser a Altri, SGPS, S.A. Assim, o saldo da rubrica “Empresas do Grupo” pode ser detalhado como segue:

Imposto corrente sobre o rendimento do exercício das sociedades incluídas no RETGS	2.570.157
Pagamentos por conta e retenções na fonte	( 2.378.280 )
	-----
	191.877
	=====

24. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2007, as responsabilidades reflectidas no balanço da Empresa relativas a locações financeiras tinham o seguinte plano de pagamento:

<u>Ano</u>	<u>2007</u>
2009	94.115
2010	66.991
2011 e seguintes	50.327
Total de médio e longo prazo (Nota 21)	211.433
2008 (curto prazo)	377.243
	<u>588.676</u>

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica “Outros passivos correntes” podia ser detalhada como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	1.222.458	1.147.799
Juros a liquidar	519.462	155.997
Outros acréscimos de custos	808.462	840.682
Proveitos diferidos	9.125.842	2.053.303
	<u>11.676.224</u>	<u>4.197.781</u>

A rubrica “Proveitos diferidos” corresponde, essencialmente, a facturação antecipada relativamente ao fornecimento de sistemas de armazenagem. O incremento verificado no exercício de 2007 face a 2006 resulta do aumento de actividade da empresa participada Storax Benelux.

**F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.**  
**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Montantes expressos em Euros)

**26. MOVIMENTO DAS PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE**

O movimento verificado nas provisões e perdas de imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser detalhado como segue:

	2006				Total
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (a)	Perdas de imparidade em investimentos	Perdas de imparidade em existências	
Saldo inicial	150.637	13.124.387	193.847	393.503	13.862.374
Aumentos	34.993	2.898.405	-	-	2.933.398
Utilizações e reposições	(56.032)	(377.988)	(107.961)	(13.450)	(555.431)
Saldo final	129.598	15.644.804	85.886	380.053	16.240.341

(a) – inclui 1.104.512 Euros relativos a perdas de imparidade em contas a receber registadas no activo não corrente.

	2007				Total
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (a)	Perdas de imparidade em investimentos	Perdas de imparidade em existências	
Saldo inicial	129.598	15.644.804	85.886	380.053	16.240.341
Efeito de variação de taxa de câmbio	(7.091)	(3.331)	-	-	(10.422)
Aumentos	60.843	1.459.980	-	356	1.521.179
Utilizações e reposições	(130.198)	(644.848)	-	-	(775.046)
Transferências	11.385	25.227	-	(36.612)	-
Saldo final	64.537	16.481.832	85.886	343.797	16.976.052

(a) – inclui 1.104.512 Euros relativos a perdas de imparidade em contas a receber registadas no activo não corrente.

Os aumentos de provisões e perdas de imparidade verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 foram registados por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados “Provisões e perdas de imparidade”.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 as utilizações e reposições de provisões e ajustamentos incluem 773.887 Euros relativos a reversões, as quais foram registadas na rubrica “Outros proveitos operacionais” (Nota 30). As utilizações e reposições do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 incluem 531.148 Euros relativos a reversões, tendo sido igualmente registados na rubrica “Outros proveitos operacionais”.

O valor registado na rubrica “Provisões” em 31 de Dezembro de 2007 corresponde à melhor estimativa da Administração para fazer face a perdas a incorrer com processos judiciais actualmente em curso.

**27. LOCAÇÕES OPERACIONAIS**

Em 31 de Dezembro de 2007, o Grupo detinha, como locatário, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos vencem como segue:

Responsabilidades por rendas de locação operacional	Pagamentos mínimos relativos a locação operacional
2008	407.124
2009	308.727
2010	187.762
2011	37.125
	<b>940.738</b>

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2007 o Grupo tinha celebrado, como locador, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação anual ascendem a, aproximadamente, 2.600.000 Euros (Nota 7). Os contratos foram celebrados por um período médio de 24 anos, renovável por um período adicional de 6 anos.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

28. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 podem ser detalhados como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Custos financeiros:		
Juros suportados	(2.467.473)	(1.028.182)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(59.100)	(5.149)
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-	(3.583)
Outros custos e perdas financeiras	<u>(130.202)</u>	<u>(94.133)</u>
	<u><u>(2.656.775)</u></u>	<u><u>(1.131.047)</u></u>
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	534.738	90.402
Diferenças de câmbio favoráveis	54.144	3.497
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-	236.805
Outros proveitos e ganhos financeiros	<u>115.183</u>	<u>106.238</u>
	<u><u>704.065</u></u>	<u><u>436.942</u></u>

Os juros suportados registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 resultam na sua totalidade de empréstimos obtidos.

Os juros obtidos registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 resultam na sua totalidade de empréstimos concedidos e depósitos bancários.

29. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Transacções comerciais

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transacções entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2007 e as transacções mais relevantes ocorridas no exercício então findo podem ser apresentadas como segue:

<u>Entidades relacionadas</u>	<u>Compras de terrenos</u>	<u>FSE's</u>	<u>Vendas</u>	<u>Prestações de serviços</u>	<u>Contas a receber</u>	<u>Contas a pagar</u>
Celbi - Celulose Beira Industrial, S.A.	47.668.672	977.139	-	-	-	36.517.137
Silvicaíma - Sociedade Silvícola do Caima, S.A.	-	-	18.070.889	1.785.589	23.893.834	66.565
Altri, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	191.878
	<u><u>47.668.672</u></u>	<u><u>977.139</u></u>	<u><u>18.070.889</u></u>	<u><u>1.785.589</u></u>	<u><u>23.893.834</u></u>	<u><u>36.583.702</u></u>

Remunerações da administração

As compensações atribuídas aos membros da administração da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 pelas empresas incluídas na consolidação pelo método integral, são como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Remunerações fixas	477.393	375.250
Remunerações variáveis	265.204	276.382
	<u><u>742.597</u></u>	<u><u>651.632</u></u>

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Entidades relacionadas

Para além das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) as entidades consideradas relacionadas em 31 de Dezembro de 2007 podem ser apresentadas como segue:

Cofihold, SGPS, S.A.

Grupo Altri

Altri, SGPS, S.A.  
Celulose do Caima, SGPS, S.A.  
Caima Indústria de Celulose, S.A.  
Silvicaima – Sociedade Silvícola do Caima, S.A.  
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.  
Invescaima – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.  
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.  
Socasca – Recolha e Comércio de Recicláveis, S.A.  
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.  
CPK – Companhia Produtora de Papel Kraftsack, S.A.  
Ródão Power, S.A. - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.  
Altri - Energias Renováveis, SGPS, S.A.  
Sosapel – Sociedade Comercial de Sacos de Papel, Lda.  
Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A.  
Celbinave – Tráfego e Estiva SGPS, Unipessoal, Lda.  
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.  
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.  
Altri Sales, S.A.

Grupo Cofina

Cofina, SGPS, S.A.  
Cofina B.V.  
F. Ramada – Participações, SGPS, S.A.  
Cofina Media, SGPS, S.A.  
Presselivre – Imprensa Livre, S.A.  
Edisport – Sociedade de Publicações, S.A.  
Edirevistas – Sociedade Editorial, S.A.  
Mediafin, SGPS, S.A.  
Metronews – Publicações, S.A.  
Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.  
VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.  
Destak Brasil – Editora de Publicações, S.A.  
Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.  
O Sol é Essencial, S.A.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

Administração

O Conselho de Administração da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. em 31 de Dezembro de 2007 era composto como segue:

João M. Matos Borges de Oliveira  
Paulo Jorge dos Santos Fernandes  
Pedro Macedo Pinto de Mendonça  
Domingos José Vieira de Matos  
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira  
Manuel Alberto Reis Costa  
Luis A. Macedo Pinto de Vasconcelos

30. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica “Outros proveitos operacionais” podia ser detalhada como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Reversões de provisões e ajustamentos (Nota 26)	773.887	531.148
Ganhos na alienação de activos detidos para venda (Nota 18)	468.939	-
Outros proveitos operacionais	807.913	729.344
	<u>2.050.739</u>	<u>1.260.492</u>

31. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício, foram calculados em função dos seguintes montantes:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	7.339.596	7.639.360
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	3.000.000	3.000.000
Resultado por acção		
Básico	2,45	2,55
Diluído	2,45	2,55

Não se verifica no Grupo qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por acção com origem em opções, warrants, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a acções ordinárias.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

32. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

De acordo com a origem e natureza dos rendimentos gerados pelo Grupo, foram definidos como segmentos principais os seguintes:

- Indústria – agrega as actividades de comercialização de aços e de sistemas de armazenagem
- Imobiliária e outros – inclui os activos e actividade relacionado com a actividade imobiliária do Grupo, bem como outros serviços de apoio (sendo este última actividade residual).

Os dados de actividade segmental em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 são como segue:

	2007		2006	
	Indústria	Imobiliária	Indústria	Imobiliária
Proveitos operacionais líquidos:				
Resultantes de operações com clientes externos	107.965.565	2.489.660	103.970.609	-
Resultantes de operações com outros segmentos	-	1.126.341	-	1.098.000
Cash-flow operacional (a)	12.695.207	474.381	13.103.356	-
Amortizações do exercício	1.545.466	402.991	1.945.981	-
Resultados operacionais	11.149.741	71.390	11.157.375	-
Total do activo	114.194.666	109.024.019	76.529.565	21.458.718
Total do passivo	72.154.048	113.675.319	50.784.868	12.916.320
Investimento realizado no exercício (b)	1.870.710	168.524	1.421.247	452.507

(a) - Resultados operacionais + amortizações

(b) - aumentos de imobilizações corpóreas, incorpóreas e investimentos financeiros

Relativamente ao segmento geográfico, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo por mercado é como segue:

Mercado interno	65.315.358
Mercado externo	43.089.131
	-----
	108.404.489
	=====

33. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2007, as empresas do Grupo F. Ramada tinham assumido responsabilidades por garantias bancárias prestadas como segue:

IAPMEI	1.381.750
Fornecimento de sistemas de armazenagem	675.034
Outras	138.638
	-----
	2.195.422
	=====

34. NÚMERO DE PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 483 e 468, respectivamente.

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

35. DIVIDENDOS

De acordo com a deliberação tomada na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 18 de Maio de 2007, foram distribuídos 4.000.000 Euros relativos a dividendos (tendo igualmente sido distribuídos 4.000.000 Euros de dividendos em 2006). A totalidade dos dividendos destinou-se a acções ordinárias.

Adicionalmente, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, no valor de 4.596.786,34 euros, fosse aplicado como segue:

Reserva Legal	230.000,00
Resultados Transitados	4.366.786,34

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 28 de Março de 2008. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO CONTAS CONSOLIDADAS

À Accionista da  
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. (“Empresa”) e subsidiárias (“Grupo”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

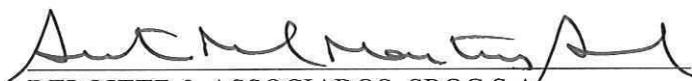
Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Empresa, bem como das principais empresas englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e das principais empresas englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório Consolidado de Gestão do exercício de 2007 preparado pelo Conselho de Administração. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas sobre as contas consolidadas que não inclui reservas ou ênfases.

Face ao exposto, somos da opinião que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 28 de Março de 2008



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por António Manuel Martins Amaral

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONTAS CONSOLIDADAS

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. (“Empresa”) e subsidiárias (“Grupo”), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007 que evidencia um total de 223.218.685 Euros e capitais próprios de 37.389.318 Euros, incluindo um resultado líquido de 7.339.596 Euros, as Demonstrações Consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 140 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matrícula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311  
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa  
Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - [www.deloitte.com/pt](http://www.deloitte.com/pt)

• Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of  
Deloitte Touche Tohmatsu

Página 2 de 2

## Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2007, bem como o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Porto, 28 de Março de 2008



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por António Manuel Martins Amaral